



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº155

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº441/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Tauá-CE, no período de 08 a 09 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de Audiência Pública em conjunto com a Prefeitura sobre Políticas Públicas de Juventude no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, em 08 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2016

CONTRATANTE: O GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, neste ato representado pelo Sr. José Élcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº91002344940 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº518.171.523-00 CONTRATADA: **COM VIDA CONSULTORIA E ACESSORIA SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.272.030/0001-69, com sede na cidade do Crato, no Estado do Ceará na Rua Moacir Gondim Lossio nº179, bairro São José, CEP 63.133-450, representada neste ato pelo Sr. Cícero Erivanio de Macêdo Santos, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº93002359553 SSP/CE, inscrito no CPF/MF só nº712.918.653-49. OBJETO: **Contratação de serviços, por demanda**, para organização de eventos com apoio logístico e correlatos, compreendendo serviços de hospedagem, locação de sala/auditório, fornecimento de buffet, serviço de recepção, para a realização do Seminário dos Conselheiros Comunitários de Defesa Social do Ceará – CCDS, com duração de 01 (um) dia, que ocorrerá entre os dias 23 de julho de 2016 a 30 de agosto de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20160013 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160013, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$137.680,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11100013.14.422.054.18391.03.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista - CONTRATANTE e Cícero Erivanio de Macêdo Santos – CONTRATADA.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº149, Série 3, Ano VIII, de 08 de agosto 2016, que publicou a PORTARIA GG Nº439/2016. **Onde se lê:** O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no período de 08 a 12 de agosto do ano em curso... **Leia-se:** O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/ Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no período de 08 a 11 de agosto do ano em curso... Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº144/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula nº0950222X, a responder, cumulativamente, pelo período específico de 15 a 30 de Agosto de 2016, pela Assessoria Jurídica desta Casa Civil, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº40/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº40/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 16/08/2016 e com término em 14/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Flavio Viriato de Saboya Neto, Presidente da FAEC Carlos Bezerra Filho Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –
COPOL

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº42/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº42/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº42/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 08/08/2016 e com término em 06/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Paulo César dos Santos, Prefeito Municipal de Amontada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –
COPOL

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº47/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº47/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 14/08/2016 e com término em 12/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –
COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº16/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 12/08/2016 e com término em 10/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Jerry Welton Barbosa Gadelha, Presidente da Federação Cearense De Atletismo.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº30.940 de 10 de Julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Alcino Carvalho Brasil

PRESIDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Lotação: GERÊNCIA FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA CELINA MACEDO DE CARVALHO	GERENTE	DNS-3

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLIANA BARBOSA DE SOUSA	DIRETOR	DNS-2

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº408/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº105.351-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao estado do Ceará, no período de 28 a 29 de julho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº409/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO LIBORIO FREIRE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº151.778-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tauá, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 02 a 03 de julho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº410/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE WILLIAM CARNEIRO DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº091.979-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de agosto de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº411/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2016-CM DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	02 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	02 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Margleison Nogueira de Meneses	3º Sargento PM	135.400-1-2	V	02 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte e Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº412/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO LOPES DIAS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº100.647-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 29 a 31 de julho de 2016 a fim de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº413/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2016-CM DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Edinardo Silva Sales	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
André Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
José Robério Sales de Sousa	3º Sargento PM	135.024-1-2	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº414/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2016-CM DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Sergio Ricardo Marques Pessoa	1º Sargento PM	102.579-1-3	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Salviano Rodrigues Alencar Neto	1º Sargento PM	103.731-1-5	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberio Nunes de Sousa	1º Sargento PM	105.363-1-6	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Jose Normandio Vieira Alves	1º Sargento PM	109.138-1-0	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco David dos Santos Silva	2º Sargento PM	127.640-1-4	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
João Paulo ferreira Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Diogo Monteiro Falcao	3º Sargento PM	134.545-1-5	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-1-4	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Bruno Santos de Lima	Soldado PM	301.512-1-6	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Issac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Felipe de Araujo Sousa	Soldado PM	302.261-1-9	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado PM	302.739-1-5	V	03 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº415/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2016-CM DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro José Bispo de Sousa	Subtenente PM	031.561-1-7	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Carlos Antônio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Marcio Lima Rodrigues Teles	2º Sargento PM	127.440-1-3	V	02 a 04/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº417/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº300.002-1-8, deste órgão, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA-GO, no período de 09 A 11 de agosto de 2016, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/GOIÂNIA-GO/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.913,75 (um mil e novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$2.765,40 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **



PORTARIA Nº418/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 07 a 11 de agosto de 2016, com passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado do Ceará, naquela urbe, de acordo com art.3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2016-CM DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	2º Sargento PM	V	07 a 11/08/2016	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	*****	1.067,29	2.025,45
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	V	07 a 11/08/2016	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	*****	1.067,29	2.025,45
José Roberio Sales de Sousa	3º Sargento PM	V	07 a 11/08/2016	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	*****	1.067,29	2.025,45

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº419/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **LORENA LUCIA DE ARAUJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº111.593-1-1, deste órgão, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 08 a 10 agosto de 2016, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado do Ceará, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.562,13 (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), totalizando um valor de R\$2.271,82 (dois mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº420/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº090.512-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 05 a 06 de agosto de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº421/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2016-CM DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexsandro Fernandes Ferreira	Major PM	111.089-1-1	III	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Mauro Sergio Oliveira Silva	Capitão PM	108.654-1-7	III	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº422/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº058.935-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 05 a 06 de agosto de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor



unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), dado ao acréscimo de 5% (cinco por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº423/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2016-CM DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Raimundo Nonato Veras Filho	1º Sargento PM	107.220-1-2	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Elvies Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Carlos Clayton de Menezes Braga	2º Sargento PM	125.392-1-5	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Volnei Pinheiro Filho	1º Sargento PM	110.238-1-9	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Antonio Wellington Pontes Magalhães	1º Sargento PM	105.932-1-2	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Normândio Vieira Alves	1º Sargento PM	109.138-1-0	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
João Paulo F. Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	303.803-1-2	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Helder da Silva Chagas	1º Sargento PM	108.431-4-3	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Felipe de Araújo Sousa	Soldado PM	302.261-1-9	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº424/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2016-CM DE 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	104.952-1-0	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	107.085-1-6	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Antonio Sergio de Oliveira Silva	Subtenente PM	064.228-1-0	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Francisco Sergio de Meneses Freire	1º Sargento PM	112.563-1-7	V	05 a 06/08/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Crateús/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº111 /2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de AGOSTO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
06	Edilaila Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
09	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
10	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
11	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
12	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
13	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
14	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
15	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
16	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
17	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
18	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
19	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
20	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
21	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
22	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
23	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6
24	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº130/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Edilaila Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
07	Elan Bernardo Teixeira	Articulador	300091.1.8
08	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
11	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
12	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
13	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
14	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
15	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
16	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
17	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
18	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
19	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
20	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
21	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
22	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
23	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
24	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
25	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6
26	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº132/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a):



MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300161.1.4	ANA LUIZA FARIAS DOS MARTINS COELHO	03/08/2016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº133/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2016, 03 AGOSTO DE 2016

MATRÍCULA	AUX. TRANSP AGOSTO/2016 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	RS121,00
300136.1.1	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	RS121,00
300141.1.1	ALINE VIEIRA BEZERRA LIMA	RS121,00
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	RS121,00
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	RS121,00
300124.1.0	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	RS121,00
300153.1.2	ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA	RS121,00
300167.1.8	BERNARDO ARARIPE CARIRI LINHARES	RS121,00
300116.1.9	BRENDA SOUSA BARROS	RS121,00
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	RS121,00
300179.1.9	CINTIA CAMPOS DA SILVA	RS121,00
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	RS121,00
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	RS121,00
300143.1.6	DAVI GUERRA RODRIGUES	RS121,00
300150.1.0	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	RS121,00
300142.1.9	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	RS121,00
300125.1.8	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	RS121,00
300164.1.6	ERIKA HOLANDA NOGUEIRA	RS121,00
300163.1.9	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	RS121,00
300152.1.5	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	RS121,00
300149.1.X	GEORGE FRANCO DE OLIVEIRA	RS44,00
300131.1.5	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	RS121,00
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	RS121,00
300140.1.4	ISADORA MACHADO DE CASTRO E SILVA	RS115,50
300119.1.0	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	RS121,00
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	RS121,00
300120.1.1	JORGE TADEU XIMENES LOIOLA	RS121,00
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	RS88,00
300177.1.4	LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI	RS110,00
300178.1.1	LUCAS AQUINO FERREIRA	RS121,00
300144.1.3	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	RS121,00
300138.1.6	LUCAS OLIVEIRA CARVALHO DE BRITO	RS121,00
300172.1.8	MAÍRA MESQUITA MATOS	RS121,00
300168.1.5	MARCELO FAÇANHA DIOGENES TEIXEIRA	RS121,00
300171.1.0	MATEUS BARRETO CORREIA	RS121,00
300173.1.5	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELLES	RS93,50
300122.1.6	RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO	RS121,00
300175.1.X	THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	RS88,00
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	RS121,00
300162.1.1	VENÂNCIO CAMURÇA MAGALHÃES JUNIOR	RS121,00
300156.1.4	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	RS121,00
TOTAL		RS4.774,00

*** **

PORTARIA Nº142/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405183-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 15 e 16 de agosto de 2016, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência em processo judicial, representando o Estado do Ceará, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$739,01 (setecentos e trinta e nove reais e um centavo) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com

redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160549
PUBLICAÇÃO Nº201613699

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5492016, até o dia 31/08/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160595
PUBLICAÇÃO Nº201614344

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5952016, até o dia 01/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160598
PUBLICAÇÃO Nº201614266

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5982016, até o dia 31/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160600
PUBLICAÇÃO Nº201614386

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6002016, até o dia 31/08/2016 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Neilte de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160601
PUBLICAÇÃO Nº201614304**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6012016, até o dia 30.AGO.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160627
PUBLICAÇÃO Nº201614685**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6272016, até o dia 01/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130122

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160122, cujo objeto é Serviço de captura, gestão, indexação, compactação e armazenamento de imagens médicas – DICOM, utilizando o protocolo DICOM (Comunicação de imagens digitais em medicina), incluído a visualização das imagens, criação e armazenamento dos seus respectivos laudos, beneficiando os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20150931
PUBLICAÇÃO Nº2015406960**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150931, cujo objeto é a Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares 2 Arcos Cirúrgicos marca GE, com Fornecimento total de peças originais ou compatíveis sem ônus para a contratante, com exceção do tubo emissor de raio x, transformador de alta-tensão, câmara captadora e intensificador de imagens, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos itens 1 e 2, a empresa **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Item 1 com o valor de R\$56.496,00 e item 2 com valor de R\$48.000,00. Adjudicado o objeto em 04/08/2016 às 16h24min e homologada a licitação em 04/08/2016 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160012, cujo objeto é Aquisição de medicamentos e produtos para limpeza, tratamento e manutenção dos solpêdes pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as **EMPRESAS: VETERINARIA PROVET LTDA ME**, do Lote 1 no valor de R\$529.675,96 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e do Lote 2 no valor de R\$89.185,41 (oitenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos); e empresa **E A DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, do lote 3 no valor de R\$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Adjudicado no dia 29/07/2016, às 11h:31min e Homologado no dia 29/07/2016, às 12h:02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160133

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160133, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material médico Hospitalar. Tendo como vencedoras as **EMPRESAS: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, item 01, valor unitário R\$2.225,00 e quantidade 100 unidades; item 03, valor unitário R\$2.225,00 e quantidade 488 unidades; item 04, valor unitário R\$2.225,00 e quantidade 150 unidades; item 07, valor unitário R\$1.845,00 e quantidade 50 unidades; item 13, valor unitário R\$13.495,00 e quantidade 20 unidades; item 16, valor unitário R\$1.845,00 e quantidade 50 unidades; item 19, valor unitário R\$785,00 e quantidade 80 unidades; item 20, valor unitário R\$1.770,00 e quantidade 50 unidades; item 21, valor unitário R\$4.895,00 e quantidade 30 unidades; item 24, valor unitário R\$2.320,00 e quantidade 30 unidades; item 25, valor unitário R\$2.320,00 e quantidade 30 unidades e item 26, valor unitário R\$1.200,00 e quantidade 20 unidades; **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 05, valor unitário R\$905,00 e quantidade 120 unidades e item 09, valor unitário R\$905,00 e quantidade 100 unidades; **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, item 15, valor unitário R\$1.939,67 e quantidade 10 unidades; **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, item 22, valor unitário R\$200,00 e quantidade 15 unidades e item 23, valor unitário R\$200,00 e quantidade 15 unidades; **NEOMEX HOSPITALAR LTDA**, item 27, valor unitário R\$200,00 e quantidade 600 unidades. Saliente que os itens 02, 10, 12, 14, 17, 18 e 29 foram desertos e os itens 06, 08, 11, 28 e 30 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 08/08/2016 às 10:28 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160183

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160183, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sistema de estimulação em ventrículo esquerdo e outros), tendo como vencedoras: a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, no grupo 01, item 01 com valor unitário de R\$5.000,00, e quantidade de 10 unidades, e item 02 com valor unitário de R\$15.000,00 e quantidade de 10 unidades, e item 15 com valor unitário de R\$973,00 e quantidade de 30 unidades; a empresa **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**, no grupo 02, item 03 com valor unitário de R\$3.647,38, e quantidade de 20 unidades, e item 04 com valor unitário de R\$7.600,00 e quantidade de 20 unidades; grupo 03, item 05 com valor unitário de R\$3.647,38, e quantidade de 10 unidades, e item 06 com valor unitário de R\$7.800,00 e quantidade de 10 unidades, e item 13 no valor unitário de R\$2.550,00



e quantidade de 30 unidades; e a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, no item 14 com valor unitário de R\$973,00 e quantidade de 30 unidades. O certame foi homologado em 04/08/2016, às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160278

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160278, cujo objeto é Aquisição de material para copa e cozinha (descartáveis), por um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedoras**: a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no item 01, com valor de R\$1.800,00, item 02 com valor de R\$14.880,00, e item 03 com valor de R\$3.132,00; a empresa **MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME**, no item 04 com valor de R\$5.400,00; a empresa **RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no item 05 com valor de R\$1.107,00, e item 06 com valor de R\$189,00; a empresa **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP**, no item 07 com valor de R\$522,00; e a empresa **FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA – ME**, no item 08 com valor de R\$2.495,52, adjudicados em 04/08/2016, às 09h32min. O certame foi homologado em 04/08/2016, às 17h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160336

PUBLICAÇÃO Nº2016/08635

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160336, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** o ITEM 1 a **EMPRESA MUDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**, com o valor unitários de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e quantidade de 1.515 (mil quinhentos e quinze) frascos. Homologado às 19:01 horas do dia 03 de agosto de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0367

PUBLICAÇÃO Nº2016.07912

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0367, homologado em 27.jul.2016 às 16:40 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$0,14 para o item 05; **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA** (CNPJ: 05.106.015/0001-52) com o valor unitário de R\$0,1830 para o item 08 e **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**; (CNPJ: 11.563.145/0001-17) com o valor unitário de R\$1,20 para o item 09; perfazendo em R\$160.149,35 (cento e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, Aldeota, CEP 60.150-160; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro, CEP 60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sétima do contrato e Art.57, §1º, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contato original por mais 12 meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$201.083,46; X - DA VIGÊNCIA: 30/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 22 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jardson Saraiva Cruz (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em exercício) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de vendas).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0019/2016

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE CONTRATADA: **RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE, LTDA.** OBJETO: **Seleção de serviços de consultoria para desenvolvimento de modelos de regulação da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11445/2007, art.25, Lei 8666/93 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Sete meses a contar da notificação ao consultor, instruindo-o a dar início à execução do serviço. VALOR GLOBAL: R\$838.996,66 Oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2016) - 13200001.17.125.026.18312.15.449035. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016 SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho diretor da Arce) e Ângela Marques (Representante da RPG - Regulation, Performance and Governance, Ltda).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

05 de agosto de 2016.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, combinado com a Lei nº15.118, de 27 de fevereiro de 2012, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido **LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ**, das funções de Suplente de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Ceará. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2016.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº097/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014,



D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de JULHO/2016 e AGOSTO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 01 de agosto de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	JULHO/2016 AGOSTO/2016	11,87	43	510,41

*** **

PORTARIA Nº098/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GEICIANNE RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 300087-1-5, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUVALDO BRINGEL OLINDA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300046-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana/CE, no dia 27 de julho de 2016 a fim de participar de reunião com produtores de camarão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Odilon Silveira Aguiar
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº099/2016**, datada de 28 de julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de agosto de 2016, que concedia **diárias** para **SERVIDORES** desta Secretaria. Diárias foram canceladas, pois não haverá viagem de acordo com a C.I. CODEA nº55/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do seminário sobre Sistema de Criação Intensivo de Peixes com Recirculação de água, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Marcus Borges Leite	Orientador de célula	III	dia 12 de Agosto de 2016	Jaguaribara/CE	0,5	77,10	38,55	—
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenadora	III	dia 12 de Agosto de 2016	Jaguaribara/CE	0,5	77,10	38,55	—
Ricardo Albuquerque Reboças	Orientador de Célula	III	dia 12 de Agosto de 2016	Jaguaribara/CE	0,5	77,10	38,55	—

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº340/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nº1337346/2014 e 5581465/2015 VIPROC, considerando a Portaria ADAGRI nº065/2016 que instalou a abertura do Processo Administrativo e Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199839-1-9, acusada de haver praticado o ilícito administrativo tipificado nos artigos 191, inciso III e VI, artigo 193, inciso XIV da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará), em razão de supostamente ter o servidor se ausentado do trabalho injustificadamente nos dias 17 e 20 de fevereiro de 2014, descumprindo a execução de ações voltadas para manutenção e ampliação das responsabilidades desta ADAGRI, tendo por base o MEMO DISAV/ADAGRI Nº056/2014 e considerando a justificativa da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar posto



que não foi possível emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto: **RESOLVE reconduzir a comissão** processante designada pela Portaria nº065/2016, a fim de que conclua este processo administrativo disciplinar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nº3864516/2015, 5646281/2015 6580870/2015/2015 e 0399610/2016 VIPROC, considerando a Portaria ADAGRI nº058/2016 que instalou a abertura do Processo Administrativo e Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169420-1-4, acusada de haver praticado o ilícito administrativo tipificado nos artigos 191, inciso I e II e artigo 193, inciso IV da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará), em razão de supostamente ter causado dano ao erário, deixando de aplicar e cobrar multas de fiscalização, em razão do seu cargo, de competência desta ADAGRI, tendo por base o MEMO DISAV/ADAGRI Nº056/2014 e considerando a justificativa da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, posto que não foi possível emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto: **RESOLVE reconduzir a comissão** processante designada pela Portaria nº058/2016, a fim de que conclua este processo administrativo disciplinar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nº3863552/2015, 5633023/2015, 6581175/2015 e 0399386/2016 VIPROC, considerando a Portaria ADAGRI nº059/2016 que instalou a abertura do Processo Administrativo e Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199808-1-2, acusada de haver praticado o ilícito administrativo tipificado nos artigos 191, inciso I e II e artigo 193, inciso IV da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará), em razão de supostamente ter causado dano ao erário, deixando de aplicar e cobrar multas, em razão do seu cargo, de competência desta ADAGRI, tendo por base o MEMO GETIN/ADAGRI Nº055/2015 e considerando a justificativa da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, posto que não foi possível emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto: **RESOLVE reconduzir a comissão** processante designada pela Portaria nº059/2016, a fim de que conclua este processo administrativo disciplinar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2016

PROCESSO Nº1300685/2016 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Permissão de uso de 800 (oitocentos) hidrômetros tipo velocímetro de vazão nominal 3 m3h-1 e DN 20 mm; 32 (trinta e dois) hidrômetros tipo woltmann, vazão nominal 15 m3h-1 e DN 50 mm e 05 (cinco) hidrômetros tipo woltmann vazão nominal 40 m3h-1 e DN 80 mm.** JUSTIFICATIVA: O SISAR possui exclusividade dos serviços nas regiões onde serão instalados os hidrômetros, dessa forma a licitação não é possível pela inviabilidade de competição. VALOR: R\$(Não haverá repasse de recursos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: PERMISSONÁRIO: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE – SISAR BBJ**, com sede na Avenida Dom Lino, nº500, Centro, Russas-CE, inscrito no CNPJ sob o nº05.034.576/0001-93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para permissão de uso pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE – SISAR BBJ, com sede na Avenida Dom Lino, nº500, Centro, Russas-CE, inscrito no CNPJ sob o nº05.034.576/0001-93, visando o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 08 de agosto de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº1300685/2016 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Permissão de uso de 750 (setecentos e cinquenta) hidrômetros tipo velocímetro de vazão nominal 3 m3h-1 e DN 20 mm; 35 (trinta e cinco) hidrômetros tipo woltmann, vazão nominal 15 m3h-1 e DN 50 mm e 10 (dez) hidrômetros tipo woltmann vazão nominal 40 m3h-1 e DN 80 mm.** JUSTIFICATIVA: O SISAR possui exclusividade dos serviços nas regiões onde serão instalados os hidrômetros, dessa forma a licitação não é possível pela inviabilidade de competição. VALOR: R\$(Não haverá repasse de recursos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: PERMISSONÁRIO: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ – SISAR BBA** com sede na Rua José Jucá, nº270, Centro, Quixadá-CE, inscrito no CNPJ sob o nº04.715.088/0001-89. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para permissão de uso pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ – SISAR BBA com sede na Rua José Jucá, nº270, Centro, Quixadá-CE, inscrito no CNPJ sob o nº04.715.088/0001-89, visando o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 08 de agosto de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI CONTRATADA: **FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL** (CNPJ:10.321.543/0001-64). OBJETO: **contratação de consultoria técnica especializada, com experiência comprovada na realização de estudos e reestruturação da gestão fiscal, econômica e financeira** do Município, tendo como fim a constituição e desenvolvimento de um programa consistente de autosustentabilidade financeira e fiscal de 8 (oito) municípios cearenses de porte médio e com população entre 30.000 e 80.000 habitantes, com a interlocução entre os demais municípios, estabelecendo uma relação cooperada por meio de mecanismos de ação coletiva institucional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XIII, c/c art.26, §único, da Lei nº8.666/93, mediante processo administrativo de Dispensa de Licitação nº4239782/2016, instruído com o Termo de referência elaborado pela Diretoria de Planejamento Municipal do IDECI e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do presente contrato

é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$599.520,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.04.122.021.18272.02.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.04.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.05.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.08.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.11.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.12.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.13.339039.1.00.00.0.4
43200004.04.122.021.18272.14.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA (PRESIDENTE DO IDECI) e SAULO MOREIRA BRAGA (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO SINTAF).

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI CONTRATADA: **AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA**. OBJETO: **contratação de serviços com fins de regularização fundiária urbana**, no âmbito do bairro Conjunto Palmeiras localizado na cidade de Fortaleza/CE, totalizando 4.000 imóveis, de modo a desenvolver as etapas de levantamento físico e cadastro multifinalitário georreferenciados, trabalho de mobilização e sensibilização comunitária, coleta e elaboração de documentos e banco de dados georreferenciado sob a coordenação do IDECI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160002/IDECI/DIREF, e seus anexos, Processo Administrativo SPU nº2981228/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.16.482.022.18277.03.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.03.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18277.11.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.11.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18277.01.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.01.339039.1.10.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Lima Bezerra (Presidente do IDECI) e Antônio Fernando Muniz Deusdará e Joaquim Eccio Gonçalves Bezerra (AEROFOTO NORDESTE S/S LTDA).

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI CONTRATADA: **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME**. OBJETO: **contratação de serviços com fins de regularização fundiária urbana**, no âmbito do bairro Cidades José Euclides localizado na cidade de Sobral/CE, totalizando 4.789 imóveis, de modo a desenvolver as etapas de levantamento físico e cadastro multifinalitário georreferenciados, trabalho de mobilização e sensibilização comunitária, coleta e elaboração de documentos e banco de dados georreferenciado sob a coordenação do IDECI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160002/IDECI/DIREF, e seus anexos, Processo Administrativo SPU nº2981228/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados

a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$536.368,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.16.482.022.18277.03.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.03.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18277.11.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.11.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18277.01.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.01.339039.1.10.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Lima Bezerra (Presidente do IDECI) e Alexandre Magnum Leorne Pontes (TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME) e Jonas Saulo Leorne Pontes (TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME).

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI CONTRATADA: **GEOSPACE – TOPOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: **contratação de serviços com fins de regularização fundiária urbana**, no âmbito do bairro Pedrinhas localizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, totalizando 2.000 imóveis, de modo a desenvolver as etapas de levantamento físico e cadastro multifinalitário georreferenciados, trabalho de mobilização e sensibilização comunitária, coleta e elaboração de documentos e banco de dados georreferenciado sob a coordenação do IDECI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160002/IDECI/DIREF, e seus anexos, Processo Administrativo SPU nº2981228/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.16.482.022.18277.03.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.03.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18277.11.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.11.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18277.01.339039.1.10.00.0.4;
43200004.16.482.022.18278.01.339039.1.10.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Lima Bezerra (Presidente do IDECI) e Jailson Silva Machado e Vânia Lúcia Da Silva Machado (GEOSPACE – TOPOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E MEIO AMBIENTE LTDA).

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº695/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº583/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2016 a 15/05/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
TOTAL						1.620,00

*** **

PORTARIA Nº713/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº932/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº858/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/07/2016 a 03/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº932/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSÉ ERIALDO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						2.440,00

*** **

PORTARIA Nº941/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº714/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº941/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSÉ DOMINGO DE SOUZA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **



PORTARIA Nº970/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 16/07/2016 a 16/07/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº994/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº957/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/07/2016 a 18/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						3.720,00

*** **

PORTARIA Nº1000/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº871/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro Comissão	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro Comissão	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						2.700,00

*** **

PORTARIA Nº1001/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº876/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº1002/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº928/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/07/2016 a 09/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	0	2	160,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						** Erro na expressão **

*** **

PORTARIA Nº1003/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº969/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2016 a 16/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	0	2	160,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	50,00	80,00	0	2	160,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						1.460,00

*** **

PORTARIA Nº1004/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº991/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/07/2016 a 25/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						11.880,00

*** **

PORTARIA Nº1005/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº970/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2016 a 16/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						340,00

*** **

PORTARIA Nº1032/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº958/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/07/2016 a 22/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	8	10	1.380,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
NELI FRANCA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	8	10	1.200,00
TOTAL						9.780,00

*** **



PORTARIA Nº1033/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº992/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/07/2016 a 25/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	60,00	90,00	0	6	540,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.720,00

*** **

PORTARIA Nº1034/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº712/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1035/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº734/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº148/16/DPR - ASSUNTO: Pena de Rescisão Unilateral e Multa – Contrato nº04/2013 – NOVA SERVIÇOS – Processo 0840.000055/2016-96. FOLHA 01/01. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Diretoria Jurídica, constante do Processo 0840.000055/2016-96-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.913.577/0001-70, descumpriu o Contrato nº04/2013-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à empresa NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº04/2013, a **PENALIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL**, com fundamento nos arts.78, inciso I, 79, inciso I, da Lei nº8.666/93, e da Cláusula Décima

Quarta, item 14.1, nos moldes da Cláusula do contrato em referência, bem como, a PENALIDADE DE MULTA no montante de R\$288.601,85 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme cálculo efetuado pela Gerência de Responsabilidade e Interação Social – Geris, de acordo com o art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93 e no item 13.1, alínea “b”, inciso III, do Contrato nº04/2013. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº160/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, Francisco Carvalho de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais, através do processo nº5201037/2016, RESOLVE **constituir a COMISSÃO** responsável pela elaboração do Plano de integração das Instituições de Ensino Superior Estaduais e da Proposta do Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação Superior do Estado do Ceará, composta pelos **MEMBROS**: Francisco Carvalho de Arruda Coelho e Cândido Bezerra da Costa Neto, representando a SECITECE; José Jackson Coelho Sampaio e Hidelbrando dos Santos Soares, representando a FUNECE; José Patrício Pereira Melo e Francisco do O' de Lima Júnior, representando a URCA; Fabiano Cavalcante de Carvalho e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, representando a UVA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2016

PROCESSO Nº5055405/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. **OBJETO: Contratação de empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, objetivando a realização de manutenção preventiva do Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, tendo em vista a necessidade de mantê-lo em perfeitas condições de uso; **JUSTIFICATIVA:** Considerando o interesse público diante da necessidade da administração pública em manter em perfeitas condições de uso o Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, bem como considerando o interesse dessa administração na realização dos serviços pretendidos e a comprovação de exclusividade da empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA na prestação do serviço a ser contratado; **VALOR:** R\$39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31100001.19.573.061.18800.03.33903900.1.10.00.0.40 (21079). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, da Lei nº8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA: ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº02.027.991/0001-21, sediada à Rodovia CE 085, Km 01, nº1001, Bairro Vicente Arruda, Caucaia-Ceará, CEP: 61.600-000. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Juliana Morais Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 96ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP

Às 09h29 do dia 10/08/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a nonagésima sexta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa.

Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha e da Assessora Especial da Presidência, Profa. Denise Sá M. Casselli. Após debate, ficou decidido que será autorizada a alteração do plano de trabalho do projeto desenvolvido através do contrato 08/2015, a fim de que sejam ajustadas as datas para aporte da contrapartida empresarial. Às 10h42 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº145/2016 – GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº0631190/2016, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência *O, matrícula 430382.1-4, folha 6758, PÓS-DOUTOR EM SOCIOLOGIA, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de março de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº167/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0695007/2016, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009- CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, matrícula 430871.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência J classe Adjunto para referência K da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE AGOSTO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de abril de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº7812644/2012 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art.63, Inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS**, do cargo de Professor, classe Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência I, matrícula nº06872.1-9, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM a partir de 23/11/2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº205/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art.1º – **Nomear** para a composição da comissão técnica de avaliação, para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no Edital de Ocupação Artística do Teatro Carlos Câmara, os seguintes **MEMBROS**: – Pedro Domingues Monteiro Junior – Diretor do Teatro Municipal de Fortaleza; – Rachel de Sousa Gadelha Costa- Diretora do Cine São Luis; – Francisca Ivanilde Ferreira da Silva- Gestora Cultural, Assessora em Políticas Públicas da Secretaria de Cultura do Município de Fortaleza; – Valéria Márcia Pinto Cordeiro- Coordenadora de Artes e Diversidade Cultural/CODAC- SECULT; – Fernando José de Brito Piancó- Diretor do Teatro Carlos Câmara. Fortaleza – CE, 11 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 ANO VIII Nº41, FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2016, páginas 23, 24, 25, 26, 27 e 28, publicou-se o RESULTADO FINAL do VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ. **Onde se lê:**

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
6684659/2015	RENATA SILVA LIMA	23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA	TEATRO	DOAÇÃO	315.000,00

Leia-se:

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
6684659/2015	RENATA SILVA LIMA	23º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA	TEATRO	DOAÇÃO	315.000,00

Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2016

PROCESSO Nº4706887/2016 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: A **contratação do SAAE** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral **para suprir as despesas de água e esgoto do Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias – EXPONORTE**, situado na CE 362, Bairro Colina, Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrição nº0048391-5, opera com exclusividade o fornecimento do serviço de prestação de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município ora referido. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4606) 21100022.20.608.029.22600.11.33903900.1.00.00.0.30 PF: 2100010012016G MAPP: 379. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, CNPJ nº07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as despesas de água e esgoto do Parque de Exposição Agropecuário João Passos Dias – EXPONORTE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 05 de Agosto de 2016. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Lafaete Almeida de Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº57610052015/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 14 de setembro de 2015, do **Ato** datado de 09 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2011, que concedeu o Afastamento Para o Trato de Interesse Particular a servidora **LUIZA HELENA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121850-1-4,

lotado no(a) EEM DE CAMPOS SALES, no município de CRATO, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5308596/2014-VIPROC, e, considerando o Despacho datado de 28 de agosto de 2015, da Célula de Administração de Pessoal, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS** a partir de 23 de julho de 2014, do **Ato** datado de 18 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2015, que AUTORIZOU A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO da servidora **MARIA MARLY GOMES DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº045715-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 33ª Zona Eleitoral, no município de Canindé, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 19 de abril de 2014 até 18 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7783529/2015-VIPROC, ainda nos termos do art.117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de dezembro de 2015, do **Ato** datado de 20 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de abril de 2015, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula nº480385-1-4, lotada no COLÉGIO



JENNY GOMES, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº63466132015/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 14 de outubro de 2015, do Ato datado de 26 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do

Estado de 31 de março de 2015 que concedeu o Afastamento Para o Trato de Interesse Particular a servidora **MARCIA REGINA SOUZA LOPES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº478967-1-1, lotada no(a) EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, no município de Fortaleza, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº7894339/2015 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 10 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Dt. Exercício	A partir
1	22100148209610	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	09/12/2011	01/02/2015	01/02/2015
2	22100148203612	CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES	09/12/2011	10/02/2015	10/02/2015
3	22100148181112	FABIO JEYSON NASCIMENTO SABOIA	17/05/2011	15/07/2015	15/07/2014

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº3484616/2015 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 10 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148213715	MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA	09/12/2011	01/02/2015
2	2210014821441X	PRISCILA MARQUES LIMA	09/12/2011	01/02/2015
3	22100147973112	JULIANA CAMPOS E SILVA	09/06/2011	03/07/2014
4	22100148220916	JOSE ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	09/12/2011	01/03/2015
5	22100148208614	LUIZ EDUARDO TORRES DOS SANTOS	09/12/2011	02/04/2015

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº5376110/2015 -VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 10 DE AGOSTO DE 2016

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Dt. Exercício	A partir
1	22100148213014	PAULA GISELE OLIVEIRA ALVES SALES	09/12/2011	01/02/2012	04/03/2015
2	22100148210619	NATHALIA BEZERRA DA SILVA	09/12/2011	01/02/2012	01/06/2015
3	22100150418510	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ	09/12/2011	01/02/2012	01/02/2015
4	22100150418618	MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO	09/12/2011	01/02/2012	01/02/2015
5	22100150418715	REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA	09/12/2011	01/02/2012	01/02/2015
6	22100148045111	HERODOTO SOUSA FRANCA	09/06/2011	01/10/2010	04/01/2014
7	22100148218016	KARINA CASTRO SOARES	09/12/2011	01/02/2012	01/02/2015
8	22100148217311	EMILIO ALBUQUERQUE FERNANDES	09/12/2011	01/02/2012	13/02/2015
9	22100148208916	FRANCISCO MARLON DE PAULO ARAUJO	09/12/2011	01/02/2012	01/02/2015
10	22100148143814	NIRLA MAIA FREIRE	18/07/2011	01/10/2010	29/08/2014
11	2210014821861X	ANA KARINY MAIA NOGUEIRA	09/12/2011	01/02/2012	01/02/2015
12	22100147986117	MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DE FREITAS	09/06/2011	01/10/2010	18/07/2014
13	2210014821231X	PETRUS EMMANUEL FERREIRA VIEIRA	09/12/2011	01/02/2012	18/03/2015

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09774762015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 19 de Dezembro de 2014, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ROZILDA SARAIVA DE LIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº16005614, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº49695082015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 10 de Junho de 2012, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FROTA RODRIGUES**, que exerce a função de Psicólogo, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, referência 01, matrícula(s) nº092195IX, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs 1206170/2009, 0447476/2009, 4968419/2010, 5593168/2010 e 5564656/2010-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 05 de maio de 2009, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **JOÃO OLIVARDO MENDES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula 015865-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº21959712015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Agosto de 1993, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **JOSE ALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº02315815, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7307236/2014-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de outubro de 1984, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANTONIA IRACY MARTINS MAGALHÃES**, exercente da função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional matrícula nº072747-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3143866/2010/VIPROC, 5573620/2010, 7366978/2011, 0440830/2012 e 2140961/2014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 02 de Agosto de 2010, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANA PAULA LIMA DO VALE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº15914211, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24077712014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 02 de Janeiro de 1984, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO MEIRELES**, que exerce a função de Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº05249511, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº73974182012/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 15 de Março de 1996, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº11402313, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0479859/2015-VIPROC. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA JOSE ALVES SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 14, matrícula nº034035-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 02 de julho de 2001. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 2696795/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **BRUNA DANTAS DE SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula nº16131318, lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, a partir de 02 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3793204/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VICTOR REGIS SILVA LACERDA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula

nº47874017, lotado(a) no(a) EEFM SANTO AFONSO, a partir de 08 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3760098/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIELLE DOS SANTOS COSTA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30255518, lotado(a) no(a) EEF ESTADO DA PARAÍBA, a partir de 07 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3053227/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELUIZA NOGUEIRA DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula nº15928816, lotado(a) no(a) EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, a partir de 06 de Maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2606117/2016-VIPROC, e dando cumprimento da decisão judicial advinda da 14ª Vara da Fazenda Pública, proferida nos autos do processo de nº0096179-44.2006.8.06.0001, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **EXONERAR** a servidora **LIGIA GOMES DE MENEZES SILVA**, matrícula nº1203251X, a partir de 03 de novembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3682178/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA ROSELENE ROSA DOS REIS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30334515, lotado(a) no(a) EEFM MARIA THOMÁSIA, a partir de 03 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 2312032/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30359313, lotado(a) no(a) EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, a partir de 05 de Abril de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3359512/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO SEGUNDO** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula nº48084214, lotado(a) no(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, a partir de 19 de Maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3315000/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE LUIZ SILVA DA COSTA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº48132219, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, a partir de 18 de Maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5979695/2014-VIPROC e, considerando o Despacho datado de 26 de agosto de 2015, da Célula de Administração de Pessoal, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2015, que AUTORIZOU A RENOVAÇÃO DA REQUISICÇÃO do servidor **DANIEL ARLINDO VIEIRA**, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula nº133285-1-X, folha nº2738, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 46ª Zona Eleitoral, no Município de Mombaça, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 20 de outubro de 2014 até 19 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0780/2015 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE de 2013, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei Nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que Cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que Institui o Premio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretário escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE, de acordo com o Decreto Nº29.980 de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2009, **CONCEDER O PRÊMIO APRENDER PRA VALER** aos ocupantes de cargos comissionados de **DIRETOR, COORDENADOR E SECRETÁRIO ESCOLARES, PROFESSORES E SERVIDORES** pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria 0404/2015-GAB, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2015, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0780/2015 – GAB

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Vínculo	Categ.	CH	Prêmio
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200159479717	ANA LEONÍZIA PEREIRA DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200161169016	ANA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200159479512	ANTONIO JACINTO DE SOUSA ALVES	Contrato Tempo Deter	MAG	40	1.917,78
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200159479415	ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	22100112074514	ARY FONTENELE BATISTA	Nomeado	MAG	40	4.527,53
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200161133410	CARLOS ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200159478710	FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200160063710	FRANCISCA MARIA FONTENELE MAGALHAES	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200161184511	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200160062013	MARIA AURILETE SOARES DOURADO	Contrato Tempo Deter	MAG	40	1.917,78
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200159477714	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO NASCIMENTO	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	22100111933114	MAURO CESAR ARAGAO	Nomeado	MAG	40	4.527,53
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200161167218	NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	221001116113816	OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA	Nomeado	MAG	40	4.320,35
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200159477110	OSMUNDO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200161166912	SANTIAGO PONTES FREIRE FIGUEIREDO	Contrato Tempo Deter	MAG	40	1.917,78
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	22100111559816	SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO	Nomeado	MAG	40	4.527,53
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	98200161069313	WALDY ANTONIO MOTA LOPES	Contrato Tempo Deter	MAG	40	2.320,18
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159450417	ANA LUCIA DE AQUINO	Contrato Tempo Deter	MAG	9	522,04
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200161599517	ANA LUCIA DE AQUINO	Contrato Tempo Deter	MAG	3	174,01



Crede	Escola	Matrícula	Nome	Vínculo	Categ.	CH	Prêmio
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100113782512	ANA PAULA SOUZA SANTOS	Nomeado	MAG	20	1.601,27
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100109775013	CARMEM LUCIA DE SOUSA BANDEIRA	Contratado	MAG	20	2.382,60
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100112255314	CARMEM LUCIA DE SOUSA BANDEIRA	Nomeado	MAG	20	2.263,76
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100147973910	CICERA CELIDA ARAUJO	Nomeado	MAG	40	3.582,45
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	9820015945031X	CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA	Contrato Tempo Deter	MAG	21	1.218,09
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200161599312	CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA	Contrato Tempo Deter	MAG	9	522,04
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159358219	CICERA SOBRAL DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200160395810	CICERA SOBRAL DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	7	406,03
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100109774114	FRANCISCA IONALDA LEITE DE SOUSA ALEXANDRE	Contratado	MAG	40	4.449,65
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100107006012	FRANCISCO ARTEMISO BANDEIRA DE ALMEIDA	Contratado	ADO	40	1.120,27
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	9820015935731X	FRANCISCO EDIME DA SILVA OLIVEIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159449214	FRANCISCO MELLO DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	24	1.392,11
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	2210011608431X	FRANCISCO RAIMUNDO MANOEL	Nomeado	MAG	40	4.508,40
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100109776915	INOCENCIO ALMEIDA SOUSA	Contratado	ADO	40	1.367,63
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100147908116	JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL	Nomeado	MAG	40	3.582,45
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100148064310	JOCEILMA SALES BIZIU DOS SANTOS	Nomeado	MAG	40	3.132,45
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100147905419	JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	Nomeado	MAG	40	3.582,45
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100109776818	JOSE ARIMATEIA DE ALMEIDA	Contratado	ADO	40	813,50
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100116129216	JOSE CAVALCANTE FERREIRA	Nomeado	MAG	40	3.966,48
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100116127418	JOSEFA FERREIRA CARTAXO	Nomeado	MAG	40	4.055,01
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159448919	KATIA FERNANDES ELIAS MARIANO	Contrato Tempo Deter	MAG	33	1.914,15
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	2210011229641X	LUCIA MARIA TAVARES	Nomeado	MAG	20	2.263,78
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100148130216	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	Nomeado	MAG	40	4.453,64
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159448617	MANOEL MONTEIRO NETO	Contrato Tempo Deter	MAG	25	1.450,11
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200161868313	MANOEL MONTEIRO NETO	Contrato Tempo Deter	MAG	1	58,00
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100116910112	MARIA ELIANY DE FIGUEIREDO	Nomeado	MAG	40	3.893,01
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100148027318	MARIA MARTINS SILVA SANTOS	Nomeado	MAG	40	3.582,45
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159448218	MAURA DIAS MARTINS	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200161434216	MAURA DIAS MARTINS	Contrato Tempo Deter	MAG	1	58,00
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200161598715	MAURA DIAS MARTINS	Contrato Tempo Deter	MAG	2	116,01
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100112355416	VERA LUCIA DE FIGUEIREDO LIMA	Nomeado	MAG	40	4.182,53
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200159447815	VICENTE SARAIVA DOS SANTOS NETO	Contrato Tempo Deter	MAG	21	1.218,09
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	98200161598510	VICENTE SARAIVA DOS SANTOS NETO	Contrato Tempo Deter	MAG	6	348,03
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100112240317	VILMAR GOMES PEREIRA	Nomeado	MAG	20	2.263,78
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100116086215	VILMAR GOMES PEREIRA	Nomeado	MAG	20	2.254,21
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100112297114	WALTER CADETE DE SOUZA	Nomeado	MAG	40	4.527,53
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160618410	ALMIR VIANA DANTAS	Contrato Tempo Deter	MAG	21	1.218,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	9820016069981X	ALMIR VIANA DANTAS	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200161463119	ANA GLEICEANE DIAS DE ARAUJO	Contrato Tempo Deter	MAG	22	1.276,10
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160691312	ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	Contrato Tempo Deter	MAG	22	1.276,10
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100111565913	ANA MARIA BEZERRA	Nomeado	MAG	40	4.715,58
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200161479619	ANTONIO ERENILSON BARBOSA	Contrato Tempo Deter	MAG	22	1.054,78
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160617511	ATILA JULIANA CESAR	Contrato Tempo Deter	MAG	18	1.044,08
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160701210	ATILA JULIANA CESAR	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160690618	CARLA JOKASTA SANTOS NOGUEIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	12	575,33
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100148102913	CAROLINE VITOR LOUREIRO	Nomeado	MAG	20	2.076,83
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160431310	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	Contrato Tempo Deter	MAG	24	1.392,11
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100147947413	DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	Nomeado	MAG	40	3.582,45
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100107960417	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Contratado	ADO	40	1.120,27
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	9820016061671X	EVILA CRISTINA VASCONCELOS DE SA	Contrato Tempo Deter	MAG	13	754,06
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200161741712	EVILA CRISTINA VASCONCELOS DE SA	Contrato Tempo Deter	MAG	18	1.044,08
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160672016	FELIPE NEO DOS SANTOS	Contrato Tempo Deter	MAG	18	1.044,08
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	2210014798761X	FRANCISCO JOSE LEAL JABORANDI	Nomeado	MAG	18	1.612,10
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160615918	GISELE PEREIRA OLIVEIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	9820016070001X	GISELE PEREIRA OLIVEIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100109092315	JOANA DARCI LEITE RIBEIRO	Contratado	ADO	40	1.367,63
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100113773912	JOAO BOSCO FEITOSA	Nomeado	MAG	21	2.238,73
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100148077315	JOAQUIM VERIDIANO DE CARVALHO FILHO	Nomeado	MAG	40	3.582,45
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160689113	JOSE ALDO VIANA DE OLIVEIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	22	1.276,10
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100116910317	JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Nomeado	MAG	40	4.142,33
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100116018112	JOSUE TAVEIRA	Nomeado	MAG	21	2.465,64
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200162190612	LIVIA DE PAULA MACHADO DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	12	696,05
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160389012	MAGNO ROBERTO FRANÇA	Contrato Tempo Deter	MAG	20	958,89



Crede	Escola	Matrícula	Nome	Vínculo	Categ.	CH	Prêmio
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	2210014795911X	MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	Nomeado	MAG	40	3.582,45
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100147940419	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	Nomeado	MAG	27	2.418,15
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	2210011234841X	MARIA ISNEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Nomeado	MAG	20	2.421,76
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	9820016061511X	MARIA IVANA PAULINO LIRA	Contrato Tempo Deter	MAG	21	1.218,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100108257213	MARIA LUCINEIDE SILVEIRA	Nomeado	MAG	20	2.404,82
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160671214	MARIA NILCE DOS SANTOS	Contrato Tempo Deter	MAG	20	1.160,09
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100148000215	MARIA POLYANNE ANDRADE DE ALCANTARA	Nomeado	MAG	40	4.453,64
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200162118415	RAFAEL RODRIGUES LOPES	Contrato Tempo Deter	MAG	12	575,33
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160614512	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	Contrato Tempo Deter	MAG	10	479,45
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160614415	REBECA BESERRA DE ARAUJO	Contrato Tempo Deter	MAG	22	1.054,78
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160614318	ROBERTA REGIA ALVES DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	6	348,03
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200161711813	ROBERTA REGIA ALVES DA SILVA	Contrato Tempo Deter	MAG	15	870,07
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	98200160670811	ROSEANE SILVA BRAGA	Contrato Tempo Deter	MAG	25	1.198,61
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	22100112105916	SIDNEY DE OLIVEIRA ARAUJO	Nomeado	MAG	20	2.357,79

*** **

PORTARIA 0328/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE de 2013, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei Nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que Cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que Institui o Premio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretário escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE, de acordo com o Decreto Nº29.980 de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2009, CONCEDER O **PRÊMIO APRENDER PRA VALER** aos ocupantes de cargos comissionados de **DIRETOR, COORDENADOR E SECRETÁRIO ESCOLARES, PROFESSORES E SERVIDORES** pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria 0404/2015-GAB, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2015, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0328/2016 – GAB

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Vínculo	Categ.	CH	Prêmio
4	23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	22100107789912	FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE	Contratado	ADO	40	1.491,96
20	23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22100130052617	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	Comissionado		40	2.224,56
21	23264721 - EEFM JOÃO PAULO II	2210011522701X	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Contratado	ADO	40	813,50

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/
PROCESSO Nº16301685-2**

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com o Processo nº16301685-2; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao Contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE Nº IV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de maio de 2016 até 13 de agosto de 2016 e prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 16 de julho de 2016 até 12 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1 FRANCISCA LUCILEIDE S. SILVA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2012/
PROCESSO Nº16483068-5**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU**, representada neste ato pelo Sr. EDVAL LAVOR BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº048/2012, publicado no D.O.E de 27.11.2012, de acordo com o Processo nº16483068-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Iguatu/CE, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$98.508,15 (noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos), visto que não existe saldo residual do contrato, conforme planilha de demonstrativo financeiro, de acordo com às fls. 05 e justificativa exarada nas respectivas C.I.s nº572/2016 e 573/2016-COADM, datado em 25.07.2016, e IG nº898859, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2016 até 12 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, EDVAL LAVOR BEZERRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. DESIREÉ SILVEIRO DE CASTRO 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2014/
PROCESSO Nº16129555-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº141/2014, publicado no D.O.E de 14.04.2014, de acordo com o Processo nº16129555-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo, localizada, no Município de Mombaça/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº326/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 18 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELAINE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº7275949/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0324-00, MADALENA/CE - 12ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Maria Facundo Alves; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Carta Convite nº019/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº7275949/2015 e regulamentado no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Serviço para a Obra de Adequação Elétrica: Neutro Qd - Bomba, Manutenção Ilum. Externa, Alimentação Bomba Açude em favor da Escola de Ensino Médio João dos Santos de Oliveira conforme anexos ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antonio Jerri Castro de Abreu especialmente designado pela CONTRATANTE doravante denominado simplesmente GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instruções na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Ana Maria Facundo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marly Serafim de Sousa, 02- Cícero da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº3870314/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0092-62, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Rozeni Lira Alves; III - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; IV - CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elmo Bezerra Mon; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150003 publicado no DOE de 21/07/2015 e de acordo com o processo nº2074937/2015 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo serviço de fornecimento de Link de Internet, da Escola Escola de Ensino Médio Maria Neusa Araújo Moura, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de abril de 2016 até 25 de outubro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de abril de 2016 até 25 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE, Maria Naliane Andrade Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liciane Rodrigues Silva, 02 - Jehotlon Emanuel Adrião da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4623930/2016**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0122-12, CAUCAIA/CE 1ª CREDE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) George Coêlho Rocha Filho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **LKS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karuline Marcelino da Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº10/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº5120328/2015 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato** que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E CONCLUSÃO DOS BANHEIROS em atendimento a EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de julho de 2016 até 13 de outubro de 2016 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora ditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de julho de 2016 até 13 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: George Coêlho Rocha Filho - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2 – Rubenal de Castro Gonçalves. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1998116/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - Município de FORTALEZA/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0433-63 neste ato representada pelo(a) Sra. Diretor(a) Geral YURI HARLEN VASCONCELOS CONTRATADA: Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, neste ato representado pela Sra. Vanderlene Coelho Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E INSTALAÇÃO DE JANELAS NO CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade convite nº01/2016, Regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Complementar nº137/2014, e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de serviço, após a publicação da ementa do presente instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$47.523,41 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e um centavo) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da funcional programática Nº17481-22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: YURI HARLEN VASCONCELOS CONTRATANTE Vanderlene Coelho Sampaio CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Eleineida dos Santos Martins 2- Regina Célia Farias Castro. Fortaleza 11 de agosto de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2945857/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - CNPJ Nº07.954.514/0653-32 UMARI/CE - 17ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **CONTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTAD - ME** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FOSSA E SUMIDOURO**, na EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Viviane de Freitas Barros, 02- Fernanda T. S. Lima. Fortaleza, 11 de agosto de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5801414/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0532-45 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria de Fátima Bezerra CONTRATADA: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** representado neste ato pelo(a) Sr(a) kaio Marcio Holanda Marques. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E BANHEIROS DOS ALUNOS** na EEFM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/

2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$47.134,33 (Quarenta e sete mil cento e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática de nº22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, Francisco kaio Marcio Holanda Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Cleilson de Freitas Lima, 02- Natalia Ramos da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 169/2016/PROCESSO Nº16407102-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS**, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2016. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Vales-transporte, recarga em carteiras de estudantes e Cartões Avulsos**, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da Rede Estadual de Ensino, conforme especificado neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o art.25, inciso I, combinado com o art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$373.440,00 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.03.339039.207000.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANTONIO MOURA FILHO. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 181/2016/PROCESSOS****Nºs3391831/2016 - 4987746/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gênero Alimentício não perecível (açúcar)** para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$622.566,00 (seiscentos e vinte dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30
22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA



ASSINATURA: 12 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCOS E. MARTINS BASTOS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1343023/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA NORONHA - CNPJ/MF 07.954.514/0269-49- CREDE 15 - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Edigleuma do Socorro Barbosa Amador CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PARAMBU**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Nelcide da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$22.816,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 6927 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de JULHO 2016 SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador- CONTRATANTE, João Nelcide da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Hanane Kelvi da Silva Oliveira, 02- Francisca Aline Evila Noronha Alves. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1667538/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA, Município de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **MANOEL NUNES DE ARAÚJO**, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Arneiroz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 dias, contados a partir da data de publicação no DOU. VALOR GLOBAL: R\$5.414,65 (Cinco mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.073.28682.0400000.33903000.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATANTE MANOEL NUNES DE ARAÚJO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ione Pedrosa Cavalcante 2- Francisca Antonia de Sousa da Silva. Fortaleza 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1806708/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO, CNPJ/MF 07.954.514/0185-0, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATADA: **FG CAMPOS SIMÃO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Girliane Campos Simão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua Assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.910,67 (Um mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 6345. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa - CONTRATANTE, Francisca Girliane Campos Simão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Nadja Mariana Fontenelle Santos 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1813577/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0288-01- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Ed Naldo Fernandes de Santana CONTRATADA: **OSWALDO SAMYR LOURENÇO RODRIGUES EIRELI-ME**, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de profissionais para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2016 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.09.33903900.25100.0.30.00 - 6390. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE, Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- João Batista de Sousa, 02- Francisco Tauvânio Vieira. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2226896/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, CNPJ 07.954.514/0756-48, CREDE 4, CAMOCIM/CE, este ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Ruy Damasceno Miranda CONTRATADA: **J. CRISTINO DE ARAÚJO ME**, nepresentada neste ato pelo Sr. Fábio Arimatéa de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir d o recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.949,92 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.25100.0.30.00 - 6948. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Ruy Damasceno Miranda - CONTRATANTE, Fábio Arimatéa de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Wendel Jone Pereira da Costa 2. Eliane Lopes da Rocha. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2243448/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TAPERA - CNPJ: Nº07.954.514/0241-48 – ITAREMA/CE - 3ª CREDE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr.(a) João Evandro Marciano CONTRATADA: **MRS CLEAN MANUTENÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NAYARA NARENDA MARTIN AZEVEDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma Elétrica com ramal do ginásio poliesportivo**, na ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TAPERA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e o Decreto nº31.543/2014 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.794,23 (Onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17485.fonte.10.2016 17485-22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE e NAYARA NARENDA MARTIN AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliezer Marciano dos Santos, 02 - Maria Risonete dos Santos. Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2315490/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº07.954.514/0154-08 CRATEÚS/CE - 13ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Adriane Macedo de Sousa CONTRATADA: **SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco José Soares Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CLIMATIZAÇÃO DE 9 SALAS DE AULAS**, na EEFM LIONS CLUB - Crateús - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/0017, regido pela Lei nº8.666/1993, Art.23 Lei Complementar de nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$40.782,57 (quarenta mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática de nº(2016) 17492 - 22100022.362.023.18827.12.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Francisco José Soares Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Cleiton Cardoso Batista, 02- João Batista de Almeida Junior. Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2355351/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Wilton Linhares Teodoro CONTRATADA: Empresa/Firma **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da

data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$79.690,60 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Wilton Linhares Teodoro CONTRATANTE Francisco Moreira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- João Nunes de Souza 2- Conceição de Maria de Lima Gois. Fortaleza 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2760825/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0320-86-CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Maria Josimar Saraiva do Nascimento CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA – ME**, representada neste ato pelo Sr.(a) Amaurílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 4.400 garrafas de água mineral adicionada de sais**, em favor da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA. A água deverá ser entregue na sede da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, por um período de 140 dias letivos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2016 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 10 de maio de 2016, e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da Água Mineral Engarrafada adicionada de sais, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.09.33903000.25100.0.30.00 – 6593. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento - CONTRATANTE, Amaurílio Joélio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 02- Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3342547/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0223-66- CREDE 1ª- MARACANAÚ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Caroline Nepomuceno Gomes CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, neste ato representada pela Sra. Sandra Silveira Caetano. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO GERAL DO PRÉDIO**, na EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$104.885,03 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10 - 22100022.12362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Caroline Nepomuceno Gomes - CONTRATANTE, Sandra Silveira Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe da Silva Rocha, 02- Paulo Henrique Fernandes de Lima. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3551715/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ Nº07.954.514/0494-85 FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a)



Diretor(a) Sr(a) ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**-representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ AROLD ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS**, EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº007/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados à partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$79.772,73 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA-CONTRATANTE e JOSÉ AROLD ALVES-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ROZALIA BORGES FEITOSA SILVA 02-FRANCISCO ELIEZER DA SILVA. Fortaleza 10 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3639086/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, Município de Ipuera/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0371-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: Empresa/Firma **MERCANTIL KAYO LTDA-ME**, representado neste ato pela Sra. Kessya Soares Evangelista, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇÚCAR) EM FAVOR DOS ALUNOS DA EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e Decreto nº31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº2016/0012 FORO: Ipuera/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$20.694,40 (Vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 17987. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATANTE Kessya Soares Evangelista CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Guy Bravos Monteiro Junior 2-Maria Lourdimar Timbó Teixeira. Fortaleza 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3657351/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALFREDO GOMES - CNPJ/MF 07.954.514/0379-83- CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antonia Rosângela Magalhães Martins Vaz CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Rosângela

Magalhães Martins Vaz - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Eudes Saraiva Jorge, 02-Maria Lúcia Vieira Farias. Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº367484/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, Município de URUBURETAMA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0052/75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS CONTRATADA: Empresa/Firma **G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 02 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/08514 e Termo de Participação 07/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$248,99 (DUZENTOS E QUARENTA E OITOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.25100.0.30.00 - 6952. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS CONTRATANTE GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-MARIA TATILEIDE BARROSO DE MESQUITA 2- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3840431/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ: Nº07.954.514/0357-78 - UBAJARA/CE - 5ª CREDE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr.(a) Francisca Tatianni Carneiro Cruz CONTRATADA: **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Valdery Felix. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PARTE DA COBERTA**, na EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e súmula 1 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014 e o Decreto nº31.543/2014 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 220 (Duzentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.490,30 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17487-22100022.12.362.023.18827.07.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Tatianni Carneiro Cruz - CONTRATANTE e Francisco Valdery Felix - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marily de Souza Martim Lopes, 02 - Camila Martins Camelo. Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 19/2016

PROCESSO Nº5240911/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de serviços de transporte escolar**, para 2.184 (dois mil, cento e oitenta e quatro) alunos da rede pública Estadual do Município



de Pacajus, no total de 68 (sessenta e oito) itinerários para as respectivas escolas estaduais. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ 10.519.41.0001-30), sediada em Canindé, Estado do Ceará, na Rua Paulino Barroso nº819, objetivando a contratação dessa Empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, destinado a 2.184 (dois mil, cento e oitenta e quatro) alunos da rede pública Estadual do Município de Pacajus, no total de 68 (sessenta e oito) itinerários, às respectivas escolas Estaduais (EEM PADRE CARIOLANO e EEP JOSÉ MARIA FALCÃO) conforme Projeto Básico, anexo ao presente Termo, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) vinha mantendo, atualmente, através de Termo de Responsabilidade nº116/2016, subscrito pelo Município de Pacajus, a execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede estadual de educação localizado no mencionado Município. Em 08 de agosto de 2016, a Prefeitura citada, comunicou através de ofício que não mais poderia arcar com a responsabilidade de execução de tais serviços. Tal informação não estava no campo da previsão da SEDUC, portanto, não havia licitação anterior para tal fim e, os serviços correlatos por serem institucionais, terem que ser imediatamente continuados, impõe a Administração a contratação de tais serviços, por Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui procedimento licitatório para tal objeto, haja vista Pregão Eletrônico iniciado em paralelo (processo nº5232854/2016). QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos, tendo em vista a comprovação da sua experiência no ramo e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa que ofertou a melhor proposta, dentre as 03 (três) propostas coletadas, apresentando, inclusive, o menor preço por quilômetro rodado, conforme especificação constante do Projeto Básico. QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexada aos autos, como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 03 (três) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço, dentro do parâmetro de mercado adotado. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$1.067.598,00 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.023.22665.03.33903900.251.00.1.30 2210002.12.362.023.22665.03.33903900.100.00.0.30 2210002.12.362.023.22665.03.33903900.207.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2016

PROCESSO Nº5245930/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de serviços de transporte escolar, em regime de empreitada pelo menor preço unitário do km rodado**, para 204 (duzentos e quatro) alunos da rede pública Estadual do Município de Paramoti, no total de 15 (quinze) itinerários para as respectivas escolas estaduais, previstos no Apêndice Único do Projeto Básico, anexo aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ 10.677.659/0001-30) sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua 422, Conjunto São Cristóvão, 35 – Casa C, Jangurussu, objetivando a contratação dessa Empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, destinado a 204 (duzentos e quatro) alunos da rede pública Estadual do Município de Paramoti, no total de 15 (quinze) itinerários, às respectivas escolas Estaduais EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS e outras, conforme Apêndice único do Projeto Básico, anexo ao presente Termo, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) vinha mantendo, atualmente, através de Termo de Responsabilidade, subscrito pelo Município de Paramoti, a execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede estadual de educação localizado no mencionado Município. Na primeira semana de agosto de 2016, a Prefeitura citada, comunicou através de ofício que não mais poderia arcar com a responsabilidade de execução de tais serviços. Tal informação não estava no campo da previsão da SEDUC, portanto, não havia licitação anterior para tal fim e, os serviços correlatos por serem institucionais, tendo que ser imediatamente continuados, impõe a Administração a contratação de tais serviços, por Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui procedimento licitatório para tal objeto, haja vista Pregão Eletrônico iniciado em paralelo (processo nº5232943/2016). QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos, tendo em vista a comprovação da sua experiência no ramo e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda

ser a empresa que ofertou a melhor proposta, dentre as 03 (três) propostas coletadas, apresentando, inclusive, o menor preço por quilômetro rodado, conforme especificação constante do Projeto Básico. QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante, conforme justificativa anexada aos autos, como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 03 (três) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço, dentro do parâmetro de mercado adotado. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$426.951,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.023.22665.10.33903900.251.00.1.30 2210002.12.362.023.22665.10.33903900.100.00.0.30 2210002.12.362.023.22665.10.33903900.207.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2016/ PROCESSO Nº2199899/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o MUNICÍPIO DE MERUOCA, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANUEL COSTA GOMES, resolvem firmar o presente Termo de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CEDENTE, MANUEL COSTA GOMES - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº032/2016/ PROCESSO Nº2492596/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o MUNICÍPIO DE AIUABA, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CEDENTE, JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 12 agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2016/ PROCESSO Nº2347871/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA. CESSIONÁRIO: o MUNICÍPIO DE PACATUBA, representado por seu(sua) Prefeito(a) ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo de Cessão. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo



de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA - CEDENTE, ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. GERUZA VALENTIN DE SENA. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2016/
PROCESSO Nº2342152/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o MUNICÍPIO DE CRATEÚS, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES, resolvem firmar o presente Termo de Cessão. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, de um **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CEDENTE, ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA CRISTINA ARAÚJO. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº68/2016/
PROCESSO Nº2195800/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o MUNICÍPIO DE CARIRÉ, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTÔNIO RUFINO MARTINS, resolvem firmar o presente Termo de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a**

título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, de um **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CEDENTE, ANTÔNIO RUFINO MARTINS - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA CRISTINA ARAÚJO. Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº4979867/2016**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/04/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/07/2016 LOTE: 14/2016
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02680307313	98200167746511 - CAMILA DE SOUSA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	11,1009	29/07/2016 06/01/2017	RS388,53
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2016											
02680307313	98200167746511 - CAMILA DE SOUSA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	3	15	11,1009	29/07/2016 06/01/2017	RS166,51
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2016											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	RS2.978,71

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº4959092/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.174,91 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/07/2016

LOTE: 193/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS 84838060378	98200168960517 - MARIA MARTA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Convênio									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.174,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº4899812/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.370,03 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/07/2016

LOTE: 190/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 00499530365	98200168960711 - ELIAQUIM DE OLIVEIRA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	16	80	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$888,07
Matrícula Efetivo: 22100147897718		IARACY FERREIRA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
01482441306	98200168960819 - FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,1009	01/08/2016 19/10/2016	R\$666,05
Matrícula Efetivo: 98200168285518		JAQUELINE MIRANDA DOSSANTOS			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
01664782370	98200168960916 - MARIA ERINEIDE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,1009	01/08/2016 19/10/2016	R\$55,50
Matrícula Efetivo: 98200168285518		JAQUELINE MIRANDA DOSSANTOS			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$6.370,03

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº4899146/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.336,81 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/07/2016

LOTE: 189/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS 02305222386	98200168960614 - FRANCISCO AMAURI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	37	185	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$2.053,67
Matrícula Efetivo: 22100147877717		JOSE OTACIANO DA SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.336,81

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/07/2016

LOTE: 80/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265795 - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR 65867173372	98200168964717 - HELBER MARTINS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	22	110	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	RS1.221,10
Matricula Efetivo: 22100116113913	JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
82700664353	98200168964814 - PEDRO HEADES FARIAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	18	90	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	RS999,08
Matricula Efetivo: 22100116113913	JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS12.210,99

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4858970/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.105,49 (SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/07/2016

LOTE: 81/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA 01468449397	98200168965217 - GEIMISON PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	RS1.110,09
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS6.105,49

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4881638/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.326,61 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/07/2016

LOTE: 82/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 81722532300	98200168960118 - MARIA DE JESUS AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	RS832,57
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
81722532300	98200168960215 - MARIA DE JESUS AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	RS499,54
Matricula Efetivo: 22100130237919	EUGENIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS7.326,61

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº4959866/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.997,24 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/07/2016		LOTE: 169/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	02794211331	98200168961211 - ELIANE DE SOUSA LIMA BRITO	GONÇALVES DE SOUSA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	11,1009	01/08/2016 21/10/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 98200168291917		ANTONIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
											Nº de Contratos:	1
											Repercussão Financeira:	R\$2.997,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº4982515/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.118,42 (QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/07/2016		LOTE: 334/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO	02350227308	98200168957214 - JOSE IVO MELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	30	150	11,1009	01/08/2016 23/09/2016	R\$1.665,13
Matricula Efetivo: 22100115916214		FRANCISCO MOACELIO PONTE PRADO		Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02350227308	98200168957311 - JOSE IVO MELO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	12	60	11,1009	01/08/2016 23/09/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100115916214		FRANCISCO MOACELIO PONTE PRADO		Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
											Nº de Contratos:	2
											Repercussão Financeira:	R\$4.118,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4945636/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.846,47 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/07/2016

LOTE: 111/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE											
91291666320	9820016896511X - VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	RS1.110,09
Matrícula Efetivo: 22100116029610		DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.846,47

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4945709/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.390,43 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/07/2016

LOTE: 112/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA											
88818829300	98200168964911 - GLAUBIA MACIEL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	01/08/2016 04/01/2017	RS832,57
Matrícula Efetivo: 22100130244516		MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
27791440334	98200168965012 - MAFA DIBA CASTRO PEREZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	01/08/2016 04/01/2017	RS1.165,59
Matrícula Efetivo: 22100112148712		MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$10.390,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº4945750/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.074,98 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/07/2016

LOTE: 113/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA											
01782543392	98200168959616 - GABRIEL MACIEL DE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	04/04/2016 06/01/2017	RS333,03
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.074,98

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº4957014/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.663,28 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO											
0240999328	9820016896251X - JOÃO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$3.663,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº4958657/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.753,96 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA											
02522471325	98200168962412 - KELLY CRISTINA MAGALHÃES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	6	30	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.753,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº4755918/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.174,86 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/07/2016

LOTE: 141/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES											
04033111360	98200168966213 - FRANCISCA ELIDIANA MENDES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$388,53
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04046012358	98200168966310 - PATRICIA FERREIRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Matricula Efetivo: 22100116853313											
02498544305	98200168966418 - ROMUALDO RAMON MARTINS DE QUEIROZ	ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$666,05
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$11.174,86		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº4755195/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.352,45 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/07/2016

LOTE: 140/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA											
06286152300	98200168966019 - ANTONIO IDANIZO CIRINO DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$666,05
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$3.352,45		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº4754911/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.895,56 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/07/2016

LOTE: 137/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
97596132391	98200168965918 - EVERANE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$10.895,56		

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS**PROCESSO Nº4979719/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.873,01 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/07/2016 LOTE: 218/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA 20415443334	98200168964415 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	18/07/2016 30/12/2016	R\$1.067,82
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$5.873,01											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS**PROCESSO Nº4979638/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.692,95 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/07/2016 LOTE: 219/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085592 - EEEP MANOEL MANO 00445551305	98200168964318 - RAQUEL SOARES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$11.692,95											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS**PROCESSO Nº4979530/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.692,95 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/07/2016

LOTE: 220/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085592 - EEEP MANOEL MANO 51941872387	98200168964210 - ESPEDITO APLONIO DE ALMEIDA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T1	40	200	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	RS2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS11.692,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº4979034/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.449,61 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/07/2016

LOTE: 222/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA 81278845372	98200168959519 - MARIA LIANA DE SOUSA VERAS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	RS1.281,38
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS6.449,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº5006307/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.186,62 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/08/2016

LOTE: 223/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA 05209984303	98200168955416 - JOÃO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	10,6782	01/08/2016 24/11/2016	RS2.135,64
Matrícula Efetivo: 98200167757319	JOICE ALMEIDA DO NASCIMENTO		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS8.186,62

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº4992936/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer

parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.550,45 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/07/2016 LOTE: 56/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23115050 - EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE 03784117309 98200168959314 - GEILIA PATRICIA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	02/08/2016 30/12/2016	RS1.110,09	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										RS5.550,45	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº4993150/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.169,32 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/07/2016 LOTE: 57/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME 03570714330 9820016895701X - LAYSLLA MARQUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	25	125	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	RS1.387,61	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										RS7.169,32	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº4993347/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.735,47 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/07/2016 LOTE: 58/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23121459 - LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS 22325409368 98200168959217 - MARIA JOSE DE SOUZA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	RS1.110,09	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										RS5.735,47	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº4951326/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.463,52 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/07/2016 LOTE: 190/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM 05123558357	98200168962919 - BRENO GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	31	155	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	RS1.720,64
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										RS9.463,52	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4964096/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.738,22 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/07/2016 LOTE: 310/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS 04238201337	98200168959411 - EDVAN BRINALDO SARAIVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	11,1009	13/07/2016 19/08/2016	RS2.220,18
Matricula Efetivo: 22100147850819	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										RS2.738,22	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4963340/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.496,88 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/07/2016

LOTE: 309/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS											
02342345399	98200168957419 - DANIELEDE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	10	50	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$555,04
04238201337	98200168957516 - EDVAN BRINALDO SARAIVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,1009	13/07/2016 01/08/2016	R\$740,06
Matricula Efetivo: 22100115999918											
30936730382	98200168957613 - MARIA DE GUADALUPE DA MOTA CORRÊA	ANA MARIA SALES DE AMORIN PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
86923757304	98200168957710 - NILZA PORTELA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
17258374809	98200168957818 - UMBERTO CRISAFULLI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,1009	13/07/2016 01/08/2016	R\$740,06
Matricula Efetivo: 22100115999918											
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$23.496,88

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4960805/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.184,10 (UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/07/2016

LOTE: 304/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA											
0994575864	98200168958717 - NIVALDO FERNANDES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	11,1009	13/07/2016 28/07/2016	R\$1.184,10
Matricula Efetivo: 22100116150517											
		ADRIANO SERGIO DA SILVA ANDRADE			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.184,10

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4962352/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.871,53 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/07/2016

LOTE: 307/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER											
80619460334	98200168957915 - IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
56719736353	98200168958016 - JORGE HENRIQUE CAULA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	RS1.110,09
00091949327	98200168958113 - WILLIAM WEYNE PADILHA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	RS1.110,09
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		RS18.871,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº4916407/2016
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 11/07/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 28/07/2016

LOTE: 1/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03891351356	98200169151310 - EMIDIO JOHNSON SALES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	T	6	30	11,1009	02/06/2016 01/07/2016	RS333,03
Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA											
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2016											
Matricula Efetivo: 22100147901510											
87816555334	98200169151418 - JANE ÉLIDA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	N	1	5	11,1009	02/06/2016 01/07/2016	RS55,50
1 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2016											
Matricula Efetivo: 22100147901510											
03215227371	98200168994411 - JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	TM	40	200	11,1009	03/06/2016 18/06/2016	RS1.184,10
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2016											
Matricula Efetivo: 22100130150112											
84482419320	98200169151515 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	TM	33	165	11,1009	02/06/2016 01/07/2016	RS1.831,65
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2016											
Matricula Efetivo: 22100147901510											
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		RS3.404,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº4986766/2016
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 01/08/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: PRORROGAÇÃO FOLHA: 01/08/2016 LOTE: 11/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009578 - EEFM MONSENHOR ANTONINO 04638160301	98200169039812 - JOSE DOUGLAS MARQUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação LICENCA		TM	39	195	11,1009	08/06/2016 30/06/2016	R\$1.659,58
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/08/2016 Matricula Efetivo: 2210013039317									GERMANA SOARES GOMES DE SOUSA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.659,58

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº4869220/2016
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/06/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: PRORROGAÇÃO FOLHA: 26/07/2016 LOTE: 13/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 36831932800	98200168994314 - MARIA ROMILDA MOTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação LICENCA		M	21	105	11,1009	10/05/2016 30/06/2016	R\$1.165,59
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2016 Matricula Efetivo: 22100112317018									RUI LIMA DONATO Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.981,50

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº4789790/2016
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07/07/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Rubênia Plácido de Almeida - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: PRORROGAÇÃO FOLHA: 21/07/2016 LOTE: 15/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO 01810885337	98200169101410 - CICERA SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação LICENCA		TI	40	200	11,1009	31/05/2016 29/06/2016	R\$2.220,18
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/07/2016 Matricula Efetivo: 22100130164717									JOAO ALVES FREIRE FILHO Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.220,18

*** **



e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Rubênia Plácido de Almeida - Assistente Técnica CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 21/07/2016

LOTE: 18/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162821 - EEF ESTADO DA PARAÍBA 92486061304 98200169339719 - JANICLEIDE BEM DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação LICENÇA		M	18	90	11,1009	11/06/2016 30/06/2016	R\$666,05
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/06/2016 Matricula Efetivo: 22100130433319		SAMYAMA ROCHA ANDRADE		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$666,05

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº264/2016
PROCESSO Nº15398405-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob o nº13.660.950/0001-94, referente ao Contrato oriundo da Chamada Pública nº03/2012, firmado com a EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, no valor de R\$3.248,20 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de Julho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº272/2016
PROCESSOS Nº16456670-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº1917/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº09.451.428/0001-25, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de junho de 2016, no valor de R\$276.768,80 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de Agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº276/2016
PROCESSO Nº15167018-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **F. A. DE MENEZES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.264.932/0001-30, referente ao Contrato oriundo da Carta Convite Nº01/2014, firmado com a EEM FLORA QUEIROZ TELES,

no valor de R\$9.869,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais), em razão aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de Agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROC. Nº4654739/2016**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº001/2016, modalidade Carta Convite nº20150005, publicado no DOE Nº55, em 11/04/2016. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, situado na Avenida Coronel Francisco Linhares, 496, Bairro - Centro, Caridade/Ce, CEP 62730-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0117-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Maria Angélica Alves Rocha, portador do CPF nº786.942.483-87 e RG nº2777459-94, residente e domiciliado em Caridade/Ce, e por outro lado a empresa FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº73.217.630/0001-96, com sede à Rua das Cerejeiras nº661, Bairro Santa Rosa, Município de Fortaleza/Ce, denominada doravante CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco Viltamar Gomes Farias, CPF nº272.756.043.53 e RG nº2000002193915 SSP/CE, resolvem rescindir o contrato nº001/2016, modalidade carta convite nº2015.0005 por meio do presente termo de rescisão amigável, de acordo com o art.79, inciso II, em c/c com o atr. 78, inciso V, da Lei 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº4654739/2016, e ainda mediante as cláusulas a seguir Pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir desta data, o **contrato nº001/2016**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa **FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME**. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, inciso II, em c/c com o art.78, inciso V, da Lei 8666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº4654739/2016. CLÁUSULA TERCEIRA- Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº001/2016, modalidade carta convite nº2015.0005, a partir da data de sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legal efeitos caridade/Ce, 10 de maio de 2016. Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Francisco Viltamar Gomes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Carla Emanuela Bittencourt de Freitas, 02. Raquel Rocha de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº197, de 21 de outubro de 2014, que publicou o ATO de nomeação datado de 14 de outubro de 2014, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR CLASSE PLENO I, REFERENCIA 1, do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica - MAG, nesta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** LUIZA JNAINA LEANDRO DOS SANTOS. **LEIA-SE:** LUIZA JANAINA LEANDRO DOS SANTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de 201 de outubro de 2014, que publicou o Ato Governamental, que autorizou a Prorrogação do Afastamento do Servidor CARLOS RICCELly GUIMARAES DE ALMEIDA, matrícula nº47884314, lotado nesta Secretaria, **ONDE SE LÊ:** DOUTORADO EM GEOGRAFIA. **LEIA - SE:** MESTRADO EM GEOGRAFIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº092 de 18 de maio de 2016, na página 78, que publicou o Ato Governamental datado de 17 de maio de 2016, que autorizou o Afastamento Para o Trato de Interesse Particular do servidor CRISTOVÃO JACKSON LINS DA COSTA, desta Secretaria. **ONDE SE LÊ:** matrícula(s) nº48134513, lotado(a) CEJA PROFESSOR LUIS BEZERRA, no município de CRATEUS/CE e nº30160215, **LEIA - SE:** matrícula nº48134513, lotado(a) CEJA PROFESSOR LUIS BEZERRA, no município de CRATEUS/CE, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de agosto 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº069 - SÉRIE 3 ANO VII, 17 de Abril de 2015, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 1637555/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BENI CARVALHO - CNPJ Nº07.954.514/0325-90, ARACATI/CE - 10º CREDE e a empresa FABIANO DE SOUSA DA SILVA - ME, com justificativa exarada no Processo nº4843116/2016. **Onde se lê:** Não consta PRAZO DE EXECUÇÃO. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 07/02/2016 até 24/06/2016. Fortaleza, 11 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, SÉRIE 3 ANO VIII, de 25 de abril de 2016, páginas 80, 81, que publicou o Extrato - PORTARIA nº287/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1734941/2015 - VIPROC RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maranguape, datado de 15 de setembro de 2015, com o extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de

26 de outubro de 2015, autorizar a CESSÃO da Servidora MARIA VANILCE CHAGAS GONÇALVES, Professor, matrícula nº160258-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Manoel Domingos Filho, na Secretaria de Educação do Município de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1734941/2015-VIPROC. **Leia-se:** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0591497/2015-VIPROC. Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL – ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096 - SÉRIE 3 ANO VIII, 24 de Maio de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 2410964/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0711-46, FORTALEZA/CE - SEFOR 3 e a empresa ADEMAR FLORENCIO PONTE ME (AF COMERCIAL), com justificativa exarada no Processo nº2410964/2016. **Onde se lê:** PROCESSO: 02710964/2016. **Leia-se:** PROCESSO: 2410964/2016. Fortaleza, 11 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº097 - SÉRIE 3 ANO VIII, 25 de Maio de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 2410476/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ Nº07.954.514/0711-46, FORTALEZA/CE - SEFOR 3 e a empresa AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com justificativa exarada no Processo nº2410476/2016. **Onde se lê:** PROCESSO: 2410719/2016. **Leia-se:** PROCESSO: 2410476/2016. Fortaleza, 11 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129 - SÉRIE 3 ANO VIII, 11 de Julho de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 1222080/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ Nº07.954.514/0099-39, SOBRAL/CE - 6º CREDE e a empresa EDILANIA DE CASTRO FREDERICO, com justificativa exarada no Processo nº1222080/2016. **Onde se lê:** CONTRATADA: JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA. R\$2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais). **Leia-se:** CONTRATADA: EDILANIA DE CASTRO FREDERICO. R\$12.447,50 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Fortaleza, 11 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº135- - SÉRIE 3 ANO VIII, 19 de julho de 2016, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DE QUADRA Nº DO PROCESSO 4813613/2015,celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA... **Onde se lê:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL. **Leia-se:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Fortaleza, 10 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140 - SÉRIE 3 ANO VIII, 26 de Julho de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA Nº DO PROCESSO 2769415/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LIA SIDOU - CNPJ Nº07.954.514/0405-00, AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE e a empresa MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, com justificativa exarada no Processo nº2769415/2016. **Onde se lê:** EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Leia-se:** EMPRESA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 11 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140 - SÉRIE 3 ANO VIII, 26 de Julho de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE OBRAS Nº DO PROCESSO 4148213/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ALOISIO LORSHEIDER - CNPJ Nº07.954.514/0122-12, CAUCAIA/CE - 1ª CREDE e a empresa GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, com justificativa exarada no Processo nº5045272/2016. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/06/2015 até 07/08/2016. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/06/2016 até 07/08/2016. Fortaleza, 11 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6074211/2014 de 16/09/2014, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28/11/2014, do ato datado de 12/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21/09/2012, que autorizou a Suspensão de Vínculo Funcional do servidor **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 2ª classe referência A, matrícula nº497624-1-0, folha 209, lotado na Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº223/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA IRANDE COUTO FEITOSA	102929.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	9 A 12/8	REUNIÃO	3,5	77,10	269,85
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15 A 17/8	CURSO	2,5	77,10	192,75
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	15 A 17/8	CURSO	2,5	77,10	192,75
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15 A 17/8	CURSO	2,5	77,10	192,75
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	10/8	REUNIÃO	0,5	77,10	38,55
JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA	106662.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	24 A 26/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
CAETANO CESAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	24 A 26/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
CARLOS BRAGANUNES DE VASCONCELOS	064588.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL							1.469,31	

*** **

PORTARIA Nº224/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 009734.1.6,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos: 5537099/2014 e 7294207/2014 do VIPROC, e fundamentado nos artigos 18 e art.25 da Lei nº9.826/1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 22 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30.10.2014, que NOMEOU **MARLENE ALVES DOS SANTOS MENESES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, com lotação na Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº018/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº3000131-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** às cidades de IGUAÚ E RUSSAS, no dia 15 A 16 DE JUNHO DE 2016 a fim de VISITAR OS NÚCLEOS REGIONAIS DA JUCEC, concedendo-lhe 01 (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião sobre monitoramento, curso sobre gerenciamento de projetos, reunião CESEC e curso sobre contabilidade aplicada do simples nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.



lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.091,43 (um mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.049,47 (dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre gerenciamento de projeto e a gestão ética e o posicionamento do gestor fazendário, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº225/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16 E 17/8	CURSO	1,5	77,10	115,65
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16 E 17/8	CURSO	1,5	77,10	115,65
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16 E 17/8	CURSO	1,5	77,10	115,65
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	16 E 17/8	CURSO	1,5	77,10	115,65
TOTAL							462,60	

*** **

PORTARIA Nº439/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR**, por dever de justiça, as **SERVIDORAS** SOLANGE MARIA VERAS CASTRO BEZERRA MELO, CELIA MARIA SOARES DE SOUZA, DIANA SIMÕES RODRIGUES E LUIZA ONDINA SANTOS MOTA, membros da Comissão Organizadora e a coordenadora SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, pelos relevantes serviços prestados para a realização do 161º CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, em Fortaleza-Ce no período de 06.07.2016 a 08.07.2016. A concessão do elogio foi por aprovação unânime do Comitê Executivo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº440/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR**, por dever de justiça, os **SERVIDORES** MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA e SONIA MARIA CAMARA SISNANDO, sob a coordenação de SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, pelos relevantes serviços prestados na execução do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO-CE, cujos objetivos e metas foram alcançados. A concessão do elogio foi por aprovação unânime do Comitê Executivo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº443/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5043369/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **ANGELO GARCIA BEZERRA**, Auditor Fiscal Contábil

Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 497862-1-2lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto ao CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº446/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5036176/2016 RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **VICENTE MONTEIRO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº005658-1-4, ocorrido em 22.07.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23.07.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº447/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5064480/2016, resolve notificar para fins de direito que, **JOANA DARC REBOUÇAS DE MENDONÇA FONTES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº497784-1-4, **passou a assinar-se** JOANA DARC REBOUÇAS DE MENDONÇA, conforme averbação do Divórcio na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº448/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados nesta Portaria, a partir de 16.09.2016.

NOME

01- ALYNNE DE JESUS LIMA DE SOUSA
 02 - ANA FLAVIA DA COSTA FARIAS
 03 - CLAUDIO NICOLAS ALVES RODRIGUES
 04 - DENILSON RODRIGUES DE LIMA
 05 - FELIPE RIBEIRO SAMPAIO
 06 - FRANCISCO JORDEL GOMES LEMOS
 07 - FRANCISCO MATHEUS LIMA SOUSA
 08 - FRANCISCO REGIS DA SILVA LIMA
 09 - GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOUZA
 10 - HALAN DE LIMA ALVES
 11 - JOSUELMO ITALO DOMINGOS DE ASSUNÇÃO
 12 - MATHEUS VIANA ALVES
 13 -THOMAZ ROGER ALMEIDA AGUIAR

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº449/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **ROSIANE FREITAS LIMA**, matrícula nº300202-1-9, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23.08.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº450/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

ALISSON FERNANDO ABREU DA COSTA	54,60
ALYNNE DE JESUS LIMA DE SOUSA	28,60
ALYSSON DE MORAES RODRIGUES	54,60
AMANDA MELO MENDONÇA	54,60
ANA BEATRIS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	54,60
ANA FLAVIA DA COSTA FARIAS	28,60
ANA KELLY PIMENTEL FREITAS	28,60
ANA MIRIAN SOUSA COELHO	54,60
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	54,60
ANDREZA ALVES DAS NEVES	54,60
ANTONIA CAROLINE G. ALEX. DE SOUSA	54,60
ANTONIA LETÍCIA MOTA DE SOUSA	54,60
ANTONIO ISRAEL MATIAS DE PAULO	54,60
ANTÔNIO ITALO CARNEIRO TEIXEIRA	140,40
ARTUR RUFINO DE BRITO SIMÕES	54,60
BRENO SOARES DE CASTRO	54,60
BRUNA ARAUJO DE ABREU	54,60
BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	54,60
BRUNO CRUZ VIANA	54,60
CAIO CÉSAR LIMA VIANA	54,60
CARLIENE CORDEIRO OLIVEIRA	54,60
CARLOS DANIEL DE SOUZA MENEZES	54,60
CHRISTYAN WESLEY AGUIAR DE LIMA	140,40
CINTIA GOMES DO NASCIMENTO	54,60
CLÁUDIO NICOLAS ALVES RODRIGUES	28,60
CLEBERSON DA SILVA COSTA	54,60

DANIEL JUAN PRAXEDES MOURA	54,60
DENÍLSON RODRIGUES DE LIMA	28,60
DIANDRA LARA ARAÚJO VIDAL	54,60
DIOVANNA VAN GEFFE CAVALCANTE	54,60
EDICARLA EWELYNARA XAVIER DE SOUSA	54,60
ELLEN OLIVEIRA CASTRO	54,60
EMANOEL MESSIAS MACHADO SILVA	54,60
EMILY FERREIRA GUIMARÃES	54,60
ERIVAN FERREIRA NEVES JUNIOR	54,60
FELIPE RIBEIRO SAMPAIO	28,60
FRANCISCA GERLANE FERREIRA DE SOUZA	54,60
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	54,60
FRANCISCO CAIO CASTELO MESQUITA	54,60
FRANCISCO DANILO LIMA CUNHA	54,60
FRANCISCO DIEGO RODRIGUES MATIAS	54,60
FRANCISCO FALESON MORAES DOS SANTOS	140,40
FRANCISCO JORDEL GOMES LEMOS	28,60
FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DE CASTRO	54,60
FRANCISCO MATHEUS LIMA SOUSA	28,60
FRANCISCO REGIS DA SILVA LIMA	28,60
FRANCISCO THALISON MARTINS NASCIMENTO	54,60
GABRIEL DE SOUZA GOMES	54,60
GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOUZA	28,60
GERSON GIOVANNY CARLIXTO TARGINO	54,60
GEYCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	54,60
GLAUBENIO DA SILVA SOUSA	54,60
GUSTAVO FEIJÓ RODRIGUES NETO	54,60
HALAN DE LIMA ALVES	28,60
HENRICKY LIMA MARTINS	54,60
ILDENER RODRIGUES DOS SANTOS	54,60
INGRID AMANDA SALES DA SILVA	54,60
ISAAC DE SOUSA PEREIRA	54,60
ISLHAINE ALVES DE OLIVEIRA	54,60
JANNAYNA FERREIRA DA SILVA	54,60
JARDEL FERREIRA DA SILVA	54,60
JEISIANE DO VALE LIMA	54,60
JOÃO CRISTIAN LINO VASCONCELOS	54,60
JOÃO LUCAS RODRIGUES MAGALHAES	54,60
JOÃO VICTOR MESQUITA OLIVEIRA	54,60
JONAS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	54,60
JOSÉ MARQUES FERNANDES DE SOUSA	54,60
JOSE MAURILIO OLIVEIRA DE SOUSA	54,60
JOSE WESLEY NUNES DE CASTRO	54,60
JOSUELMO ITALO DOMINGOS DE ASSUNÇÃO	28,60
KÁTIA TAIS FREITAS LESSA	54,60
LIANA LETÍCIA TEIXEIRA MOREIRA	54,60
LÍDIA GABRIELY DE ASSIS ANDRADE	54,60
LÍVIA ADRIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	54,60
LUANA DE CASTRO CRUZ	54,60
LUCAS CARVALHO DE SOUSA	54,60
LUCAS COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	54,60
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	54,60
LUCAS MORAIS GABRIEL	54,60
LUCIANNA BRAGA DIAS	54,60
LUCIANO MENEZES BASTOS	54,60
MARCIO ALEXANDRE CELESTINO DA SILVA	54,60
MARIA DARLENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	54,60
MARIA JARLINE SILVA DE LIMA	54,60
MARIA VANDERLEIA MARTINS DA SILVA	54,60
MATHEUS BATISTA RODRIGUES	54,60
MATHEUS VIANA ALVES	28,60
MAYARA VIEIRA DANTAS	54,60
MICAELA DOS SANTOS SARAIVA	54,60
MICHAEL ANDRETT FURTADO FERRAZ	54,60
NAIARA ALCANTARA ANDRADE E SILVA	54,60
NAJELA LOPES RODRIGUES	54,60
NATALIA QUINTELA CARNEIRO	54,60
NATHALIA DOS SANTOS ARAÚJO	54,60
NAYARA MARIA FERREIRA DE CASTRO	54,60
PAULO RAMON DA SILVA PEREIRA	54,60
PEDRO ALISSON FELIX ALCANTARA	54,60
RAFAEL NOBRE DE SOUZA BORBA	54,60
RAIANY ALMEIDA MELO	54,60
RAYANE PEREIRA DA SILVA	54,60
RENILDO VASCONCELOS DA SILVA	140,40
ROBSON FERNANDES DA SILVA	54,60
RODRIGO DE OLIVEIRA IZIDORIO	140,40
SAMUEL SILVA	54,60
SANDRIELY DE SOUSA MOREIRA	54,60



SARA JULIE DOS SANTOS	54,60
SARA LORENA LIMA ALVES	54,60
STEFANNY PEDROSA SALES	54,60
SUZANE RIBEIRO SILVA	54,60
TAIS SANTOS DA SILVA	54,60
TALISSON SOUSA DE MENEZES	54,60
TALITA KESIA SILVA ANDRADE	54,60
TAYNA VIEIRA DOS SANTOS	140,40
THAINARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	54,60
THALES DE BRITO PRUDÊNCIO	140,40
THOMAZ ROGER ALMEIDA AGUIAR	28,60
THYAGO ALVES DE OLIVEIRA	54,60
TIAGO DA SILVA RAMOS	54,60
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	54,60
VINILSON BELÉM DO NASCIMENTO SILVA	54,60
VITÓRIA ALVES MARQUES	54,60
WEVELIN MARIA ALVES FERREIRA	54,60
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	54,60
YASMIN SOUZA DE LIMA	54,60
YURI SANTOS SOARES	140,40

*** **

PORTARIA Nº451/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5151250/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Bacharelado em Teologia no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 030618-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº44/2016 (publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.195.694-5	MOACIR SILVA GOMES
02	06.581.693-5	FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 05 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a

convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº45/2016 (publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.676.006-2	UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 05 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº039, 040 e 042/2016 (publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 04 de agosto de 2016.

Fernando Silvio Pordeus Freire
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)039, 040 E 042/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 196575 8	NORD EMBALAGENS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 6
02	06 214750 1	DENYS VASCONCELOS DE ARAUJO ME
03	06 398837 2	EDILSON OLIVEIRA BEZERRA - ME
04	06 486125 2	MARCOS GLEDSON DA SILVA - ME
05	06 489063 5	A V DE COELHO FREITAS ME
06	06 490063 0	R F DE QUEIROZ JUNIOR
07	06 490081 9	M EDILANIA DA SILVA ME
08	06 490190 4	R M DA SILVA AGUAS ME
09	06 496993 2	CHURRASCARIA RESTAURANTE PIZZARIA & Pousada ACONCHEGO CEAREN
10	06 500603 8	KELIANE XIMENES ARAGAO ME
11	06 586320 8	GAROTA ROT LTDA ME
12	06 718209 7	LUIZ ALVES DINIZ
13	06 213108 7	ANA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA CONFECÇÕES ME
14	06 437037 2	V H SARAIVA LIMA COMERCIAL ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2016 (publicado no D.O.E. de 26 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda**

- **C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 402 952 - 2	FRANCISCO ISAAC BORGES MORAIS
02	06 524 389 - 7	ELIASSI RODRIGUES DE FREITAS - ME
03	06 610 621 - 4	SAO GERALDO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2016

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 03 de agosto de 2016.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.211429-8	JURANDY DE SOUSA LIMA ME
02	06.493289-3	WP INFORCELL E VARIEDADES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de agosto de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 204 891-0	ERIKA SAMPAIO GONCALVES PORTO ME
02	06 206 122-4	VALTER GERALDO DOS SANTOS ME
03	06 216 317-5	ERIVAN PEREIRA DA SILVA ME
04	06 374 666-2	M G DA SILVA PADARIA ME
05	06 377 963-3	ANTONIO NEVES VIEIRA
06	06 420 115-5	MARIA MONALISA FURTADO LUNA - ME
07	06 429 657-1	LIVIO C DE OLIVEIRA ARAUJO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

08	06 555 145-1	FABRICA DE SANDALIAS A BAIANA LTDA ME
09	06 704 537-5	ALVES E SILVA CONFECÇÕES - ME
10	06 714 087-4	RZ COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA
11	06 962 068-7	MARIA SOARES DA CRUZ FILGUEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 04 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06. 482398-9	K ABREU MELO EIRELI ME
002	06. 506147-0	F. ALERRANDRO DE SOUSA ME
003	06. 579575-0	ANTONIA AURINEIDE RIBEIRO DE SOUSA 6080997320
004	06. 715813-7	J & C COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS E CEREAIS LTDA
005	06. 849481-5	F M DE BRITO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de agosto de 2016.

Fernando Silvio Pordeus Freire
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 701324 4	P14 PLATAFORMA TEXTIL IND DE CONF LTDA ME
----	-------------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena



de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 03 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº55/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.439.669-0	A & C COMERCIO VAREJISTA LTDA ME
02	06.852.356-4	MARIA MAILDES NUNES ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 04 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.026-1	JULLYANA SOBREIRA ULISSES ME
02	06.390.040-8	EDUARDO MAIA MOREIRA
03	06.440.709-8	V M LOJAO AUTO CENTER LTDA ME
04	06.513.115-0	LUANA LARYSSA MODESTO DE FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº184/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064825388	A. L. SIQUEIRA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS - ME
002	067023037	JOSE ARCANJO DA CUNHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº185/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060933127	DROGARIA FARNAMBI LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº186/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064451933	T&3L COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E ACESSORIOS EIRELI EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº186/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.302-6	NELSON ROSA DOS SANTOS - ME
02	06.414.973-0	VICK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	06.573.013-5	HIGOR BRENNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
04	06.978.783-2	INDÚSTRIA DE EXAUSTORES GALVÃO LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063727366	SARENS BRASIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.459.884-5	WELLINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO ME
02	06.481.128-0	ANTONIO NERIS PESSOA ME
03	06.604.900-8	BRUNA TALITA MOURA BRASIL ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064160211	THIAGO CAMPOS CASTRO DE ALENCAR ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.899-6	SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019.607-6	JOÃO SILVA - MICROEMPRESA
02	06.198.395-0	FRANCISCO HIPÓLITO MENDES DE OLIVEIRA
03	06.271.655-7	MANOEL BRAGA DE SOUZA MICROEMPRESA
04	06.281.238-6	RAIMUNDO LOURENÇO MADUREIRO MICROEMPRESA
05	06.287.769-0	MARIA ESTELA LIMA DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.303.585-5	ANTONIA CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA HOLANDA
07	06.381.791-8	ANTONIO ITAMAR MOREIRA DE CARVALHO ME
08	06.382.505-8	LUIZ ARAUJO CARVALHO - ME
09	06.392.197-9	FRANCISCO ROBERTO COSME FERREIRA
10	06.501.340-9	GEOVANIA DE SOUZA MOREIRA LIMA
11	06.511.507-4	A JOAQUIM DE ARAUJO - ME
12	06.564.281-3	SOLANGE CESARIO BANDEIRA
13	06.690.170-7	MARIO MARQUES DE ARAUJO ME
14	06.694.892-4	EUGENIO JOSE MACHADO DE SOUSA ME SOCIAL
15	06.836.955-7	JOSE RODRIGUES DA SILVA - MICROEMPRESA
16	06.850.821-2	JOAQUIM ALVES DE MACEDO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica



INTIMADO o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	062110047	GLAYDSON SANTOS LOPES ME	201615081-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.10775

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.10775, o contribuinte: **BEERAK CONCEITOS E COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, CGF 06.443.369-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O ICMS SITRAM -1090 DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2015, 1023 E 1031 DOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO E SETEMBRO DE 2015, ICMS NORMAL 1015 DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2016 E AS DIVIDAS ATIVAS INSCRIÇÃO DE 2016, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F CARLOS DO NASCIMENTO	06602240-1	201307910	PROCEDENTE	230.212,00
F CARLOS DO NASCIMENTO	06602240-1	201307911	PROCEDENTE	902.758,24
F CARLOS DO NASCIMENTO	06602240-1	201307912	PROCEDENTE	99.193,19
F CARLOS DO NASCIMENTO	06602240-1	201307913	PROCEDENTE	686.824,22
F CARLOS DO NASCIMENTO	06602240-1	201307914	PROCEDENTE	876.232,98

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº175/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08317

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08317, o contribuinte **NELSON ROSA DOS SANTOS - ME**, CGF: 06.214.302-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba TRANSMITIR SPED REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2015 A ABRIL DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.09017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.09017, o contribuinte **FRANCISCA ALINE LEMOS ALVES - ME**, CGF: 06.384.598-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR DIF-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO PERÍODO JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2014 E EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DO PERÍODO JANEIRO DE 2015 A MARÇO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.10212
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05762

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.10212, o contribuinte **K. TOMAS BARBOSA VARIEDADES ME**, CGF 06.422.585-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, TRANSMITIR E INCORPORAR COM SUCESSO, NOS SISTEMAS DA SEFAZ, OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DA DIF DO PERÍODO DE 01/01/2012 A 18/06/2013, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 05 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de agosto de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2016**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08666**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08666, o contribuinte **SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME**, CGF: 06.178.899-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, REFERENTE O PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2016**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.10673**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.10673, o contribuinte **CLAUDIO DOS SANTOS ME**, CGF: 06.203.730-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE JANEIRO A MAIO DE 2016, SPED. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº294/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº294/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.583.421-6	DAYSE DAYANNE MACHADO CASTRO ME	201616496-5
02	06.583.421-6	DAYSE DAYANNE MACHADO CASTRO ME	201616502-4
03	06.583.421-6	DAYSE DAYANNE MACHADO CASTRO ME	201616504-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº295/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.16496/2016.16502/2016.16504) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº295/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.583.421-6	DAYSE DAYANNE MACHADO CASTRO ME	2016.11714

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº296/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº296/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.363.788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME	201616276-1
02	06.363.788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME	201616278-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº297/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.16276/2016.16278) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº297/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.363.788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME	2016.11595

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº298/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº298/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.390.318-0	CEARÁ EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA ME	201615990-8
02	06.390.318-0	CEARÁ EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA ME	201615992-2
03	06.390.318-0	CEARÁ EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA ME	201615994-6
04	06.390.318-0	CEARÁ EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA ME	201615996-0
05	06.390.318-0	CEARÁ EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA ME	201615997-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº299/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.15990/2016.15992/2016.15994/2016.15996/2016.15997) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº299/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.390.318-0	CEARÁ EMPACOTAMENTO DE CEREAIS ME	2016.11430

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.363.788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME	201616273-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.16273) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.363.788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME	2016.11596

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº302/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) o(s) AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº302/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613639-6
02	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613640-1
03	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613642-5
04	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613643-7
05	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613645-1
06	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613648-7
07	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613649-9
08	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613651-6
09	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	201613653-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.13639/2016.13640/2016.13642/2016.13643/2016.13645/2016.13648/2016.13649/2016.13651/2016.13653) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA	2016.09646

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.366.713-4	GP COMERCIO DE PORTA LTDA	201616221-6
02	06.366.713-4	GP COMERCIO DE PORTA LTDA	201615419-2
03	06.366.713-4	GP COMERCIO DE PORTA LTDA	201615418-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.15418/2016.15419/2016.16221) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.366.713-4	GP COMERCIO DE PORTA LTDA	2016.11542

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.196.287-2	M VIEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	201615197-0
02	06.196.287-2	M VIEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	201615196-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.15196/2016.15197) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.196.287-2	M VIEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	2016.10577

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10136	06.914.932-1	SERJAK MANUFATURA DE ROUPAS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR AS DIFERENÇAS TEF X EFD, ENCONTRADAS EM RELATÓRIOS EM ANEXO A ESTE TERMO E VINCULAR AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELA EMPRESA E OS VALORES APONTADOS PELAS ADMINIST. DE CARTÃO DE DEB/CRED CONSTANTE EM CD.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10020	06.204.692-6	ZARABATANA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR OS LIVROS DE REGISTRO DE ENTRADAS, DE REGISTRO DE INVENTÁRIO E O LIVRO CAIXA ANALÍTICO REF. AOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10021	06.204.692-6	ZARABATANA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR OS LIVROS CAIXA ANALÍTICOS E DE REGISTRO DE INVENTÁRIO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº311/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº311/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.11556	06.674.037-1	FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis (diário e razão); arquivo magnético no formato DIF/SPED com os itens de produtos; declaração IRPJ; bem como demais livros e/ou documentos fiscais/contábeis que se fizerem necessários a efetivação da fiscalização.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº312/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº312/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.11560	06.401.900-4	C.C. DE AMORIM – PESCADOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis (diário ou razão); arquivo magnético no formato DIF/SPED com os itens de produtos; declaração IRPJ; bem como demais livros e/ou documentos fiscais/contábeis que se fizerem necessários a efetivação da fiscalização.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº68/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **TOMAZ N. CAVALCANTE NETO**, CPF 911.250.023-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº117089/117140 com VENCIMENTO em 10/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº72/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **HELOINA MARIA CAMPOS GURGEL**, CPF 380.095.793-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº110712 com VENCIMENTO em 06/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº73/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **INAURA DE OLIVEIRA CAMINHA**, CPF 267.370.513-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº81907 com VENCIMENTO em 12/09/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº74/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **FRANCISCO TOMAZ N. CAVALCANTE**, CPF 202.565.823-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº117064/117146 com VENCIMENTO em 10/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FILIPE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NUCLEO-DAS-1, matrícula nº3000081-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 25,26 e 27 DE JULHO DE 2016 a fim de PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA SEDE DA JUCEC DE FORTALEZA - CE, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$231,30 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFINA AMÉLIA P. B DE MELO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS -1, matrícula nº0102621-6, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 13 A 14 DE JUNHO DE 2016, a fim de PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE PROCESSOS, concedendo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$185,04 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA AUTARQUIA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO FROTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de VICE - PRESIDENTE - DNS - 2, matrícula nº3000141 - 9, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/QUIXERAMOBIM, no período de 10 A 11 DE AGOSTO/2016 a fim de VISITAR OS NÚCLEOS, concedendo-lhe 01 (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$119,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de julho de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 16/228040-8 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, SOCIED ADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/23185 4-5 Algar Telecom S/A, 16/231855-3 Algar Telecom S/A, 16/235227-1 Log In Logística I ntermodal S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/233880-5 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/233881-3 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/227858-6 Ventos De Santo Estevão Iii Energias Renovav eis S.A, 16/227968-0 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 16/228373-3 Geômetra Imobil iária S A, 16/233614-4 Ventos Do Cariri Geração De Energia Eólica S/A, ATA DE ASSEMB LEIA GERAL

EXTRAORDINARIA: 16/025611-9 Casa Dos Ventos Energias Renovaveis Ltda, 16/031877-7 Fabrical Fábrica De Cal S.A., 16/037663-7 Eólica Faixa V - Geração E Comerc ialização De Energia S.A, 16/040757-5 Ventos De Santo Augusto Energias Renovaveis S A, 16/217905-7 Ventos De Santa Eugenia Energias Renovaveis S A, 16/217906-5 Ventos D e São Cleofas Energias Renovaveis S.A, 16/217907-3 Ventos De São Bernardo Energias R enováveis S/A, 16/217908-1 Ventos De Santa Esperança Energias Renovaveis S.A, 16/217 909-0 Ventos De Santa Angela Energias Renovaveis S.A, 16/217910-3 Ventos De Santa An gela Energias Renovaveis S.A, 16/217918-9 Ventos De Santo Expedito Energias Renovave is S A, 16/217919-7 Ventos De Santo Expedito Energias Renovaveis S A, 16/217920-0 Ve ntos De Santa Diana Energias Renovavéis S.A, 16/230990-2 Granistone S A, 16/234599-2 Ventos De Santa Angela Energias Renovaveis S.A. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/226638-3 Cartos Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros, 16/235629-3 Bioclone Produção De Mudás S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/EMPRESARIO: 16/218279-1 Expresso Mercurio S A, 16/228046-7 Tga Tecnologia S.A, 16/228370-9 Companhia Bancorbras De Administracao E Negocios, 16/235824-5 Sonda Do B rasil S A, 16/236146-7 Prosegur Brasil S/A Transportadora De Valores E Segurança, AT A DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/228021-1 Companhia Cearense De Transpo rtes Metropolitanos Metrofor, 16/240204-0 Arisa Agroindustrial E Reflorestadora S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/041111-4 P. S. Construções E Engenharia Ltda, 16/218542-1 Ecoposto Comercio De Derivados De Petroleo E Serviços Ltda, 16/220313-6 Bley Comercio De Raços Ltda, 16/224616-1 Padaria Ventura & Carval ho Ltda, 16/226108-0 W E J Comercio De Combustiveis Ltda, 16/226122-5 Agroflora Prod ucao E Comercio De Plantas Ornamentais Ltda, 16/226136-5 Mendes & Alves Ltda, 16/226 284-1 Ecommerce & Media Negócios On Line Ltda, 16/226401-1 Hsl Concessionaria De Vei culos Ltda, 16/227819-5 Salute Doctor Medic Assistencia E Servicos Medicos Ltda, 16/227984-1 Accountability Servicos Tecnicos Contabeis Ltda, 16/228173-0 Actm Corretora De Seguros Ltda, 16/229484-0 Jln Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 16/229556-1 Cava laria Clínica Veterinária Ltda, 16/231278-4 Expansão Representações Ltda, 16/232149- 0 Jb Negocios Imobiliarios Ltda, 16/232594-0 Ponte Prado Pousada Ltda, 16/233323-4 S igma Chocolates Finos Messejana Ltda, 16/235756-7 Panificadora E Mercearia Pao Doura do Ltda, 16/236048-7 S & M Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 16/236623-0 Hospcon trol Comercio E Distribuicao De Produtos Hospitalares Ltda, 16/236628-0 Queiroz E La vor Soluções Contábeis Ltda, 16/238004-6 Tony Carlos Oliveira - Epp, 16/240425-5 Cli nica De Atenção Médica E Odontologia Ltda, 16/241241-0 F Vieira De Melo - Me, 16/241 289-4 J W N Comercio E Serviços Ltda, 16/241297-5 4r - Aluguel De Maquinas E Equipam entos Ltda, ALTERACAO: 16/002024-7 Micon-Ita Mineração Ltda, 16/008387-7 Sb7 Indust ria E Comercio De Confeccões E Acessorios Ltda - Epp, 16/044523-0 Teles Brandão Cons truções E Serviços Ltda - Me, 16/045327-5 Fortes Educação Profissional Ltda, 16/2172 04-4 Hexa Soluções Tecnológicas Ltda - Me, 16/217205-2 Dat Montagem E Servicos De Eq uipamentos Eletronicos Ltda - Me, 16/218235-0 Administradora North Shopping Sobral L tda, 16/218528-6 Reeferbras Nordeste Comercio E Servicos Ltda, 16/218541-3 F C Da Si lva Paula Comercio Em Geral Ltda - Me, 16/219288-6 Dlc On Life Corretora De Seguro L tda, 16/220356-0 Solar Magazine Ltda, 16/222939-9 Posto Dunas Ltda, 16/223399-0 Bio Implant S Comercio De Materiais Medicos Cirurgicos Ltda - Me, 16/224880-6 Pl Serviço s Imobiliários Ltda - Me, 16/225378-8 Maximiza Comercial Ltda - Epp, 16/226109-8 Fin ak Serviços Financeiros Ltda, 16/226189-6 D O Pizzaria Ltda - Me, 16/226337-6 Ap2 Lo cações Serviços E Construções Ltda - Me, 16/226341-4 Emporio Da Tapioca Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/226342-2 Duana Comercio De Material Para Escritorio Ltda, 16/229551-0 Inmack - Ind. De Mangueiras E Calçados Kaiana Ltda - Epp, 16/229808-0 Imob iliaria Arcajo Ltda - Me, 16/231551-1 L & R Prestação De Serviços Administrativos L tda - Me, 16/231641-0 Gold Service Serviços De Informatica Ltda - Me, 16/231744-1 Ot hon Indústria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/232174-0 C L M Empreendimentos E Construcoes Ltda, 16/232590-8 Hofer Pousada Ltda - Epp, 16/232591-6 Cascatinha Balne ario E Chales Ltda - Me, 16/232592-4 A & F Pousada Pedra Da Letra Ltda, 16/232597-5 Planeta Textil Importação E Comercio De Tecidos Ltda, 16/232598-3 J P A Refrigeração Ltda - Me, 16/233252-1 Organiza Serviços Combinados De Escritorio E Apoio Administra tivo Ltda, 16/233537-7 Dayong Industria E Comercio De Confeccoes Eireli - Me, 16/233 593-8 Sig Chocolates Finos Ltda - Me, 16/233627-6 Tj Saúde Ltda - Me, 16/234591-7 Fa zendas Rio Negro Agropecuária Ltda, 16/234593-3 Dieter Alimentos E Agroindústria Ltd a - Me, 16/234611-5 Indsan-Industria E Comercio De Produtos



Saneantes E Domissanitários Ltda - Me, 16/234612-3 Auto Center Aciraz Produtos De Polimento E Serviços Auto motivos Ltda - Me, 16/234877-0 Bsj Oficina Mecânica Serviços E Comercio Ltda - Me, 16/235261-1 Tdm Construções E Terraplanagem Ltda - Me, 16/235431-2 Cespuma Comercio D e Espumas Ltda - Epp, 16/235434-7 Flor De Seda Elegancy Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 16/235442-8 C & L Dermatologia E Serviços De Estética Ltda, 16/235446-0 Floresta Serviços Ambientais Ltda, 16/235450-9 J & A Construções E Locações Ltda - Me, 16/235476-2 S. Andrade Cardiologia Ltda, 16/235582-3 Maverick Comercio E Indústria De Confeções Ltda, 16/235665-0 R & C Comercio De Artigos Opticos Eireli, 16/235698-6 Safhia Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/235741-9 3r Solustic Ltda - Me, 16/235826-1 Csb Construções Ltda, 16/235926-8 Coldar Ar Condicionado Ltda, 16/235932-2 Sg Propag Comunicacao E Marketing Ltda, 16/236005-3 Atelier Café Comércio De Doces Ltda - Me, 16/236021-5 Fortali Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/236093-2 Bessa Distribuidor Industria E Comercio De Artigos Para Cozinha Ltda - Me, 16/236094-0 Araçã Dias Alimentos E Construções Ltda - Me, 16/236112-2 Sete Mares Comercio De Pesca dos Alimentos Congelados Ltda - Me, 16/236393-1 Petshop Oliveira Ltda, 16/236459-8 C ariri Educação Profissional Ltda - Epp, 16/237961-7 Comercio De Água E Gás Itapipoca Ltda - Me, 16/238003-8 Dantas Açai Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp, 16/238006-2 Jr Coutinho & Carvalho Comercio Serviços E Locações De Veiculos Ltda - Me, 16/238999-0 M & T Da Silva Utilidades Do Lar Ltda - Me, 16/240020-9 Ribeiro Pessoa Construções Ltda - Me, 16/240046-2 Aço Serviços De Monitoramento Eletrônico Ltda, 16/240048-9 L.M Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/240051-9 Fontes Comércio De Material De Construção E Serviços Ltda - Epp, 16/240052-7 Diretriz Machado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/240053-5 Alves Lima Empreendimentos Imobiliarios Spel Cel Linhares Ltda, 16/240096-9 L C Gomes Farmacia Ltda - Me, 16/240129-9 Brenda Construtora Eireli - Me, 16/240253-8 J L Gomes Comercio De Livros Ltda - Epp, 16/240341-0 Construtora Vieira Custodio Ltda, 16/240361-5 Sao Bernardo Negocios Imobiliarios Ltda, 16/240369-0 M N C Lanches Ltda - Me, 16/240374-7 Uniao Comercio De Cilindros E Serviços Ltda - Me, 16/240394-1 Mak Cursos Preparatórios Ltda - Me, 16/240406-9 Clínica De Imagem Medica Da Mulher Ltda - Me, 16/240445-0 Trana Tecnologia Da Informação E Construções Ltda, 16/240447-6 Top 10 Representações Ltda, 16/241181-2 J S Automotiva Limitada - Me, 16/241240-1 Exclusivideo Papelaria E Informatica Ltda - Me, 16/241278-9 Novais Miranda Terraplanagem E Serviços Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/052559-4 Agropecuaria Nascente Ltda, 16/226205-1 Sansevieria Produção E Comercialização De Plantas E Flores Ltda, 16/231822-7 Loureiro & Reis Transporte De Passageiros Limitada Me, 16/233169-0 W Treis Mídia Publicidade Ltda, 16/234878-9 Maranguape Vision Comércio De Artigos Ópticos Ltda - Me, 16/235539-4 Lulybel Confeções Ltda - Me, 16/235681-1 Mix Plus Ltda - Me, 16/240449-2 Tropolpa Agro Industrial De Frutas Regionais Ltda, 16/240481-6 B & P Serviços Gráficos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 16/044793-3 Novetti Locação E Serviços Para Escritorio Ltda Epp, 16/054318-5 É A Frio Refrigeracao Industria E Comercio Ltda Me, 16/054319-3 Construtora Samaria Ltda, 16/220411-6 Evolução Editora E Assessoria Educacional Ltda Me, 16/229915-0 Laboratorio Bioanalises Ltda Me, 16/231062-5 Construtora E Imobiliaria San ta Cecilia Ltda - Epp, 16/233329-3 Silvana Fialho Construções Ltda, 16/233330-7 Agrobrisa Incorporadora Ltda, 16/233344-7 Plaesa Planejamento E Serviços Especiais Sanitários Ltda - Epp, 16/233355-2 N2 Incorporações Ltda, 16/233357-9 Tema Engenharia E Consultoria Ltda Me, 16/233582-2 Grafica E Editora Albuquerque Ltda - Me, 16/233840-6 M F Servicos Auxiliares De Construcoes Ltda Me, 16/233864-3 Tubomoveis Ltda - Epp, 16/233865-1 M B Projetos E Construcoes Ltda, 16/233936-4 Leo Motos Comercio E Serviços Ltda, 16/233937-2 R I Serviços Administrativos Ltda, 16/233993-3 Sinalização Indústria Comercio E Serviços Ltda Me, 16/234929-7 Belnet Comercio E Serviços Ltda - Epp, 16/235093-7 Dispan Transporte Rodoviário Ltda, 16/235441-0 C&A Modas Ltda, 16/235447-9 Compasso Tecnologia Ltda, 16/235530-0 Slt Serviços De Logistica E Transportes Ltda, 16/235641-2 F De Sousa Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/236490-3 Diguarda Serviços De Segurança Ltda - Me, 16/236491-1 L D Monitoramentos E Serviços Técnicos De Eletrônica Ltda - Me, 16/237924-2 Master Construções E Telecomunicações Ltda, 16/240191-4 Pfd Distribuidora De Pisos Forros E Divisorias Ltda Me, 16/240452-2 Max Log Logistica Integrada Ltda, 16/241207-0 Jao Construções E Serviços Ltda Me, 16/241280-0 N B Tecnologia Novo Milenio Ltda Me, 16/242764-6 C B S - Central Brasileira De Serviços De Limpeza Ltda, 16/242765-4 Lotus Empreendimentos E Serviços Ltda Epp, 16/243122-8 Imobiliaria E Construtora Gcl Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRA

TO: 16/046409-9 J De R Martins Teixeira, 16/054320-7 Michel Miguel Da Silva, 16/220309-8 F H S Coelho Mota Alimentos, 16/225510-1 Ismael Da Costa Soares, 16/228831-0 Luiz Fernandes Da Silva Junior, 16/229931-1 Edileuza R. De Sousa, 16/234445-7 F O De Sousa Mercaria, 16/235319-7 Ailton De Matos, 16/236617-5 Adriano S Santos Serviços M edicos, 16/236619-1 A C M De Moraes Energias Renováveis, 16/238302-9 Clinica Veterinaria Rancho Alegre Ltda - Me, 16/238991-4 Aparecido Valdilei Rodrigues, 16/240388-7 J. De Sousa Forte Teixeira, 16/240390-9 J. Rafael Gifoni Arruda, 16/240911-7 C A B D a Costa Restaurante, 16/241208-8 Alessandro Gomes Barroso, 16/241221-5 Sebastiao Ant onio Do Nascimento, 16/241253-3 Alanía Oliveira Valentim, 16/241267-3 M. A. Lucena Nascimento, 16/241283-5 M. Oliveira De Sá, 16/241293-2 Jacira Lucena Lopes, 16/243130-9 Pedro Ferreira Sampaio Neto, 16/243154-6 Katrina Maria De Aguiar Freire, ALTERACA O: 16/004485-5 Uberlandia Damasceno Campos Pessoa - Me, 16/004507-0 Francisco Jose Batista Da Silva - Me, 16/040168-2 Gilmar Fontenele Trevia - Me, 16/046481-1 Raimundo Nilson Rodrigues - Me, 16/054317-7 M N Alves Correia - Me, 16/224653-6 Manoel Neto Dias Da Silva - Me, 16/224714-1 Antonio N S De Souza Peças - Me, 16/226107-1 Damiao B andeira De Melo - Me, 16/227532-3 Wagner Marques Sampaio - Me, 16/227877-2 Jorge W R eboucas Chagas Junior Me, 16/230045-0 G Sousa De Paula - Me, 16/231079-0 Ana Claudia Araujo Melo - Me, 16/233572-5 Abelardo Jorge Silva Santos - Me, 16/233578-4 Izabelly Karolyne Silva De Sousa - Me, 16/233583-0 Manoel Joaquim De Sousa Neto - Me, 16/233623-3 J. De Ribamar Mesquita De Sousa - Me, 16/233625-0 Jose Arismenio Porto Mitoso Filho - Me, 16/233659-4 Hálex Teófilo De Paula Cavalcante - Me, 16/233679-9 Jose Mauricio Bareto Filho - Me, 16/233701-9 Eclesiane Freitas Silva Pereira - Me, 16/233725-6 Willian Bezerra Candido - Me, 16/234179-2 L M M De Aquino Souza - Me, 16/234213-6 Francisca Carla Morais De Araujo - Me, 16/234444-9 Eva Cristina Virginio Araujo - Me, 16/234931-9 Cidia De Kacia Saldanha Da Silva Dos Anjos - Me, 16/236280-3 J A Da Silva Auto Peças, 16/236295-1 Cesar Carlos Filinto Da Silva - Me, 16/236448-2 Julio Cesar Bastos Silva - Epp, 16/236613-2 Maria Gonçalves Pinto De Sousa - Me, 16/236615-9 Joaquim De Lemos Oliveira Junior - Me, 16/236625-6 A T Cavalcanti Neto - Epp, 16/236626-4 Ivan Rodrigues Da Silva Santos Filho - Me, 16/236627-2 A Aguiar Da Silva - Me, 16/238303-7 Cainan Alves Cunha 03491786312, 16/238817-9 Benedita Izeuda Do Nascimento De Paula - Me, 16/238819-5 Claudio Da Hora Figueiredo - Me, 16/238826-8 Ronaldo Mato S De Carvalho - Me, 16/238828-4 M Melo Rodrigues - Me, 16/239001-7 V. E. De Assis Junior Pescados - Me, 16/240910-9 A. J. Nunes Abreu - Me, 16/241210-0 Elielde Nascimento Dos Santos - Me, 16/241255-0 A Grangeiro Goncalves - Epp, 16/241262-2 Gabriel Da Cunha Duarte - Me, 16/241270-3 F De Assis Da Silva Tecidos - Me, 16/241281-9 Naronci Joaquim De Souza - Me, 16/241300-9 F. F. Da Silva Laticínios - Me, 16/241301-7 Cicerca De Fatima Leite Pereira - Me, 16/242759-0 Maria Aurenice Pereira Silva - Me, 16/242760-3 Jose Walber Honorio Sousa - Me, 16/242761-1 Marcos Antonio Rodrigues Barroso - Me, 16/243129-5 J R V Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/004517-7 Roberta Naiara Brito Alves - Me, 16/224668-4 P A T Paulino De Oliveira, 16/229562-6 Denise Aires Gondim De Menezes - Me, 16/230362-9 Maria Garcia Pinheiro Do Nascimento - Me, 16/231083-0-3 Raimundo Gomes Da Silva Alimentícios - Me, 16/233959-3 Elza Juliana Oliveira De Santana - Me, 16/234133-4 Antonio Lima Fontenele Filho - Me, 16/234447-3 Francisco Teixeira Lucas - Me, 16/234448-1 J Arquivo Carvalho - Me, 16/236304-4 Antonio Valdo Do Monte - Me, 16/236449-0 Maria Alves De Brito Material De Construção - Me, 16/236612-4 Joao Isidrio Pinto - Me, 16/236614-0 Jairo Cleber Costa Matos - Me, 16/236616-7 A C Mulbauer Junior - Me, 16/236630-2 Valmir Saraiva Da Cunha - Me, 16/238816-0 Kaliny Kelya Pessoa Siqueira Lima - Me, 16/241205-3 Cristina Cabral De Alencar - Me, 16/241212-6 Raimundo Xavier Da Silva - Me, 16/241223-1 Cesar Junior Leite Franca - Me, 16/241234-7 P I Paiva Queiroz Material Construcoes - Me, 16/241237-1 I. B. Matos Odontologia - Me, 16/241261-4 Zelia Soares - Me, 16/241263-0 Angela Maria Souza Dos Reis Soares - Me, 16/241288-6 Jose Antonio Sobreira Moreno - Me, 16/241296-7 Antonio Fagundes Xavier - Me, 16/241299-1 Jose Dias Ribeiro - Me, 16/242758-1 Francisco Helio Gomes Cardoso - Me, 16/243120-1 Thais Lima Da Penha - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233352-8 Arthur De Lima Arruda - Me, 16/233690-0 F Trévica Neto Engenharia - Me, 16/234906-8 Joaquim Valcemar Vasconcelos - Me, 16/240327-5 Heloisa Magalhães Da Cunha - Me, 16/240901-0 Alaécio Ferreira De Melo - Me, 16/243118-0 David Bruno P. Linhares - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/243127-9 C R M Gomes - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/243126-0 C R M Gomes - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/235831-8 Unisaude Cooperativa De Trabalho E



Serviços De Saúde Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONST ITUICAO/CONTRATO: 16/234932-7 Anderson Marcelo Mota Lima, ALTERACAO: 16/054314-2 Sup orte Comercial De Equipamentos & Alimentos Eireli - Me, 16/226264-7 Mm Bar Entretenimento - Eireli - Me, 16/228375-0 Eliomar Chastinet Braga Participações E Investiment os Eireli, 16/229568-5 Sd Rações Eireli - Me, 16/232596-7 F. A. S. Vasconcelos Comercial De Combustíveis Ltda - Me, 16/233285-8 Voleio Indústria De Confeções Ltda - Me, 16/234610-7 Joao B Araujo Ltda - Me, 16/234903-3 Bit Brasil Servicos Eireli, 16/23 5685-4 Suporte Servicos E Comercio Eireli - Me, 16/238005-4 Viagens Mark Operadora, Turismo E Receptivo Eireli - Epp, 16/238009-7 Faad & Uadi Servicos E Empreendimentos Eireli, 16/240177-9 Tarciana De Sousa Nogueira Eireli - Me, 16/241180-4 N&K Veiculos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233982-8 Pro jecon Projetos E Construções Eireli Epp, 16/242763-8 Solução Em Terceirização De Mão De Obra Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/001555-3, 16/002317-3, 16/004 501-0, 16/004515-0, 16/004518-5, 16/013073-5, 16/027420-6, 16/047480-9, 16/054315-0, 16/217647-3, 16/218248-1, 16/218949-4, 16/220187-7, 16/222531-8, 16/223692-1, 16/22 4669-2, 16/224704-4, 16/224705-2, 16/224706-0, 16/225763-5, 16/226156-0, 16/226157-8, 16/226394-5, 16/226479-8, 16/229591-0, 16/229682-7, 16/229700-9, 16/229760-2, 16/2 29804-8, 16/230523-0, 16/231140-0, 16/231149-4, 16/231558-9, 16/231573-2, 16/231600- 3, 16/233140-1, 16/233144-4, 16/233150-9, 16/233178-9, 16/233226-2, 16/233253-0, 16/233263-7, 16/233350-1, 16/233351-0, 16/233545-8, 16/233551-2, 16/233649-7, 16/233654 -3, 16/233655-1, 16/233656-0, 16/233667-5, 16/233668-3, 16/233680-2, 16/233682-9, 16/233684-5, 16/233867-8, 16/233868-6, 16/233909-7, 16/233943-7, 16/234203-9, 16/23424 7-0, 16/234930-0, 16/235201-8, 16/235426-6, 16/235463-0, 16/235564-5, 16/235621-8, 1 6/235637-4, 16/235669-2, 16/235689-7, 16/235703-6, 16/235806-7, 16/235851-2, 16/2361 27-0, 16/236288-9, 16/236334-6, 16/236411-3, 16/236430-0, 16/238815-2, 16/238818-7, 16/238823-3, 16/238827-6, 16/238829-2, 16/238978-7, 16/239981-2, 16/240023-3, 16/240 030-6, 16/240045-4, 16/240056-0, 16/240068-3, 16/240073-0, 16/240094-2, 16/240100-0, 16/240109-4, 16/240118-3, 16/240119-1, 16/240152-3, 16/240160-4, 16/240176-0, 16/24 0187-6, 16/240216-3, 16/240229-5, 16/240230-9, 16/240351-8, 16/240352-6, 16/240357-7, 16/240360-7, 16/240399-2, 16/240400-0, 16/240438-7, 16/240446-8, 16/240462-0, 16/2 40482-4, 16/241145-6, 16/241151-0, 16/241178-2, 16/241179-0, 16/241195-2, 16/241200-2, 16/241203-7, 16/241204-5, 16/241217-7, 16/241245-2, 16/241248-7, 16/241256-8, 16/241260-6, 16/241269-0, 16/241276-2, 16/241282-7, 16/241285-1, 16/241286-0, 16/241292 -4, 16/242762-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de julho de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 16/233141-0 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/217103-0 Transnordestina Logistica S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233152-5 Lima Moreira Pa rticipações S.A, 16/233737-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, 16/234582-8 Via V arejo S A, 16/234583-6 Via Varejo S A, 16/234584-4 Via Varejo S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/233878-3 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: A TA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/051923-3 Aragão Participacoes S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/228374-1 Tec- Urbanismo E Engenharia S.A, 16/233613-6 Eólica Serra Do Mato Energy S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/217193-5 Distribuidora De Alimentos Fartura S A, 16/233810-4 Ecotaubate Ambiental S/A, 16/235 100-3 Marquise Servicos Ambientais S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORD INARIA: 16/217134-0 Ventos De Santa Joana Viii Energias Renovaveis S.A, 16/227598-6 Ventos De Santo Onofre Ii Energias Renovaveis S.A, 16/227622-2 Ventos De Santa Brigi da Iv Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 16/237973-0 Bioclone Produção De Mudás Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/294614-4 Construtora Andrade Gutierrez S A, 16/226414-3 R Maciel Participaçõ es S/A, 16/234567-4 Central Eolica Aventura Ii S.A., 16/234581-0 Central Eolica Aventura Ii S.A., 16/235098-8 Smartfit Escola De Ginastica E Dança S.A, 16/235293-0 Esma ltec S A, 16/235310-3 Mercurius Engenharia S/A, 16/235496-7 Mecan Industria E

Locaçã o De Equipamentos Para Construção S A, 16/239982-0 Cia. Metalic Nordeste, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/041114-9 Jose Cabo Alves - Me, 16/049 370-6 Cory Imagens Ltda, 16/228198-6 Sonhos De Lu Patisserie, Entretenimento, Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 16/229453-0 C3 Asfalto E Pavimentacao Ltda, 16/229 991-5 Madeira, Casa E Construcao Juazeiro Ltda, 16/233166-5 Meddiall Servicos De Med iação De Conflitos E Consultoria Empresarial Ltda, 16/233802-3 Fw Sablé Diamant Pati sserie Alimentos Ltda, 16/233979-8 Manuel Ferreira Do Nascimento Neto - Me, 16/23490 5-0 Jvt Construtora Ltda, 16/235105-4 Imobiliaria Prado Montezuma Ltda, 16/235527-0 Abs Servicos Em Telecomunicações Ltda, 16/235628-5 Br Participações Ltda, 16/235653- 6 Ms Servicos De Representação Comercial Ltda, 16/235733-8 D. R. Servicos De Imóveis Ltda, 16/235850-4 M Mirta S De Araujo Armarinho E Variedades - Me, 16/235969-1 Store Bistrô Empório Gourmet Ltda, 16/236026-6 V2 Industria E Comercio Ltda, 16/236036-3 C y Design Ltda, 16/238044-5 J N De Araujo Junior - Me, 16/240007-1 Charutaria Holliúid y Ltda, 16/240025-0 Orthodesign Consultório Odontológico Ltda, 16/240103-5 Gerencial Servicos Administrativos Ltda, 16/240108-6 Scene Armarinhos Ltda, 16/240144-2 Mel Al meida Make & Hair Ltda, 16/240171-0 V & V Clinica Medica Ltda, 16/240228-7 Santos Co nstruções E Locações Ltda., 16/240430-1 Drs Corretora De Seguros Ltda, 16/240897-8 S ampaio E Pinheiro Representações Ltda, 16/241168-5 Plataforma Autorizada De Negócios Ltda, ALTERACAO: 16/008394-0 Solutec Peças E Servicos De Manutenção Ltda - Me, 16/00 8399-0 Pau Brasil Comercio De Madeiras Ltda - Me, 16/034975-3 Cia Comercio De Cosmet icos E Produtos Alimenticios Ltda - Me, 16/038274-2 Mm Metalúrgica E Comércio Vareji sta De Materiais De Construção Ltda - Me, 16/038305-6 Clínica Nossa Senhora Do Rosar io Ltda - Me, 16/041113-0 Jandaia Incorporadora Spe Ltda, 16/041115-7 D Santa Comercio Io De Peças Para Motos Ltda - Me, 16/054323-1 Annaju Industria E Comercio De Confecç oes Eireli - Me, 16/217156-0 Nutrifor - Transportes, Locações, Logistica E Servicos Ltda - Me, 16/220409-4 Cerc Tecnologia Em Seguranca Ltda - Me, 16/220457-4 Jacauna D ecoracoes Ltda - Epp, 16/222930-5 Moageira Serra Grande Ltda, 16/223692-1 Pos Cash S ervicos De Informática Ltda, 16/225966-2 Servmotores Comercial De Peças Para Motores E Refrigeração E Manutenção Eletrica Ltda - Me, 16/225998-0 Open Point Viagens Ltda - Epp, 16/226025-3 Pontocomm Representações Ltda, 16/226146-2 Espaço De Atividade Fi sica Ltda - Me, 16/226159-4 Vieira Da Silva Alimentos Ltda - Epp, 16/226314-7 Mt Tus che Producoes E Eventos Ltda - Me, 16/226355-4 Iofor Intituto De Oftalmologia De For taleza Ltda, 16/226357-0 Dois Amigos Revendedora De Petróleo Ltda, 16/228065-3 Distr ibuidora Helga Cosméticos Ltda, 16/228167-6 Gestão Integrada Soluções Empresariais L tda - Epp, 16/229422-0 Miguel & Amadeu Loteamento Ltda - Me, 16/229526-0 Tavares E S ilva Indústria E Comércio De Alumínio, Ferragens, Acessórios E Vidros Ltda - Me, 16/229919-2 Ferreira Representações Ltda. - Me, 16/230530-3 For Music Entretenimentos L tda, 16/231045-5 Vti Servicos Comercio E Projetos De Modernização E Gestao Corporatv a Ltda, 16/231740-9 Pentágono Publicidade E Informatica Ltda - Me, 16/231784-0 North Joias Ltda - Me, 16/231818-9 Comercial De Colchões Benfica Ltda - Me, 16/232599-1 Te lha Construções Eventos E Servicos Ltda, 16/232604-1 Ana Iris Tomás Vasconcelos Ltda - Me, 16/232796-0 Nsa Comércio E Indústria De Alimentos Ltda - Me, 16/233180-0 F.K.C. Comercio De Pescados Ltda. - Me, 16/233197-5 Farmacia Do Povo Brasileiro Ltda, 16/233207-6 Almirante Bar E Restô Ltda - Me, 16/233253-0 Organiza Relacionamento E Apoi o Administrativo Ltda - Me, 16/233321-8 São Benedito Auto Via Ltda, 16/233331-5 Blac khill Produtos Texteis Ltda, 16/233337-4 Bezerra & Araujo Ltda - Me, 16/233342-0 Mak ro Transportes Ltda, 16/233559-8 Tijuca Alimentos Ltda, 16/233616-0 Nox Comunicação Visual Ltda - Epp, 16/233632-2 Dilly Nordeste Industria De Calçados Ltda, 16/233644- 6 Vivendi Imobiliária E Incorporadora Ltda., 16/233650-0 Nissei Veiculos Ltda, 16/23 3653-5 Spinheiro Comércio E Jóias Ltda - Me, 16/233657-8 M.M. Comercial Ltda - Epp, 16/233676-4 Manancial Indústria E Comercio De Agua Ltda - Me, 16/233688-8 Csktech Te cnologia Ltda - Me, 16/233689-6 Technolimp Construção E Servicos De Limpeza Ltda, 16/233691-8 Dnr Servicos De Cobrança Ltda - Me, 16/233702-7 S & C Comércio De Medicame ntos Ltda - Me, 16/233708-6 Madeireira Esquadro Ltda, 16/233726-4 Oficina Da Cevada Ltda, 16/233739-6 Psport Comércio De Materiais Esportivos Ltda, 16/233740-0 Front St age Comunicação Ltda, 16/233741-8 Almontfor Montagem De Esquadrias Ltda, 16/233743-4 Pentecoste Spe Empreendimento Imobiliário Ltda, 16/233747-7 Café & Poesia Cafeteria Comercio Varejista De Alimentos Ltda - Me, 16/233787-6 Cgi Loteamento Spe Ltda, 16/2 33790-6 Pellerin Taboulot Investimentos E Negócios Imobiliarios Ltda, 16/233792-2 M C Tubulares Industria & Comercio Ltda - Me, 16/233793-



0 Clara Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 16/233795-7 Fontes Comércio De Material De Construção E Serviços Ltda - Epp, 16/233839-2 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 16/233844-9 Fji Administradora E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/233847-3 Intersocial Assessoria E Consultoria Em Projetos Sociais Ltda - Me, 16/233892-9 Nordeste Locações De Equipamentos Ltda - Me, 16/233894-5 Daiabar Serviços De Alimentos Ltda - Me, 16/233898-8 Villa Construções Ltda - Epp, 16/233899-6 Call Construtora Araujo Lima Ltda - Epp, 16/233900-3 Conceitos Representações Ltda - Epp, 16/233916-0 Pamplona & Gondim Confecção Ltda - Me, 16/233980-1 Mapa Serviços Ltda - Me, 16/234580-1 Brisanet Serviços De Telecomunicações Ltda, 16/235200-0 Hanna Fisio Clinic Especialidades Da Saude E Serviços Ltda, 16/235226-3 Torino Pizzaria E Restaurante Ltda - Me, 16/235232-8 Top Soft Industria E Comércio Ltda - Me, 16/235355-3 Lns Investimentos Ltda - Epp, 16/235386-3 Spe Villa Umbria Construções E Incorporações Ltda, 16/235387-1 R & J - Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/235453-3 Laboratório Evandro Pessoa Ltda, 16/235454-1 Laboratório De Análises Clínicas São Lucas Ltda, 16/235503-3 Fm Assis Representações De Artigos De Iluminação Ltda - Me, 16/235505-0 Gemeos Condomínios E Serviços Ltda - Me, 16/235508-4 Fampi Soluções Em Tecnologia Ltda - Me, 16/235517-3 Tera Comunicação E Eventos Ltda - Me, 16/235542-4 Cpo Construtora Paraense De Obras Ltda, 16/235544-0 Platos Construtora E Planejamento Ltda, 16/235607-2 Top Clean Nordeste Ltda - Me, 16/235656-0 Lt Promoções E Serviços Ltda, 16/235666-8 Carolino & Carolino Moveis Ltda - Me, 16/235671-4 Laboratório De Análises Clínicas Tomé De Sousa Ltda - Me, 16/235673-0 Mdn Comércio & Serviços De Alimentos Ltda - Me, 16/235675-7 Casablanca Rent A Car Ltda - Me, 16/235677-3 Vr4 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/235682-0 Depósito De Material De Construção E Madeira Maraba Ltda - Me, 16/235707-9 Gomes Ferreira Comercio De Moveis Ltda - Me, 16/235708-7 Exclusivo Serviços E Transportes Ltda - Me, 16/235812-1 Sousa & Sousa Comercio De Combustíveis Ltda, 16/235849-0 Mirta Armarinho E Variedades Ltda - Me, 16/235989-6 Top Química Atacado E Varejo De Produtos De Limpeza E Matéria Prima Ltda - Me, 16/236024-0 Bellucci Industria De Gelatos Ltda - Me, 16/236039-8 Ams-Serviços De Provedores De Internet Ltda - Me, 16/236041-0 Posto Cristal Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 16/236103-3 Inovar Ed Promotora De Vendas Ltda, 16/236128-9 Hotel Centro De Eventos Do Ceara Ltda, 16/236132-7 Ankara Maquinas E Equipamentos Comercio E Serviços Ltda, 16/236236-6 BN Representações Ltda - Me, 16/237983-8 Gv Security Comercio De Equipamentos Do Ceará Ltda - Me, 16/237992-7 Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários E Serviços Ltda - Epp, 16/238020-8 Gpartes Gráfica Editora E Comércio Ltda - Me, 16/238043-7 Photografe Profissional Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/238046-1 Lsc - Locação De Equipamentos E Serviços Ltda - Epp, 16/238047-0 GM Silva Coelho Comercio De Alimentos Eireli, 16/238070-4 Cardiorrenal - Serviços Medicos Ltda - Me, 16/238449-1 Carlos Melo Representações Ltda - Me, 16/238450-5 Kardec Transportes Ltda - Me, 16/238507-2 Bsb Loqueamento E Incorporadora E Veiculos - Novos Usados Eireli, 16/239969-3 Boa Viagem Comercial De Gás Ltda - Me, 16/239974-0 Am Transportes Ltda, 16/239975-8 Comercial De Petroleo Brilhe Car Ltda, 16/239989-8 Diego Representações Ltda - Me, 16/240005-5 Odonto J Meneses Ltda - Me, 16/240013-6 Alves Holanda & Cia Ltda - Me, 16/240039-0 Drogaria Droga Mar Ltda - Epp, 16/240066-7 JALAVanderia Industrial Ltda - Me, 16/240068-3 P2b Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 16/240117-5 W & C Consultoria Em Software Ltda - Me, 16/240136-1 Monteiro Neves Clinica Cirúrgica Ltda - Me, 16/240156-6 Industria E Comercio De Tecidos E Confeções São Francisco Ltda, 16/240180-9 E & M Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/240182-5 Formato Comercio De Móveis Ltda - Me, 16/240183-3 Pousada E Restaurante Roane Ltda - Me, 16/240188-4 David J. Hospedagem Ltda, 16/240195-7 Heritage Participações Ltda, 16/240203-1 Auto Posto Mouras Ltda - Me, 16/240217-1 Br Construções Ltda, 16/240219-8 Tectreina Comercio E Serviços Ltda, 16/240231-7 Gracom - Comercio E Serviços De Escola De Informatica E Treinamentos Ltda - Me, 16/240239-2 Technical Machine Manutenção De Equipamentos Ltda - Me, 16/240342-9 G S Transportes E Locação Ltda - Me, 16/240345-3 Abacus Processamento De Dados Ltda - Me, 16/240354-2 Meca-Aço Comercio E Serviços Metalicos Ltda, 16/240356-9 Umbria Participações E Empreendimentos Ltda, 16/240401-8 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 16/240403-4 Serra Azul Transporte E Logística Ltda - Me, 16/240480-8 Rodrigo & Dani el Comercio Varejista De Piscinas Ltda - Me, 16/240488-3 Emgn Medicina E Estetica Ltda - Me, 16/240489-1 Ebm Quintto Comunicação Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/226066-0 Ex acta Instituto De Pesquisa E Consultoria Ltda, 16/228113-7 F.R Construções Ltda - Me, 16/230028-0 FC Costa Comercio E Representações Ltda - Me, 16/233558-

0 Marmilar Ma rmitas Para O Lar Ltda - Me, 16/233597-0 D Vina Confeitaria E Eventos Ltda - Me, 16/235461-4 J E Transporte De Veiculos Ltda - Epp, 16/235672-2 Industria E Comercio Co sta Mota Ltda, 16/235674-9 José Aldy Representações Ltda, 16/236015-0 J. V. Motos Ltda - Me, 16/236130-0 Accountability Treinamentos Ltda - Me, 16/240001-2 Studio Pilat es Jurema Barreto Ltda - Me, 16/240175-2 Hd Representação E Serviços Ltda - Me, 16/240440-9 Suprema Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/231709-3 Decolar.Com Ltda, 16/233186-0 Atrio Engenharia E Representações Ltda, 16/233283-1 Quimifort Comercio De Produtos Quimicos E Laboratorial Ltda Epp, 16/233309-9 Monte Carlo Engenharia E Avaliações Ltda - Epp, 16/233372-2 Luxottica Brasil Produtos Oticos E Esportivos Ltda, 16/233381-1 Construtora Silveira Lima Ltda - Epp, 16/233393-5 Riosfarma Comercio De Medicamentos Ltda, 16/233549-0 Organizações Nutri De Refeições Coletivas Ltda, 16/233758-2 Sol Construções Ltda Epp, 16/233797-3 Irmec Construções Ltda - Epp, 16/233949-6 Hidd Engenharia Ltda, 16/235099-6 North Fit Brasil Holding Ltda, 16/238066-6 A Leite Engenharia Ltda, 16/238067-4 Construtora Hergus Ltda Epp, 16/240011-0 Acesso Service Ltda - Me, 16/240098-5 Exultar Desenvolvimento De Pessoas, Processos E Tecnologia Da Informação Ltda Me, 16/240261-9 Construtora Karbone E Comercial Ltda Me, 16/240269-4 Mineradora De Agua Limpida Ltda Epp, 16/240276-7 Ultralimpo Empreendimentos E Serviços Ltda, 16/240285-6 Padre Cicero Construcões E Serviços Ltda - Me, 16/240337-2 Israel Martins Engenharia Ltda Me, 16/240338-0 Gaisa Engenharia Ltda, 16/240350-0 B. V. Engenharia E Meio Ambiente Ltda Epp, 16/241330-0 Az Empreendimentos E Participações Ltda, 16/241346-7 Construtora E Administradora Verde Vale Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/228070-0 Procede Serviços De Cobrança Extrajudicial Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/038303-0 CA Pereira, 16/219169-3 Sobral Oliveira Distribuidora De Carnes Ltda - Me, 16/220460-4 AS Costa De Melo Marketing, 16/223755-3 Raissa & Rana Bringel Serviços Médicos Ltda - Me, 16/227964-7 Sousa Oliveira Agrimensura E Geodesia Ltda - Me, 16/229471-9 Aloísio Meneses Da Silva, 16/229821-8 E. S. E Silva Correia, 16/231073-0 Paiva Industria E Serviços Em Refrigeração Ltda - Me, 16/231138-9 ML Dos Santos Nunes, 16/233243-2 Antonia Nataly Ferreira Da Silva, 16/233245-9 Claudiana Cândido Saraiva, 16/233254-8 Denilson Veras Bezerra, 16/233277-7 A.F. Souza Ferreira, 16/233326-9 CL Dos Anjos Serviços Cadastrais Ltda - Me, 16/233395-1 A & R Supermercados Ltda - Me, 16/233924-0 D.T. J. Bezerra, 16/233988-7 MIE Gf Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/234588-7 Academia Coelho & Veloso Ltda - Me, 16/234902-5 Uninx - Indústria E Comercio De Plásticos Ltda - Me, 16/235701-0 Je Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 16/235842-3 Danrley Francisco Lemos Rodrigues, 16/235990-0 Antonio Glaydson De Lima, 16/236108-4 LC Aguiar, 16/236390-7 Stephano Reina Ldo Peixoto Da Silva, 16/238056-9 L.M. Comercio De Otica Ltda - Me, 16/238831-4 Eude S Ximenes Nobre, 16/241319-0 Rosilania Gonçalves Dos Santos, 16/243140-6 T. M. De Souza Amarante, ALTERACAO: 16/218218-0 Ana Carolina Alencar Contente Pereira - Me, 16/219170-7 Lucas De Oliveira 60665404328, 16/223754-5 Raissa Alves Bringel - Me, 16/223998-0 D S Pereira Frios E Alimentos - Me, 16/226065-2 Francisco Flavio Moreira Pires - Me, 16/227963-9 Carine Maria De Sousa Oliveira Me, 16/228053-0 G Roldan Tavares - Epp, 16/229703-3 C Alberto Da Cruz - Me, 16/229998-2 F. Maia Oliveira - Me, 16/231072-2 JRB Viana Refrigerações Me, 16/231836-7 M S Sales Melo Móveis - Me, 16/233327-7 C. L. Dos Anjos Serviços - Me, 16/233396-0 Antonio Rene Dos Santos Me, 16/233788-4 Diego Dantas Nogueira - Me, 16/233791-4 Gabriel Antonio De Assis Mesquita - Me, 16/233796-5 Jose Marques De Abreu Junior - Me, 16/233895-3 Marcelo Pereira De Negreiros - Me, 16/233911-9 Luiza Carneiro Do Nascimento - Me, 16/233922-4 J.A.Rocha - Me, 16/233944-5 Jose Arisgardenio Melo Oliveira - Me, 16/233987-9 Maria Lucimar Mendes Moraes Me, 16/234587-9 Vivian Maria Aguiar Coelho Me, 16/234897-5 Katiana De S Magalhães Me, 16/235460-6 Leonardo F De Menezes - Me, 16/235467-3 FJ Lima Saraiva Quimica - Me, 16/235472-0 Hilario Braga Severino - Me, 16/235494-0 Gentil Barreira - Me, 16/235702-8 Marcia Rodrigues Da Rocha Me, 16/235798-2 Francisca Aubenia Farias Leitao - Me, 16/238057-7 Maria Jose Albuquerque Santos Me, 16/239004-1 Marcilene Oliveira Gomes - Me, 16/239006-8 Francisco J. C. Do Nascimento - Me, 16/240055-1 Francisco De Assis Machado - Me, 16/240104-3 Jailson Dos Santos Sousa - Me, 16/240913-3 F P De Souza Contabilidade E Assessoria Empresarial - Me, 16/241310-6 Jose Gonçalves Da Silva Neto - Me, 16/241327-0 Cicero Goncalves Sobreira - Me, 16/241331-9 David Amorim Maia - Me, 16/243141-4 M. Alberto Amarante Vidros E Acessorios - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/220458-2 MT Lima



Vidal - Me, 16/222879-1 M J Herculano Silva Lanches - Me, 16/235 611-0 Francilene Silva Vieira - Me, 16/238870-5 F N M Timbo Bezerra Lima - Me, 16/23 8871-3 Maria Aparecida De Sousa Camelo - Me, 16/ 239005-0 Julia Rafaela Barbosa Do Nascimento - Me, 16/239985-5 Augusto C F Viana Motobike - Me, 16/241197-9 Aldebete Goncalves Magalhaes Moreira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/236475-0 Michele Macedo Alves - Me, 16/239995-2 Kelvianne Pereira De Lima Mendes - Me, 16/240339-9 Antonio Barcellos Pinheiro Diogenes Me, 16/240432-8 Gladstone S aboia Amorim Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/225811-9 Cooperativa Dos Bogueiros De Transporte Turísticos De Preá, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/048043-4 Cootraps Cooperativa Dos Transportadores Autônomos De Passageiros Do Estado Do Ceara, 16/233299-8 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, 16/233874-0 Federação Interfederativa Das Sociedades Das Cooperativas De Trabalho Medico Da Regiao Equatorial, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/236099-1 Cooperativa De Credito Mutuo Dos Policiais Federais E Servidores Da Uniao No Ceara - Federalcred, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/225985-9 Shanli Tang Eireli - Me, 16/ 226364-3 Savio Moreira Servicos Eireli - Me, 16/229977-0 J. De L Silva Corretagem De Seguros Eireli - Me, 16/233154-1 M H C Comercio E Servicos Eireli - Me, 16/233325-0 F5 Promotora E Servicos Cadastrais Eireli - Me, 16/233577-6 Fort Alho Comercio, Importacao E Exportacao De Alho Eireli, 16/233789 -2 Comercial Sao Mateus Eireli - Me, 16/234898-3 Uv Industria E Comercio De Vidros Eireli - Me, 16/235282-4 T.J.B. Marinho Comercio De Confeccoes Eireli - Me, 16/235326 -0 Mercadinho E Confeitaria Vitória Eireli - Me, 16/ 235581-5 Alexandre Nobrega Gomes Eireli - Me, 16/235662-5 Nsg Transportes Comercio Servicos E Construcoes Eireli, 16/238429-7 Res Engenharia E Instalações Eireli, 16/240215-5 Castillo E Velho Promotora De Eventos Eireli - Me, 16/241220-7 J.J. Aguas E Sucos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/234202-0 Raimundo Nonato Mesquita Muniz Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/231745-0 Vieira Alves Construcoes E Servicos Eireli - Me, 16/243137-6 Agiliza Empreendimentos & Construcoes Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/001531-6, 16/001532-4, 16/031488-7, 16/038255-6, 16/038301-3, 16/041011-8, 16/044695-3, 16/046653-9, 16/217304-0, 16/217710-0, 16/218266-0, 16/220181 -8, 16/220410-8, 16/220459-0, 16/220462-0, 16/220463-9, 16/222158-4, 16/224715-0, 16/224872-5, 16/226390-2, 16/227603-6, 16/229722-0, 16/230025-5, 16/231002-1, 16/23127 5-0, 16/231341-1, 16/231515-5, 16/232146-5, 16/233153-3, 16/233163-0, 16/233220-3, 16/233221-1, 16/233259-9, 16/233260-2, 16/233267-0, 16/233275-0, 16/233276-9, 16/2333 17-0, 16/233368-4, 16/233543-1, 16/233550-4, 16/233561-0, 16/233568-7, 16/233570-9, 16/233589-0, 16/233661-6, 16/233663-2, 16/233669-1, 16/233675-6, 16/233683-7, 16/233 686-1, 16/233692-6, 16/233693-4, 16/233696-9, 16/233706-0, 16/233718-3, 16/233733-7, 16/233734-5, 16/233877-5, 16/233889-9, 16/233904-6, 16/233910-0, 16/233983-6, 16/23 3984-4, 16/234143-1, 16/234562-3, 16/234564-0, 16/234579-8, 16/235290-5, 16/235351-0, 16/235352-9, 16/235388-0, 16/235430-4, 16/235515-7, 16/235597-1, 16/235678-1, 16/2 35679-0, 16/235728-1, 16/235736-2, 16/235819-9, 16/235880-6, 16/235903-9, 16/235904- 7, 16/235960-8, 16/236058-4, 16/236409-1, 16/237939-0, 16/238031-3, 16/238855-1, 16/238864-0, 16/238865-9, 16/238868-3, 16/239977-4, 16/239993-6, 16/240186-8, 16/240194 -9, 16/240210-4, 16/240250-3, 16/240268-6, 16/240294-5, 16/240336-4, 16/241178-2, 16/241307-6, 16/241309-2, 16/241314-9, 16/241315-7, 16/241316-5, 16/241326-2, 16/24132 9-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de julho de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/233227-0 Ventos De Santo Augusto I Energias Renovaveis S A, 16/233228-9 Ventos De Santo Augusto Vi Energias Renovaveis S.A, 16/233230-0 Ventos De Sao Virgilio 0 I Energias Renovaveis S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/22 7602-8 Ventos De Santo Onofre Iii Energias Renovaveis S.A, 16/227604-4 Ventos De Santa Joana Ii Energias Renovaveis S.A, 16/227606-0 Ventos De Santa Joana Vi Energias R enovaveis S.A, 16/227609-5 Ventos De Santa Brigida Ii Energias Renovaveis S A, 16/22 7616-8 Ventos De Santa Brigida Vii Energias Renovaveis S A, 16/227618-4 Ventos De Sa nta Brigida Vi Energias

Renovaveis S A, 16/227620-6 Ventos De Santa Brigida V Energi as Renovaveis S A, 16/227623-0 Ventos De Santa Brigida Iii Energias Renovaveis S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/240137-0 Minasgás S.A. Industria E Comercio, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/229556- 1 Cavalaria Clínica Veterinária Ltda, 16/229908-7 Efraim Torres De Oliveira - Me, 16/ 233319-6 Lycarevi Restaurante E Empreendimentos Ltda, 16/233555- 5 Castro & Benevides Aquicultura Ltda, 16/233643-8 Auristela & Bruna Hotelaria Ltda., 16/233717-5 Sociedade Laboratorial Centralab Ltda, 16/233729-9 M & E Dedetizações E Serviços Ltda, 16/233749-3 Centry Plast Comercio De Embalagens E Descartaveis Ltda, 16/233897- 0 Saneplan Consultoria Ambiental Ltda, 16/233918-6 Centro De Formacao De Condutores Aliança a Ltda, 16/233927-5 F.A. Representacao Comercial Ltda, 16/236327-3 J N A Construções E Empreendimentos Ltda, 16/238100-0 L & M Lanchonetes Ltda., 16/ 238191-3 Pro-Sindico Cobrança De Condomínios Ltda, 16/240023-3 M F Fabricacao De Paes E Salgados Ltda, 16/240179-5 Cvg Automacao Comercio De Pecas E Servicos Ltda, 16/241289-4 J W N Comercio E Servicos Ltda, ALTERACAO: 16/036369-1 Emano S Video Ltda - Me, 16/054310-0 Cnl Confeccoes Eireli - Me, 16/054324-0 R & M Representações Servicos Ltda - Me, 16/22279 0-6 Fcm Imobiliaria E Participações Ltda, 16/224717-6 Funeraria Net Ltda - Me, 16/2 25769- 4 Mirabilias Producoes Ltda - Me, 16/227557-9 Promedic - Médicos Associados Lt da - Me, 16/228045-9 Mrp Participações Ltda, 16/ 229591-0 Di Casa Construções Ltda - Me, 16/229682-7 Lider Consultoria & Assessoria Ltda - Epp, 16/229760-2 Murab Lins Me dicos Associados Ltda - Me, 16/229799-8 Centro De Beleza Pinheiros Ltda - Me, 16/229 879-0 Sp Assessoria & Consultoria Contábil Ltda. - Me, 16/229882-0 G & A Industria E Comercio Ltda - Me, 16/229907- 9 Efraim & Jefferson Comercio De Vassouras Ltda - Me, 16/229993-1 Escolinha Pintando O Sete Ltda, 16/231148-6 Tranquilidade Mar Investimen tos E Consultoria Ltda, 16/231325-0 M & J Comunicação E Marketing Ltda - Me, 16/2316 39-9 Rico Comercio De Produtos Automotivos Ltda, 16/232603-3 Paraíso Distribuidora D e Laticínios E Frios Ltda - Me, 16/233198-3 Rocha & Cia Ltda - Epp, 16/233222-0 Otic a Evangelica Ltda - Me, 16/233235-1 Jaguar Comercio De Tintas Ltda, 16/233247-5 Cppf Comercio De Pecas Para Fogoes E Ferragens Ltda - Me, 16/233271-8 Calipe Empreendimen tos Digitais Ltda - Me, 16/233272-6 Núcleo De Psicologia E Análise Do Comportamento Ltda, 16/233356-0 Atenas Gestão Empresarial Ltda - Me, 16/233380-3 Conjur Consultori a E Assessoria Empresarial Ltda - Me, 16/233424-9 Claps Design E Marketing Ltda - Me, 16/233915-1 Realli Engenharia Ltda, 16/234212-8 Padaria E Confeitaria Fmd Ltda - M e, 16/234220-9 G. & L. Assessoria E Servicos Contábeis Ltda, 16/234899-1 Itp Industr ia Comércio E Servicos De Tubos & Perfis Ltda - Me, 16/234900-9 Iap Cosméticos Ltda, 16/235736-2 Porto Grande Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/235987-0 Gcp Promoções E Eventos Ltda - Me, 16/236127-0 Super Varejo Ltda - Me, 16/236392-3 H F Comercio De Bijuterias Ltda - Me, 16/236483-0 Rebocar Servicos De Transportes E Logística Lt a. - Me, 16/238120-4 Renove Servicos De Assessoria Empresarial Ltda, 16/238130-1 Lot ericas Fortal Ltda - Me, 16/238401- 7 Rosa Dos Ventos Empreendimentos Imobiliarios Lt da, 16/238434-3 Meta Servicos Educacionais Ltda, 16/238436-0 M H Carneiro Comércio A viamentos Ltda - Me, 16/238540-4 Z R Comercio, Serviço E Construção Ltda - Me, 16/23 8568-4 Brisa Da Serra Águas Minerais Indústria E Comércio Ltda, 16/238573-0 Florence Comercio De Vestuário Ltda - Me, 16/238575-7 Bom Plast Comércio De Embalagens Descar táveis Ltda - Me, 16/238622-2 Aura Comercio De Motos Peças E Servicos Ltda, 16/23864 2-7 A & W Pereira Lojao Ltda - Me, 16/ 238872-1 Organizacao Padaria E Confeitaria Joa o Linhares Ltda - Me, 16/238876-4 Convence & Clavo Comunicação E Propriedade Intelec tual Ltda - Me, 16/240042-0 Coqueiro Servicos Médicos Ltda, 16/ 240043-8 Rio Negro Se rvicos Médicos Ltda, 16/240214-7 J Tavares Neto Comércio E Representações Ltda, 16/2 40258-9 M. Marques Imports Peças E Acessórios Automotivos Ltda - Me, 16/240303-8 Jhl Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/240464-6 D & A Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/240483-2 Fontenelle Construções Ltda - Me, 16/241245-2 Soft Postos Ltda - Me, 16/241256-8 H2 Instituto De Educação Técnica, Tecnológica E Superior Ltda. - Me, 16/241 325-4 Ampla Projetos Construções E Engenharia Ltda - Me, 16/241343-2 Alenquer & Borg es Ltda - Me, 16/242051-0 Telplastic Fortal Indústria E Comércio De Plasticos E Arte fatos Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/223899-1 Aml Representação Comercial Ltda, 16/ 225987-5 Prossete Participacoes E Investimentos Imobiliarios Ltda. - Epp, 16/231034 -0 Docemix Comercio De Doces E Chocolates Ltda - Me, 16/231344-6 N & B Confeccoes Lt da - Me, 16/233551-2 Pontes Mota Comercio De Peixes Ltda - Me, 16/233590-3 Bossalini Confeccoes Ltda, 16/233730-2 Solimpo Comercio De Produtos De Limpeza Ltda -



Me, 16/2 33731-0 A & C Representações Ltda - Me, 16/233838-4 Bepon Construcoes E Comercio Ltda, 16/233845-7 Mercadinho Supremo Ltda - Me, 16/235519-0 Desvio Industria E Comercio De Confecoões E Moda Ltda, 16/238615-0 Marques Servicos E Representacoes Ltda, 16/24 0176-0 R H Representacoes Ltda, 16/241200-2 Maximus Comercio De Artigos De Informati ca E Servicos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233538-5 Ecc Rent A Car Ltda - Epp, 16/233871-6 Facil Projetos E Construcoes Ltda - Epp, 16/233953-4 Dandy Locação De Veiculos Ltda, 16/235513-0 F S J Industria E Comercio De Papéis Ltda - Epp, 16/235571-8 Clínica De Imagem Do Ceara Ltda, 16/235943-8 T ree - Materiais Elétricos E Conectividade Ltda, 16/237912-9 Ebm Quintto Comunicação Ltda, 16/237932-3 Lusobras Incorporacoes Investimentos E Administracao Ltda, 16/2379 46-3 Dabela Construções Ltda - Me, 16/237982-0 Metrica Arquitetura E Urbanismo Ltda, 16/238021-6 Gaid Construções Ltda, 16/238102-6 Tecnológica Indústria E Comércio Limitada, 16/238423-8 Art.Mud Mudanças E Transportes Ltda - Epp, 16/238455-6 Ita Engenharia Ltda, 16/238456-4 Haus Engenharia Ltda, 16/238479-3 Adois - Locação E Construção Ltda - Me, 16/238605-2 Print Soluções Grafica E Eventos Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CO NSTITUICAO/CONTRATO: 16/004521-5 Bento E Magalhães Internet Ltda - Me, 16/041116-5 F rancisco Antonio Gomes Alexandre, 16/219524-9 R L Confecções Ltda - Me, 16/224646-3 E. Coelho Rosal Junior & Lima Ltda - Me, 16/234120-2 Maria Da Conceição De Lima Silv a Mercaria, 16/235553-0 Ramses Felipe De Oliveira, 16/235882-2 J.N Carneiro Serviço De Entrega, 16/238159-0 Herbert Fernandes Moura, 16/238577-3 Jocelma Ferreira De Lima, 16/238613-3 Pca Confecções Ltda - Me, 16/240197-3 Espaço Do Bebê Comércio Varejista De Artigos De Armarinho Ltda - Me, 16/240917-6 Paulo Emanuel A. Farias, 16/240919 -2 Kayro F. De P. Veras, 16/241179-0 Imobiliária E Construtora Fernandes Ltda, 16/24 1335-1 Rgs Automação Ltda - Me, 16/241351-3 Edivanildo Elias De Sousa, 16/243079-5 L eila M. Brito Da Silva, ALTERACAO: 16/004519-3 Acelio Ferreira E Silva - Me, 16/0045 20-7 Vladia Chaves Magalhaes De Lima Internet - Me, 16/054322-3 Thiago Ribeiro Rocha - Me, 16/054332-0 Anderson Luid Dos Santos Severo - Me, 16/219525-7 Regilânio Leite Confecções Me, 16/220315-2 Antonio Carlos Moreira - Me, 16/220437-0 Carlos Antonio G omes - Me, 16/220438-8 R.T. De Holanda Viana Corretora De Seguros - Me, 16/223064-8 Antonio Alexandre Ferreira Xavier - Me, 16/224645-5 E. Coelho Rosal Junior Me, 16/22 6403-8 A. F. R. Da Silva - Me, 16/226405-4 Diego Lopes Benevides - Me, 16/231391-8 F ernando Meneses Antunes Neto - Me, 16/233376-5 Antonio Adalberto Da Silva Sousa - Me, 16/233382-0 Francisca Meirivanda Guedes Da Costa - Me, 16/233390-0 Sebastião De Mo ura Viana - Me, 16/233416-8 Mauricio Waki - Me, 16/233779-5 Bezalviel Francisco Alexandre - Me, 16/233832-5 Paulo Salazar Primo Junior - Me, 16/233958-5 Dominick De Oliv eira Ramos - Me, 16/233970-4 Luis Carlos Batista Coutinho - Me, 16/233989-5 J A Fern andes Da Silva - Me, 16/234450-3 E C Carneiro Mariscos - Me, 16/234907-6 F A Santos Mendes - Me, 16/238028-3 Eliano Medeiros Cordeiro - Me, 16/238105-0 A.F.M De Aguiar - Me, 16/238418-1 J. Augusto Valente - Me, 16/238531-5 R J F Correa Refeições - Me, 16/238546-3 R. Da Silva Ferreira Freitas Bomboniere - Me, 16/238572-2 J G Frota Mend es, 16/238576-5 Eliane Paz De Mendonca - Me, 16/238612-5 Plinio Cascio De Almeida - Me, 16/238651-6 Francisco Adail Da Silva - Me, 16/239008-4 Domingos Geraldo Neto - M e, 16/239015-7 Antonio Maciel Da Costa - Me, 16/239017-3 Jarlene Facanha Da S De Sou sa - Me, 16/240054-3 Antonia Marta Catunda Bomfim - Me, 16/240196-5 Melquiades Sales Filho Me, 16/240304-6 Jocelia Cirqueira Braga - Me, 16/240377-1 Joselias Rodrigues D e Castro - Me, 16/241178-2 Maria Edivania Fernandes - Me, 16/241334-3 Beatris Da Cru z Automacao, 16/241339-4 J.E. O Almeida - Me, 16/241360-2 Rodolpho Florentino Lima - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/257187-6 Matilde De Oliveira Quirino Me, 16/229976-1 Franc isco Vital De Lima - Me, 16/238517-0 Guilherme De Oliveira - Me, 16/238574-9 Maria L ucia Lopes De Lima 72841109372 - Me, 16/239009-2 J B Da Silva Moreira - Me, 16/23901 0-6 F Josilane Da Silva - Me, 16/241336-0 Carlos Pereira Da Silva - Me, 16/241341-6 Jean Marcel De Araujo Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/235514-9 F F Jadoski - Me, 16/236057-6 Francisco Carlos Junior Vasconcelos Falcão - Me, 16/237964-1 Joana Paula Costa Montenegro Carvalho Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/241232-0 Coopatarc Cooperativa Dos Proprietários A utônomos De Transportes Alternativo Da Região Do Cariri, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPO NSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/054315-0 Ziggy Zag Distribuidora De Artigos Pet Ltda - Me, 16/224710-9 Pereira Irrigação - Eireli - Me, 16/228149-8 E2dtech Serviços Eire li - Epp, 16/232605-0 Excluzziva Moda Masculina E Feminina Ltda - Me, 16/233387-0 C S Mendes Comercio De Material De Construções

Eireli - Me, 16/233608-0 Nj5 Empreendim entos Eireli - Me, 16/235501-7 P R Marketing E Publicidade Eireli - Me, 16/238571-4 Goldem Tecnologia E Representações Eireli - Me, 16/238887-0 Cv1 Comercio De Artefato s Eireli - Me, 16/242081-1 L S Serviços De Construções Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/226105-5 Mnoc Servicos Gráficos Eireli Ep p, 16/240850-1 Leão Servicos E Empreendimentos Eireli Me, 16/242968-1 Plana Construç ões E Edificações Eireli - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/225211-0 F. A. F. Lop es Comércio De Elétricos Eireli - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004495-2, 1 6/004496-0, 16/026669-6, 16/035208-8, 16/051601-3, 16/051738-9, 16/219842-6, 16/2234 12-0, 16/224715-0, 16/224726-5, 16/224727-3, 16/225014-2, 16/225969-7, 16/226102-0, 16/226310-4, 16/226400-3, 16/226402-0, 16/226406-2, 16/231573-2, 16/231785-9, 16/231 798-0, 16/233147-9, 16/233218-1, 16/233219-0, 16/233234-3, 16/233236-0, 16/233239-4, 16/233248-3, 16/233251-3, 16/233258-0, 16/233261-0, 16/233273-4, 16/233313-7, 16/23 3347-1, 16/233377-3, 16/233379-0, 16/233392-7, 16/233403-6, 16/233404-4, 16/233411-7, 16/233412-5, 16/233417-6, 16/233421-4, 16/233539-3, 16/233564-4, 16/233594-6, 16/2 33612-8, 16/233615-2, 16/233635-7, 16/233682-9, 16/233700-0, 16/233841-4, 16/233886- 4, 16/233887-2, 16/233921-6, 16/233925-9, 16/233928-3, 16/233939-9, 16/233940-2, 16/233941-0, 16/233948-8, 16/233952-6, 16/233960-7, 16/233963-1, 16/233971-2, 16/233977 -1, 16/233981-0, 16/235000-7, 16/235001-5, 16/235251-4, 16/235252-2, 16/235645-5, 16/236101-7, 16/236213-7, 16/236289-7, 16/236334-6, 16/236462-8, 16/237914-5, 16/23793 4-0, 16/237970-6, 16/237972-2, 16/238023-2, 16/238040-2, 16/238299-5, 16/238442-4, 1 6/238443-2, 16/238458-0, 16/238520-0, 16/238604-4, 16/238880-2, 16/240002-0, 16/2401 13-2, 16/240116-7, 16/240127-2, 16/240213-9, 16/240241-4, 16/240244-9, 16/240275-9, 16/240298-8, 16/240340-2, 16/240386-0, 16/240443-3, 16/240473-5, 16/240903-6, 16/240 904-4, 16/241151-0, 16/241203-7, 16/241204-5, 16/241338-6, 16/241342-4, 16/241344-0, 16/241354-8, 16/243143-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de julho de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 16/232316-5 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: 16/233190- 8 Rafil Participações S.A., 16/235983-7 Telecomunicacoes Brasileiras Sa Telebras, 16/235984-5 Telecomunicacoes Brasileiras Sa Telebras, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/233295-5 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/233296-3 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/233297-1 Empreendimentos Pague Menos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 16/226120-9 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233744-2 Industrias Alimenticias Walcan S A "Em Liquidacao", ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/240392-5 Guaiuba Ag ropecuaria S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/296565-3 Cotece S A, 16/235595-5 Companhia Industrial De Cimento Apodi, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 16/220181-8 Nelson Vilela Servicos E Representações Ltda, 16/2 20465-5 Mendes Comercio De Combustivel Ltda, 16/226291-4 Ebbs Empresa Brasileira De Projetos Sustentaveis Ltda, 16/231785-9 Sítio Akwaba Exportacao De Coco Ltda, 16/232 610-6 Celebrity Roupas E Acessorios Ltda, 16/233150-9 Imbé Carcinicultura Ltda, 16/233 223-8 Mz Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 16/233906-2 Henrik Aartun Partic ipações E Investimentos Ltda, 16/233908-9 Thomas Aartun Participações E Investimento s Ltda, 16/234272-1 Centro Clínico Plasfran Ltda, 16/236565-9 Prática Consultoria Em Segurança Alimentar E Meio Ambiente Ltda, 16/238199-9 Mr. Jr. Comercio De Sorvetes L tda, 16/238220-0 Ahazando Industria E Comércio De Confecção Ltda, 16/238233-2 Centro Empresarial Benfica Ltda, 16/238257-0 Empreendimento Turistico Lcml Ltda, 16/238686- 9 Kf Varejo Ltda, 16/238688-5 Convicta Servicos Para Condomínios Ltda, 16/238761-0 W pg Empreendimentos Ltda, 16/238825-0 J. Rodrigues De Menezes, 16/240216-3 Otica Novo Tempo Ltda, 16/241365-3 Pinheiro Xenofonte Servicos Médicos Ltda, 16/242091-9 Frankl in Representações Ltda, ALTERACAO: 16/041118-1 Bolis Investimentos Imobiliarios Ltda, 16/052586-1 Churrascaria E Lanchonete Guaiuba Ltda, 16/054331-2 Tá Bom Bar & Restau rante Ltda - Me, 16/220410-8 Marcelo Servicos Topograficos Ltda, 16/220450-7 N. N. M oveis Ltda - Me, 16/225984-0 Fama Engenharia Ltda, 16/226132-2 Xantipa Distribuidora De Cosmeticos Ltda, 16/226407-0 D.R.A.Participação



Ltda, 16/227865-9 Daigor Serviços De Informatica Ltda, 16/228041-6 Sunlight Energy Do Brasil Ltda, 16/229358-5 Educand ario Tia Sinharinha Ltda, 16/231149-4 Fay Servicos E Construcoes Ltda - Epp, 16/2313 87-0 Calv Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 16/231526-0 Rage Terceirização De Mão De Obra, Administração E Consultoria Ltda - Me, 16/232398-0 Alumix Representações E Comercio De Alumínio Ltda - Me, 16/232589-4 Lili Flor Industria De Confeccoes Ltda - Me, 16/232608-4 Salva Hotel Ltda, 16/232612-2 Mandarim Empreendimento Imobiliário Ltda, 16/232613-0 Parque Das Ilhas Empreendimento Imobiliário Ltda, 16/232618-1 G rand Reserva Empreendimento Imobiliário Ltda, 16/233153-3 Ceappax - Centro De Eventos E Aprimoramento Profissional Ayrtes Ximenes Ltda - Me, 16/233265-3 Lima & Araujo I ndustria Ltda - Epp, 16/233304-8 Exata - Assessoria & Serviços Empresarial Ltda, 16/233394-3 M Juca Representações Ltda, 16/233427-3 Sirius Serviços Em Telecomunicações Ltda - Me, 16/233692-6 Alunobre Industria E Comercio De Esquadrias Ltda, 16/233693-4 Alunor Alumínio Nordeste Ltda - Epp, 16/233821-0 Comabem Supermercado Ltda - Me, 16/233831-7 Energo Engenharia E Consultoria Em Energias Ltda, 16/234126-1 La Duna Bar E Restaurante Ltda., 16/235104-6 Mpl Restaurantes E Eventos Ltda, 16/235201-8 Buzz Pro moções E Eventos Ltda - Me, 16/235291-3 Civiliza - Gestao Prisional Ltda, 16/235648- 0 Agrobombas Comercial De Bombas Ltda - Epp, 16/235817-2 J & J Pousada Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/235942-0 C & M Serviços Medicos Ltda - Epp, 16/235971-3 San Pedro Distribuidora De Chaves E Carimbos Ltda - Me, 16/236140-8 Fina Festa Organizacao De Eventos Ltda - Me, 16/236145-9 Rc Construções E Reformas Ltda - Me, 16/236411-3 Construir Terra Planagem Ltda - Me, 16/238031-3 New Age Transportes Rodoviários Ltda - M e, 16/238125-5 Rm Comércio De Piscinas Ltda - Me, 16/238172-7 Premier Multimarcas Comercio De Veículos Ltda, 16/238198-0 2f Serviços E Construções Ltda, 16/238201-4 Meg a Massa Argamassa Brasil Ltda - Me, 16/238248-0 Maestrini Assessoria De Marketing Ltda - Me, 16/238314-2 F A Ziviani Locacao De Veiculos Ltda, 16/238591-9 Sermap Serviç os E Terceirização Ltda - Epp, 16/238592-7 N V Serviços Ltda - Epp, 16/238643-5 Refo rt Fabricação E Comercio De Premoldados De Concreto E Transporte Rodoviario Ltda, 16/238650-8 Nagasaqui Telecomunicacoes Ltda - Me, 16/238652-4 Dentalclin Odontologia L tda - Me, 16/238679-6 Vidrobis Comercio De Vidros E Peças Para Onibus Ltda, 16/23868 1-8 Cent Nort - Construção E Piscinas Ltda - Me, 16/238682-6 Bb Representações Ltda, 16/238685-0 Pefranvi Agropecuária E Reflorestamento Ltda - Me, 16/238693-1 Albanan Incorporações Ltda, 16/238747-4 Pimentel & Freire Comercio De Combustíveis Ltda, 16/238824-1 Ética Construções Ltda, 16/239986-3 Wa Producoes, Eventos E Terceirizacao D e Serviços Ltda - Me, 16/240073-0 Ctam Cross Training Ltda - Me, 16/240100-0 Edyfarm a Medicamentos Ltda - Me, 16/240240-6 F. F. Industria E Comercio De Telhas Ltda - Me, 16/240250-3 Elevadores Rocha Ltda - Epp, 16/240252-0 Ética Telecomunicações E Serv iços Ltda - Me, 16/240254-6 Grafica Central Ltda - Me, 16/240263-5 M & M Frangos Comércio Ltda - Me, 16/240265-1 Concept Representação De Bebidas E Alimentos Ltda, 16/2 40267-8 Tubocan Engenharia Ltda - Me, 16/240280-5 Cm Participacoes Ltda, 16/240286-4 Estrela Do Mar Participação Ltda, 16/240293-7 Casablanca Turismo E Lazer Ltda - Epp, 16/240333-0 Alfa Thermes Ltda - Me, 16/240357-7 Helion Academia Ltda, 16/240465-4 N acional Gás Butano Distribuidora Ltda, 16/240466-2 Midol Mineração Dolomita Ltda, 16/240467-0 Paragas Distribuidora Ltda, 16/240468-9 Queiroz Comercio E Participações L tda, 16/240469-7 Queiroz Participações Ltda, 16/240470-0 Queiroz Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/240471-9 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 16/240472-7 Nacional Arco-Iris Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 16/240474-3 Esperança Agropecuária E Indústria Ltda, 16/240475-1 Nacional Investimentos E Participações Ltda, 16/240476-0 Editora Verdes Mares Ltda, 16/240477-8 Minalba Alimentos E Bebidas Ltda, 16/240478-6 Televisao Verdes Mares Ltda, 16/240479-4 Radio Verdes Mares Ltda, 16/241194-4 Pdn Em preendimentos Ltda, 16/241195-2 Vetor Agroprojetos Assistencias Tecnica Empresarial Ltda - Me, 16/241204-5 Espaço Recreativo Gente Miuda Ltda - Me, 16/241410-2 Estrutura Construções Transportes E Eventos Ltda - Me, 16/242119-2 Forte Construção E Serviço E Ltda - Me, 16/242120-6 Tla Topografia Ltda - Me, 16/242121-4 Magalhães Atacadista De Mariscos Ltda - Me, 16/242122-2 Bela Vista Serviços E Administração Imobiliária L tda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/219129-4 Rincent Tecnologia E Desenvolvimento Ltda - Epp, 16/226180-2 A R Comercio Varejista De Bebidas Ltda - Me, 16/233226-2 Salvador & Souza - Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 16/233333-1 Kramer Comunicação E Publicidade Ltda - Me, 16/233684-5 Luis Rey Rebocos Serviços Da Construção Civil L tda - Me, 16/235649-8 F F Arquitetos Ltda - Epp, 16/236038-0 Douglas Cdt Construção E Incorporação Monsenhor Bruno Spe Ltda, 16/238746-6 Via Ferro Ltda - Me, 16/240256- 2 Lpx

Transportes E Locações De Veículos Ltda - Me, 16/241371-8 Comercial De Calçados E Confeccoes Correia Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRES ARIO: 16/232606-8 Eletrovale Serviços De Engenharia Ltda, 16/233293-9 Riosalvo Transporte E Logística Ltda, 16/233848-1 Life Metrologia, Tecnologia Comercio E Serviços Em Equipamentos Electronicos Ltda - Epp, 16/235788-5 Voluta Construções E Serviços Lt da, 16/238036-4 Editora Printex Ltda - Me, 16/238061-5 Elevadores Centauros Ltda - M e, 16/238169-7 Norlabel Industria E Comercio De Máquinas Ltda, 16/238170-0 Domino No rdeste Comercial Ltda, 16/238243-0 Transportadora & Comercio Lunardi Ltda, 16/238472 -6 Tribos Publicidade E Turismo Ltda, 16/238473-4 Hgb Engenharia Ltda, 16/238474-2 C osta&Lima Engenharia Ltda, 16/238482-3 Ortomol Produtos Ortopédicos Ltda - Me, 16/23 8490-4 Shelter Medical Produtos Medicos Ltda - Epp, 16/238491-2 Scarpa Editora Ltda - Me, 16/238492-0 Scarpa Editora Ltda - Me, 16/238520-0 Lumali Engenharia Ltda - Me, 16/238530-7 Lbs Engenharia Ltda Me, 16/238543-9 Transitar - Consultoria E Projetos Em Engenharia De Trânsito E Transportes Ltda - Epp, 16/238549-8 Fazauto Fortaleza Au tomotores Ltda, 16/238550-1 Ceara Motor Ltda, 16/238556-0 Ortopedia E Car diologia Ltda, 16/238645-1 Mercantil Plus Intermediações De Negócios Ltda, 16/238646 -0 Multi Comercio E Empreendimentos Ltda, 16/240268-6 Acqua Rios Indústria E Comércio De Água Ltda - Me, 16/241422-6 Luis E Felipe Construtora Ltda Me, PROCURACAO: 16/2 33268-8 Lokfrio Armazém Frigorífico Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/0020 44-1 Francisco Veudo Gonçalves Filho E Cia Ltda Me, 16/002309-2 Jose Airton S. Marqu es Filho, 16/217123-4 F.S.J Balbino Transportes, 16/226257-4 Regina Claudia Fortaleza De A Ferreira Mediador, 16/227966-3 F. D. M. Da Silva, 16/232615-7 Mercadinho Supe rnovo Ltda - Me, 16/232617-3 Comercial Maia Materiais De Construção Ltda - Me, 16/23 3830-9 Arlene Nascimento Vasconcelos Bruno, 16/234281-0 M Senhora Dos Anjos Silva, 1 6/235424-0 Claudiomiro Cesar Tilvitz, 16/235724-9 Clailson Da S. Parnaíba, 16/235947 -0 P Braga Lima Medeiros, 16/238231-6 Industria E Distribuidora De Polpas Vita Fruta s Ltda - Me, 16/238268-5 Messias Da Silva Sobrinho, 16/238678-8 J.B.R. Aragão Intern edição De Vendas De Veiculos Me, 16/238690-7 Claudia Maria Araujo Paiva, 16/241415- 3 R. M. Ramos Bebidas, ALTERACAO: 16/002043-3 Francisco Veudo Gonçalves Filho - Me, 16/047147-8 Leonardo Benício Do Nascimento - Me, 16/054330-4 Claudio Regis Crisostom o Do Vale - Me, 16/054337-1 Carla Fanny Moreira Freita, 16/220316-0 João Pereira De Menezes Junior - Me, 16/226110-1 F V Pinheiro Junior - Me, 16/226111-0 F V Pinheiro - Me, 16/226404-6 R W Fernandes - Me, 16/228014-9 Kelly Santana Lucena - Me, 16/2326 14-9 Francisca Irlenda De Lima Me, 16/232616-5 M Rosa Maia Me, 16/233196-7 Valdenise Das Chagas Cavalcante - Epp, 16/233240-8 Joseaira Ferreira De Lima Santana - Me, 16/233241-6 Jose Santana Filho - Me, 16/233242-4 Jose Antonio Santana Neto - Me, 16/233 249-1 Rubismar X De Lima Transportes - Me, 16/233250-5 Luis Domingos De Lima - Me, 1 6/233266-1 Maritza Fabianni R Da Silva - Me, 16/233269-6 Egila M L Matias Construção s - Me, 16/233279-3 Carolina Castro De Oliveira Maia - Me, 16/233281-5 J Aluizio Mat ias - Me, 16/233301-3 Francisco Diocene Tome Sombra, 16/233302-1 Antonia Farias Oliv eira - Me, 16/233308-0 Damiao Ermelo Carvalho Da Silva - Me, 16/233311-0 Raimundo So usa Pinheiro - Me, 16/233413-3 Liduina Maria Silva - Me, 16/233414-1 Lucas Lamare Si lva, 16/233776-0 Andre Herli Rocha Matos - Me, 16/233947-0 Willianna Paiva Marques - Epp, 16/233950-0 Daniel Jose Silva Sousa - Me, 16/233951-8 Francisco Marcelino Ribe ro De Paula - Me, 16/233973-9 Fábio Ferreira Rocha - Epp, 16/233994-1 Antonio Marcio Simoes Lustosa - Me, 16/234124-5 Eriksen Alberto Barbosa Silva - Me, 16/235597-1 Isa Aguiar Martins Schimit Clínica Médica - Me, 16/236105-0 Marcio Fernandes Camelo - Me, 16/236631-0 Ana M Oliveira Costa - Me, 16/236633-7 Rosália C. Lima - Me, 16/236637 -0 Andre De Sousa Andrade - Me, 16/236638-8 Ana Paula Vasconcelos Meireles - Me, 16/236639-6 Celia Maria Mauricio De Oliveira - Me, 16/236640-0 Andre Pimentel Caiado - Me, 16/236642-6 Danielle Monique França Costa - Me, 16/236643-4 Roque Jose F Da Silv a Confeccoes - Me, 16/237940-4 Lincoln Alcantarino Da Silva - Me, 16/237953-6 Marcos Antonio Pereira Da Cunha - Me, 16/237954-4 Roberto De Sousa Alexandre - Me, 16/23796 3-3 Charles Gleudson Vasconcelos, 16/237969-2 Evania Araujo De Sousa - Me, 16/238232 -4 Joaci Azevedo De Sousa Me, 16/238269-3 Fernando De Sousa - Me, 16/238409-2 Toribi o Nogueira De Carvalho - Me, 16/238417-3 Jose Dorvelan De Oliveira - Me, 16/238422-0 Aline Carvalho Vieira - Me, 16/238432-7 Luiza Maria Soares Dias - Me, 16/238604-4 La ianne Cavalcante Do Nascimento - Me, 16/238677-0 J.B.R. Aragão Intermediação De Vend as De Veiculos Me, 16/238680-0 P N De Holanda - Me, 16/238687-7 Marina Ardanaz - Me, 16/239016-5 P A Cunha Industria E Comercio - Me, 16/240032-2 Weny G Ambrosio - Me, 16/240065-9 Francisco Vando Carneiro Moreira - Me, 16/240255-4 G G



De Lima Locação E Limpeza - Me, 16/240271-6 F Franco Xavier - Me, 16/240325-9 R F Victor - Me, 16/24 0328-3 Claudiney De Castro Lima - Me, 16/240860-9 E Bandeira De Souza - Me, 16/24124 8-7 Mario Sergio Filgueiras Bezerra - Me, 16/241269-0 Gilvan Tenorio De Alencar - Me, 16/241363-7 Ana Paula Pereira De Sousa - Me, 16/241376-9 Francisco Afonso Magalhães s Oliveira - Me, 16/241382-3 Samuel Soares Macedo - Me, 16/241390-4 J. A. S. Da Silva Filho - Me, 16/241411-0 Maximo Antonio Tavares - Me, 16/241413-7 Laiza Cruz Macedo - Me, 16/241414-5 Cicero Elias Barros Teixeira - Me, 16/243089-2 Jose Ronaldo Pereira a Farias - Me, 16/243123-6 L Rodrigues Penha - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/217902-2 Je sualdo Silva Vasconcelos - Me, 16/226104-7 Vitoria Regia Ferreira Cordeiro - Me, 16/226112-8 Francisco Aroldo Castro Sampaio - Me, 16/226269-8 Francisco Ricardo Cavalca nte Brasil - Me, 16/232831-1 Sergio Monteiro Freire - Me, 16/233175-4 C A Ferreira T intas, 16/233177-0 R S De A Farias - Me, 16/233188-6 Ermenecilio Marques Xavier - Me, 16/233225-4 Tamires Maria Fontenele Chaves - Me, 16/233238-6 F. Aldair De Oliveira Serviços De Entregas - Me, 16/233270-0 Rosilany Roque Leitão - Me, 16/233280-7 Franc isco Raimundo Sousa Generos Alimenticios - Me, 16/233286-6 Francisca Edna Gregorio R odriguez - Me, 16/233310-2 F Ewagner J De Abreu Contabilidade - Me, 16/233312-9 Mari a Do Socorro Rodrigues Nunes, 16/233322-6 Maria Do Carmo Vieira Machado - Me, 16/233336-6 Tatiany Maria Barbosa - Me, 16/233358-7 Silva Fernanda Oliveira - Me, 16/23335 9-5 Jose Davi Da Silva Maia - Me, 16/233371-4 Patricia Dos Reis Alves - Me, 16/23354 6-6 Adailton Viana Da Silva - Me, 16/233552-0 R. S. Nunes - Transportes, 16/233560-1 Antonio Francisco Pereira Gonçalves. - Me, 16/233573-3 Arcelino Jose Paiva Junior - Me, 16/233575-0 Marileide Bezerra Peixoto - Me, 16/233633-0 R I Pereira Torres - Me, 16/233697-7 Denize Da Silva Paiva - Me, 16/233843-0 Cira Maria Carvalho Da Costa - Me, 16/233846-5 Raimunda Maria Medeiros De Araujo - Me, 16/233893-7 F W Da Silva P ereira Comercio De Ferragens - Me, 16/233933-0 Rakel Assunção Jereissati - Me, 16/233938-0 A Evandro De Castro - Me, 16/234451-1 Bruna Fabricia Barboza Leitao - Me, 16/234452-0 Thais Luna Alencar Araripe - Me, 16/234930-0 Milena Torres Chaves Seabra - Me, 16/235284-0 Francisco Antonio Fernandes De Oliveira - Me, 16/235430-4 Edite Barr os De Oliveira - Me, 16/235572-6 Jose Henrique Da Rocha - Me, 16/235765-6 Hermano Jo se Meireles Alves Filho - Me, 16/236100-9 Rondinelle Bezerra De Aguiar - Me, 16/2366 32-9 Joana Carla Gomes Bezerra Da Silva - Me, 16/236644-2 Rubenildo Da Costa Oliveira a - Me, 16/236646-9 Lucinete Venceslau Da Silva - Me, 16/238002-0 Maria Lindoneia Fu rtado Lopes - Me, 16/238271-5 Fabíola Rodrigues Da Costa Crisóstomo - Me, 16/238460- 2 M Do Socorro Almeida Me, 16/239996-0 Edilson Pereira De Arruda - Me, 16/240290-2 F rancisca Monica Cavalcante Ferreira - Me, 16/241405-6 Damiao Silva Melo - Me, 16/241 409-9 C. H. Torquato Frota Filho - Me, 16/243087-6 Nadia Alexia De Sousa Araujo Fisi oterapia - Me, 16/243090-6 F Lisboa Lima Neto - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 16/238581-1 Viviane Rocha Do Carmo - Epp, 16/238692-3 Naiane Kelly Dos Santos Lima - Me, 16/238781-4 J Germano Silva Mercadinho Me, EMPRESA DE PE QUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/241400-5 Antonio R. Sobrinho Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/222192-4 Cooeduc Cooperativa Educacional Do Val e Do Jaguaribe, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/232099-0 Uniced Crateus Cooperativa De Crédito De Pequenos Empresários Microempresários E Microempreendedore s Da Região De Crateus Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/231215-6 Norbel Nordeste Transportes Representações E Exposições Eireli - Me, 16/233628-4 Mevex Exploração & Beneficiamento Vegetal E Mineral Importação E Exportação o Eireli - Epp, 16/238313-4 Construtora Weyne Eireli - Me, 16/240326-7 Macaco Pro & Eventos Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/240909-5 Auto Escola Flj Oriente Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233173-8 Dinâmica E mpreendimentos E Serviços Eireli, 16/243091-4 W. R. Locações, Serviços E Construções Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/001555-3, 16/002299-1, 16/027084-7, 1 6/036585-6, 16/038309-9, 16/038310-2, 16/040171-2, 16/040172-0, 16/040173-9, 16/0472 72-5, 16/054262-6, 16/219631-8, 16/220464-7, 16/222479-6, 16/222490-7, 16/224232-8, 16/225666-3, 16/226061-0, 16/226099-7, 16/226100-4, 16/226101-2, 16/226162-4, 16/226 273-6, 16/226358-9, 16/227847-0, 16/227857-8, 16/227867-5, 16/227869-1, 16/227870-5, 16/227872-1, 16/229804-8, 16/229891-9, 16/232402-2, 16/233139-8, 16/233178-9, 16/23 3200-9, 16/233237-8, 16/233274-2, 16/233284-0, 16/233298-0, 16/233303-0, 16/233306-4, 16/233375-7, 16/233383-8, 16/233420-6, 16/233553-9, 16/233557-1, 16/233591-1, 16/2 33660-8, 16/233706-0, 16/233777-9, 16/233862-7, 16/233912-7, 16/233946-1, 16/233957- 7, 16/233976-3, 16/233990-9, 16/233996-8, 16/233997-6, 16/234595-0, 16/235108-9,

16/235432-0, 16/235579-3, 16/235598-0, 16/235881-4, 16/235960-8, 16/235972-1, 16/235988 -8, 16/236017-7, 16/236018-5, 16/236025-8, 16/236115-7, 16/236430-0, 16/236634-5, 16/236635-3, 16/236641-8, 16/236645-0, 16/236647-7, 16/237918-8, 16/237921-8, 16/23792 2-6, 16/237927-7, 16/237931-5, 16/237938-2, 16/237948-0, 16/237955-2, 16/237959-5, 1 6/237962-5, 16/237966-8, 16/237971-4, 16/237974-9, 16/237975-7, 16/238035-6, 16/2380 53-4, 16/238062-3, 16/238086-0, 16/238103-4, 16/238104-2, 16/238127-1, 16/238129-8, 16/238131-0, 16/238132-8, 16/238133-6, 16/238134-4, 16/238140-9, 16/238143-3, 16/238 144-1, 16/238163-8, 16/238295-2, 16/238297-9, 16/238300-2, 16/238402-5, 16/238403-3, 16/238404-1, 16/238406-8, 16/238411-4, 16/238420-3, 16/238421-1, 16/238425-4, 16/23 8426-2, 16/238445-9, 16/238453-0, 16/238459-9, 16/238463-7, 16/238464-5, 16/238466-1, 16/238477-7, 16/238480-7, 16/238484-0, 16/238487-4, 16/238497-1, 16/238506-4, 16/2 38508-0, 16/238510-2, 16/238554-4, 16/238555-2, 16/238559-5, 16/238588-9, 16/238589- 7, 16/238762-8, 16/238785-7, 16/238907-8, 16/239000-9, 16/239021-1, 16/239983-9, 16/240056-0, 16/240211-2, 16/240235-0, 16/240236-8, 16/240237-6, 16/240238-4, 16/240264 -3, 16/240270-8, 16/240279-1, 16/240292-9, 16/240295-3, 16/240334-8, 16/240367-4, 16/240400-0, 16/240460-3, 16/241213-4, 16/241218-5, 16/241375-0, 16/241406-4, 16/24141 2-9, 16/242111-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de julho de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/2338 79-1 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/238121-2 Empreendimentos Pague Menos S/A, 1 6/238122-0 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/238123-9 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/238124-7 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/222479-6 Companhia De Comunicação E Informação, 16/23 8669-9 Eit Construções S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/234590-9 Lide r Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/001555 -3 K M Comércio De Cosméticos E Perfumes Ltda, 16/231644-5 B & F Assessoria De Marke ting Ltda, 16/235463-0 Kasvel Rigorífico Ltda, 16/235637-4 Solar Contabilidade Ltda, 16/236054-1 L I Comercio De Refeicoes Coletivas Ltda, 16/238379-7 M2l Empreendime ntos Imobiliários Ltda., 16/238380-0 Vconcept Comercio De Brinquedos Artigos Recreat ivos E Mobiliários Urbanos E Escolares Ltda, 16/238559-5 Rb Entretenimento E Comerci o De Bebidas Ltda, 16/238697-4 Aldeota Vent Eventos Ltda, 16/238731-8 Jadson Santos Da Silva - Me, 16/240131-0 Espaço Mandi Ltda, 16/240302-0 Moreira Comercio De Lanche s Ltda, 16/240332-1 Lpl Construção E Comercio Ltda, 16/240600-2 J M Comercio De Comb ustíveis Maranguape Ltda, 16/241419-6 Construtora Japao Ltda, 16/242125-7 Moreira E Cabral Participacoes Ltda, 16/242127-3 J. W. 2 - Imobiliaria E Locacao Ltda, 16/2421 29-0 Serra Grande Comércio E Construção Ltda, ALTERACAO: 16/054327-4 Cap Comercio De Construcoes E Serviços Ltda - Me, 16/054328-2 Creche Escola Mundo Educar Ltda - Me, 16/054329-0 Comercial Araguaia De Cereais E Hortifruti Ltda - Me, 16/220140-0 Gevand ro Comercio E Servicos Ltda - Me, 16/220273-3 Bravo Empreendimento Imobiliario Ltda, 16/220319-5 Comercio Atacadista De Produtos Medicos Hospitalares Brainmedical Ltda - Me, 16/220352-7 Brasil Molas Ltda, 16/220358-6 Centro De Formação De Condutores Ve iculos Aquiraz Ltda - Me, 16/222039-1 Mercantil J A Ltda - Me, 16/226103-9 Quanta Co nsultoria Ltda, 16/228903-0 Bsun Investimentos, Participações E Negócios Imobiliário s Ltda - Epp, 16/231434-5 Casa Branca Aluguel De Imóveis Ltda. - Me, 16/232459-6 Mm Servicos Odontologicos Eireli - Epp, 16/233163-0 Barbearia Ferraro Ltda - Epp, 16/23 3263-7 Serta Serviços E Comercio Ltda - Me, 16/233264-5 Leni Cabeleireiro Ltda Me, 1 6/233305-6 Cls - A Casa Das Locações E Serviços Ltda - Me, 16/233307-2 Neto Motopeça s E Serviços Ltda - Me, 16/233400-1 Ll Lavanderia Ltda - Me, 16/233545-8 Techway Inf ormatica Ltda, 16/233629-2 Construtora Incorporadora E Imobiliária Revesst Ltda - Me, 16/233675-6 Jso Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/233734-5 Auto Peças Padre Cíce ro Ltda, 16/233919-4 Centro De Formacao De Condutores Direcao Certa Ltda - Me, 16/23 3935-6 Xiao Xiao Comercio De Variedades Ltda - Me, 16/233941-0 Thay Centro De Serviç os Estéticos Ltda, 16/233952-6 A C L Ferreira Plasticos Madeira E Vidros Ltda, 16/ 23 3961-5 Construtec Engenharia E Construções Ltda, 16/233962-3 Posto Monolitos Ltda, 1 6/233972-0 Refrilav Comercio De Pecas Ltda - Epp, 16/233974-7 J M Aduaneira Serviços & Comercio Ltda, 16/

234225-0 Escola Magia Do Saber Ltda, 16/234256-0 Macedo & Martins Ltda - Me, 16/234257-8 Carvalho E Vieira Academia Ltda - Me, 16/234268-3 Drogafama Massapeense Ltda - Me, 16/234579-8 C Modas Ltda Epp, 16/235001-5 R L Alves Comercio De Material De Construcao Ltda - Me, 16/235097-0 Equipe - Locacoes E Construcoes Ltd a - Epp, 16/235101-1 Mb Comercio De Materiais De Construcao Ltda, 16/235358-8 Raj Am onati Eventos Ltda - Me, 16/235484-3 Simquali Grafica E Editora Ltda - Me, 16/235491 -6 Lopes Moto Comercio De Veiculo Ltda - Me, 16/235661-7 Tele Entrega Marcus Ltda - Me, 16/235720-6 Piscicultura Aquabel-Bomar Ltda, 16/235737-0 Casa Do Imovel Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/235830-0 Collision Centers Servicos Automotivos Ltda, 16/235845-8 Nr Comercio E Servicos Ltda - Me, 16/235977-2 Cabrinha S Espetaria & Lav a Jato Ltda - Me, 16/236129-7 Cenarium Producoes E Eventos Ltda - Me, 16/236462-8 Centro De Formacao De Condutores Duarte Ltda - Me, 16/237504-2 Dce Convenios E Represen tacoes Ltda, 16/237505-0 Simon Big Fazenda De Criacao De Peixes Crustaceos E Empreendimentos Ltda, 16/237506-9 Rabelo Supermercados Ltda, 16/237913-7 C B Duarte Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/237917-0 Moreira E Mauricio Servicos Mecanicos E Eléctricos Ltda - Epp - Epp, 16/237923-4 Psport Comercio De Materiais Esportivos Ltda, 16/237967-6 Ide Servicos De Embelezamento Ltda - Me, 16/237993-5 Rm3 Negocios Imobilia rios Ltda, 16/237997-8 Plac Plac Industria De Placas Para Veiculos Ltda, 16/237998-6 Sw4web Desenvolvimento De Software Ltda - Me, 16/238010-0 Varejão Bem Bonzim Ltda - Me, 16/238018-6 Netconf Comercio De Computadores Ltda - Me, 16/238052-6 Alibaba Esfaria E Pizzaria Ltda - Me, 16/238058-5 D Alice Corretora De Seguros Ltda - Epp, 16/238064-0 H F Loterias Ltda - Me, 16/238184-0 Engipav Engenharia De Infraestrutura E Pavimentação Ltda - Me, 16/238298-7 G A Comercial De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 16/238345-2 Andrea Almeida Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/238347-9 Color Time Industria E Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda - Me, 16/238352-5 Furta do & Aguiar Comercio E Servicos Graficos Ltda - Me, 16/238378-9 M & M Construcao Ltd a - Me, 16/238395-9 Nordeste Construo es E Negocios Imobiliarios Ltda - Me, 16/23840 5-0 F Imm Brasil Ltda, 16/238419-0 Laboratorio Ibiapaba Lentess Express Ltda - Me, 16/238424-6 Santa Monica Aviamentos Ltda - Me, 16/238438-6 Red Circle Comercio E Representação De Artigos Médicos Ltda, 16/238478-5 Biosolutions Tecnologia Da Informação Ltda, 16/238498-0 Moura Comercio De Carnes Ltda - Me, 16/238590-0 Ruah Engenharia Ltda, 16/238629-0 Atlantic Brasil Produtos E Servicos Ambientais Ltda - Me, 16/238695- 8 Edmil Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 16/238732-6 J A Sv Comercio De Peças E Servicos Ltda Me, 16/238738-5 Tech Industria De Aluminios Ltda - Epp, 16/239026- 2 Confeitaria La Torinese Ltda - Me, 16/240019-5 Cariri Comercial De Motos Ltda, 16/240127-2 Alib Autopeças E Lubrificantes Ltda - Me, 16/240168-0 Inhamuns Motos Ltda, 16/240220-1 Bannet Servicos Em Informatica Ltda - Me, 16/240244-9 Emiral Consultoria Ltda - Me, 16/240247-3 Seat Couros Comercio E Servicos Ltda - Me, 16/240294-5 Academia De Ginastica Metamorfose Eireli, 16/240323-2 J R C Restaurante Ltda - Me, 16/2403 52-6 Herlene & Mesquita Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/240438-7 Ho tel Netuno Beach Ltda, 16/240460-3 Meu Brasil Minha Vida Participações Ltda, 16/2404 90-5 R.S.A. Vaz & Cia Comercial Ltda, 16/240558-8 A W Nobre Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/240559-6 O Teu Sonho Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/240560-0 Srg Da Silva & Cia. Ltda - Me, 16/240581-2 Comercio E Industria De Moveis Silva Ltda - Me, 16/240582-0 Churrascaria Skina Do Domingao Ltda - Me, 16/240601-0 Gasbraz Distribuidora De Glp Ltda - Me, 16/240602-9 Hidrogás Comércio Varejista De Glp Ltda - Me, 16/241309-2 Gois E Vasconcelos Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/241444-7 Auto Posto Bacurau & Ulisses Ltda - Epp, 16/241451-0 Centro Sul Cearense Corretora De Seguros Ltda - Me, 16/242082-0 Posto Maranguape Ltda, 16/242084-6 Rafiki Café E Cultura Ltda - Me, 16/242086-2 Diasfarma Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/242087-0 M & S Servicos Ltda - Me, 16/242126-5 Pereira E Sousa Atacadista De Mariscos Ltda, 16/24 2128-1 Potiguar Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 16/242131-1 P & G Comercio D e Equipamentos Eletronicos Ltda - Me, 16/242132-0 Panificadora E Confeitaria Artes D o Trigo Ltda - Me, 16/242133-8 Panificadora Queiroz Ltda - Me, 16/242505-8 Carone Ca deiras De Rodas Do Nordeste Ltda - Epp, 16/242912-6 Terezinha Indústria E Comércio D e Lingerie Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/224672-2 Julio Turismo Passagens Aereas E Excursos Ltda - Me, 16/231353-5 Maria Bunita Comercial De Bijuterias Ltda - Me, 16/231436-1 Ctma Comércio Varejista De Artigos De Óptica Ltda, 16/233334-0 Etar Engenharia E Solucoes Ambientais Ltda - Me, 16/233841-4 Napratec Serviço De Engenharia Ltda, 16/233929-1 Canaã Comércio De Artigos Veterinários Ltda - Me, 16/235827-0 Ita E mbalagens E Polpas De Frutas Ltda - Me, 16/241403-0 Injebrasa Industria

E Comercio D e Calçados Ltda - Me, 16/241404-8 Injesurf Industria E Comercio De Calçados Ltda - E pp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/054340-1 F. Lima Servicos E Construo es Ltda - Me, 16/233813-9 Editora Moderna Ltda, 16/233925-9 N. H. Em preendimentos Imobiliários Ltda, 16/234228-4 Construtora Carneiro Azevedo Ltda, 16/2 37915-3 Cores Do Sol Indústria E Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/237916-1 Cores Do Sol Indústria E Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/237928-5 Sgs Do Brasil Ltda, 16/238035-6 Expressao Grafica E Editora Ltda, 16/238040-2 Bono Express Transporte E Logistica Ltda - Epp, 16/238049-6 Cores Do Sol Industria E Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/238065-8 Empresa De Transportes Atlas Ltda, 16/238127-1 Impressione Comercio E Servicos Graficos Ltda - Me, 16/238431-9 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 16/238458-0 Engeprime Construções Ltda Me, 16/240126-4 Civel Engenharia Ltda Epp, 16/240562-6 Ss&B Construtora Ltda, 16/243071-0 Emmy S Edificações Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/220317-9 Xerez Distribuidora De Loterias Ltda Me, 16/236334-6 Industria E Comercio De Artefatos De Alumínio Lins Ltda a Me, 16/240160-4 Muda Lounge Bar E Restaurante Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/054341-0 Elisangela Azevedo Moreira, 16/220307-1 Edilene Mesquita Rodrigues, 16/224597-1 F. Fernandes Pereira, 16/231583-0 Audio C Nepomucno Ltda - Me, 16/233406-0 M Da Silva Figueira, 16/233407-9 Jessica Santos De Araujo, 16/233422-2 Gerl ano Do Nascimento Barros, 16/234267-5 Maria Vanderli Rodrigues Marques, 16/237977-3 S T Falcao De Oliveira, 16/238033-0 L. De Sousa Gomes Xavier, 16/238338-0 J. C. B. Teixeira Representacao, 16/238354-1 J B Art.Ferro Ltda - Me, 16/238413-0 Jeciane Vieira Dos Santos Paulino, 16/238414-9 Debora De F Alves Representações, 16/238437-8 Felipe Eduardo Ferreira, 16/238489-0 Kevlia Maria Araujo Lima, 16/238512-9 Relojoaria E Otica H.Vision Ltda - Me, 16/238548-0 Deposito Do Primo Materiais Para Construcao Ltda, 16/238672-9 Marianne Cortez Moreira Dantas, 16/240649-5 Valmir Perote Gurgel, 16/240926-5 A Coriolano Ferreira Macedo, 16/240928-1 A V Bezerra, 16/240930-3 Saulo B Cysne, 16/241433-1 Ana Nedy Da Silva Ribeiro, 16/241447-1 Francisco De Assis Rodrigues Neto, 16/241462-5 Beatriz De Souza Fernandes, 16/242134-6 J S De Oliveira Freitas Filho, 16/243073-6 D. A. Freire, 16/243083-3 Jose Odemir Ponte Junior, ALTERACAO: 16/002313-0 Paulo Sergio Rocha Do Nascimento - Me, 16/038307-2 M R Andrade Do Nascimento - Me, 16/049398-6 Rosane Dias Rodrigues - Me, 16/217949-9 M Da S Cavalcante - Me, 16/220318-7 Francisco Elenilton Almeida Mendonça - Me, 16/224723-0 Fluvio Mota De Abreu - Me, 16/224729-0 Francisco Salatiel Azevedo De Souza - Me, 16/224731-1 Jose Hy am Bezerra - Me, 16/224733-8 J W De Oliveira - Me, 16/227589-7 Francisca Mir lania Leite De Almeida Genuino - Me, 16/230005-0 Paula Salles Hernandez - Me, 16/231 600-3 Audio C Nepomuceno Me, 16/232134-1 M. A. Aragão - Me, 16/232141-4 Jose De A M Carvalho - Me, 16/233449-4 Francisca Machado Silva - Me, 16/234194-6 Francisco Elig ei Silva Sousa - Me, 16/236653-1 Wesley Nunes Oliveira - Me, 16/236661-2 M T Rodrigu es Mercadinho - Me, 16/236663-9 Eliene Do Carmo Victor - Me, 16/237979-0 Joao Rocha Dos Santos - Me, 16/237980-3 Ana Paula Rodrigues Do Nascimento - Me, 16/237981-1 Riv ene Amaral Ferreira - Me, 16/238015-1 Cicero José Sales De Almeida - Me, 16/238025-9 Maria Ferreira De Araujo - Me, 16/238030-5 F. Eleudo Da Silva - Me, 16/238068-2 Clau dia Passos De Castro - Me, 16/238094-1 V M L Da Silva Juca - Me, 16/238111-5 F De Sousa Freitas - Me, 16/238118-2 R S Brandão Filtros E Conexões - Me, 16/238128-0 Anton ia Rosileide Da Silva - Me, 16/238129-8 M De Oliveira Garcia Albuquerque Material De Construcao - Me, 16/238146-8 J B L Sousa Contabilidade - Me, 16/238186-7 J.R. Ferrei ra De Lima - Me, 16/238353-3 J Bernardino Filho - Me, 16/238394-0 Silvana Cardoso Ferreira - Me, 16/238399-1 Maria Do Socorro Rocha De Melo - Me, 16/238439-4 Renata De Sousa Parente - Me, 16/238441-6 Francisco Jose Baia Amorim - Me, 16/238446-7 Lucia D e Fatima Araujo - Me, 16/238447-5 Paulo Escolastico Junior - Me, 16/238454-8 J Flares De Oliveira - Me, 16/238457-2 Lorenna Aleiteia De Sousa Freitas - Me, 16/238461-0 T G Vieira - Me, 16/238468-8 Helane Silva De Oliveira - Me, 16/238469-6 Rogerio Adrian o Martins - Me, 16/238483-1 Ricardo Bezerra De Goes - Me, 16/238494-7 Francisco Corn elio Dantas Diogenes - Me, 16/238495-5 João Claudio Maranhão - Me, 16/238496-3 Danie lle Azevedo De Mesquita - Me, 16/238501-3 Israely Bezerra Sobrinho - Me, 16/238511-0 F J Lopes E Silva Me, 16/238513-7 Marise Viana De Carvalho - Me, 16/238516-1 Wislean na De Oliveira Ramos Teixeira - Me, 16/238521-8 Antonia Auzenete De S. Maciel - Me, 16/238523-4 Marinete Rodrigues Cavalcante - Me, 16/238524-2 Gerardo Elias Da Costa Filho - Me, 16/238528-5 Erika Caetano Sales - Me, 16/238547-1 F J Silva Da Costa, 16/238553-6 Antonio Elinaldo Pereira Do Nascimento Junior - Me, 16/238720-2 Liduina Alv ara Sales



Cordeiro - Me, 16/238733-4 Cicero Junior Alves Dos Santos - Me, 16/238873-0 J T Menezes - Me, 16/238875-6 Joel Correa Graminho - Me, 16/238877-2 Flávio R C Araújo Filho - Me, 16/238878-0 M. R. Melo Alexandrino - Me, 16/238879-9 M De L Linhares Silva - Me, 16/238883-7 Antonio Claudemir Sousa Albuquerque - Me, 16/238884-5 Fran cirso Jorge Feijao Filho - Me, 16/238923-0 R. Nonato Vasconcelos - Me, 16/238924-8 Jose Valdecy Arcanjo - Me, 16/238935-3 Simone Maria De Sousa - Me, 16/238983-3 F Ruds on Sena E Silva - Me, 16/239012-2 Marcelo Ricardo A Pereira - Me, 16/239013-0 Jose F lavio Chagas Barbosa - Me, 16/239014-9 J M Pinheiro Junior - Epp, 16/240590-1 Wilton Da Silva Dias - Me, 16/240689-4 Joana Lucia Pereira De Oliveira - Me, 16/240905-2 R. Marques De Abreu - Me, 16/240914-1 Antonia Rita Do Nascimento Costa - Me, 16/241429-3 J L Pereira Soares - Me, 16/241432-3 Elson Correa De Azevedo - Me, 16/241436-6 C F B Barroso - Me, 16/241437-4 Andreza Barros Figueiredo - Me, 16/241449-8 Dayane B. Co uras - Me, 16/242766-2 Mizaque Medeiros Nunes - Me, 16/243088-4 Jose Francivaldo De Mesquita Otica - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/038308-0 Gercino Maia Da Silva - Me, 16/038312-9 Antonia Edilene Ferreira De Castro - Me, 16/220142-7 N. M. De Sousa Mercadin ho - Me, 16/233171-1 Antonia Paulino Dos Santos - Me, 16/233183-5 R Ferreira Filho R epresentacoes - Me, 16/234435-0 Heliomarcio Rodrigues Moreira Locadora De Veiculos - Me, 16/234436-8 Francisca Rejane Alencar Bastos - Me, 16/236657-4 Carlos Eduardo Mon teiro Da Silva - Me, 16/237995-1 F De F Pereira Bebidas - Me, 16/238014-3 Luciano Go mes Coelho - Me, 16/238048-8 A S P Dos Santos - Epp, 16/238137-9 Davi Sales Da Silva - Me, 16/238153-0 Napoliao De Sousa Abreu - Me, 16/238165-4 W A F Da Ponte, 16/238173-5 Walmir Caetano Cruz - Me, 16/238444-0 Euliane Bandeira Almeida - Me, 16/238448-3 Francisco Jose Barreto De Oliveira - Me, 16/238561-7 Francisca Luciana Costa Da Silv a - Me, 16/238564-1 Eberson Martins Ferreira - Me, 16/238619-2 Rosangela Monte Carne iro - Me, 16/238882-9 Manoel Domingos Da Silva - Me, 16/238925-6 Edvaldo Fernandes D a Costa - Me, 16/238926-4 Auristeio Silveira De Souza Peças - Me, 16/240212-0 Ansel mo A Ferreira - Me, 16/240924-9 J J Alves Freitas - Me, 16/241430-7 Tereza Patricio Braga - Me, 16/241431-5 Ancy Andrade Freitas De Caldas - Me, 16/241438-2 Waldson Pe reira Brito - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/224728-1 A. Cleia Pereira Da Silva Epp, 16/238815-2 P. A. Da Costa Rocha De Oliveira - Me, 16/243082-5 J. Osmildo Vasconcelos - Engenharia Civil, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/226310-4 Coop ed- Ce Cooperativa Dos Pediatras Do Ceará Ltda, 1/6/238185-9 Coaf - Cooperativa Da Agricultura Familiar, 16/242972-0 Cooperativa Agrop ecuaria Do Valparaíso Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/218248-1 Coop erativa Agropecuaria De Crateus Ltda, 16/238435-1 Cocept Cooperativa De Trabalho P ara Prestação De Serviços E Assistência Técnica Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINA RIA E EXTRAORDINARIA: 16/237996-0 Cooperjerri - Cooperativa De Transporte Turístico D e Jijoca De Jericoacoara, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/235680-3 Consorcio Sinaliza Ceara, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/220312-8 Gd Distribuidora De Glp Ltda - Me, 16/235000-7 Recilayfe Comercio De Suc atas E Reciclagens Eireli - Me, 16/235490-8 MI Participações Eireli, 16/238013-5 João o Lobo De Oliveira Eireli - Me, 16/238112-3 Og Ceará Comércio De Roupas Ltda. - Epp, 16/238452-1 O. C. C. Silva Locações E Construções Eireli - Me, 16/238648-6 Construtora E Incorporadora Ferreira Eireli - Me, 16/238649-4 Novo Point Da Construção Eireli - Me, 16/240579-0 F C M Construções Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/233926-7 Br asil Color Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/243092-2 Projoo Consultoria, Projetos E Serviços Eireli Me, 16/243143-0 Ibiapaba Ed ificações E Serviços Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/030427-0, 16/036398-5, 16/040174-7, 16/051601-3, 16/052524-1, 16/217883-2, 16/222644-6, 16/222645-4, 16/224684-6, 16/224711-7, 16/226220-5, 16/227427-0, 16/229457-3, 16/233267-0, 16/233425-7, 16/233454-0, 16/233777-9, 16/233780-9, 16/233965-8, 16/236095-9, 16/236096-7, 16/236113-0, 16/236114-9, 16/236519-5, 16/236651-5, 16/236656-6, 16/236658-2, 16/236659-0, 16/236660-4, 16/236662-0, 16/237944-7, 16/237976-5, 16/238011-9, 16/238012-7, 16/238032-1, 16/238038-0, 16/238039-9, 16/238045-3, 16/238063-1, 16/238077-1, 16/238078-0, 16/238081-0, 16/238087-9, 16/238116-6, 16/238117-4, 16/238141-7, 16/238152-2, 16/238168-9, 16/238178-6, 16/238183-2, 16/238202-2, 16/238274-0, 16/238276-6, 16/238301-0, 16/238397-5, 16/238416-5, 16/238467-0, 16/238485-8, 16/238502-1, 16/238505-6, 16/238509-9, 16/238527-7, 16/238551-0, 16/238562-5, 16/238599-4, 16/238631-1, 1/6/238910-8, 16/240152-3, 16/240187-6, 16/240189-2, 16/240199-0, 16/240223-6, 16/240274-0, 16/240300-3, 16/240589-8, 16/240603-7, 16/240607-0, 16/240658-4, 16/240659-2, 16/240661-4, 16/240662-2, 16/240663-0, 16/240891-9, 16/240892-7, 16/241372-6, 16/241383-1, 16/241384-0,

16/241386-6, 16/241387-4, 16/241389-0, 16/241402-1, 16/241426-9, 16/241435-8, 16/241446-3, 16/241452-8, 16/241465-0, 16/242915-0, 16/243067-1, 16/243076-0, 16/243165-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de julho de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/218088-8 Elig Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1/6/234571-2 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 16/234572-0 Central Gerador a Eólica Colonia S.A., 16/234573-9 Central Geradora Eólica Icarai I S.A., 16/234574-7 Central Geradora Eólica Icarai II S.A., 16/234575-5 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 16/235096-1 Croata Participações S.A, 16/239977-4 Normatel/Renewpower Energia Cec S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 16/017921-1 Unilab Industria E Comercio De Produtos Oftalmologicos Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/220141-9 Arena Eventos E Serviços Administrativos Ltda, 16/225157-2 Bbw Participações Ltda, 16/232609-2 Brm Serviços Medicos Ltda, 16/233473-7 Centro De Medicina Integrada Sao Francisco De Assis Ltda, 16/233539-3 Padaria Aeropães Ltda, 16/235422-3 Craveiro E Soares Consultoria Empresarial Ltda, 16/235715-0 Pizza T o Go Delivery Ltda, 16/238321-5 Francisco Heydson Oliveira Praciano - Me, 16/238700-8 P & A Comércio E Confecção De Roupas Ltda, 16/238714-8 M C Frota - Me, 16/238754-7 A M Façanha - Internet - Me - Me, 16/238914-0 B P Comercial Jericoacoara Ltda, 16/240505-7 Famiglia 4l Sorvetes E Sobremesas Ltda, ALTERACAO: 16/004523-1 Credfacil Comercio De Moveis E Eletros Ltda, 16/004524-0 Sao Miguel Comercial De Petroleo Ltda, 1/6/008403-2 Ika Promoções E Eventos Ltda - Epp, 16/035225-8 Magalhães & Alexandre Tre inamentos Em Informatica Ltda - Me, 16/039106-7 Alta Vista Hotel Ltda - Me, 16/041119-0 G & F - Yellow Green Real Estate Imobiliaria Ltda, 16/049379-0 Britax Construtor a Ltda - Me, 16/218280-5 Giba Fixações Eireli - Me, 16/220463-9 Harmony Administraçã o E Participacoes Ltda, 16/225246-3 Portal Negócios E Construções Ltda, 16/226119-5 Oficina Araujo Fe E Boa Vontade Ltda - Me, 16/226625-1 Instituto Genesis De Formação E Educação De Executivos Ltda - Me, 16/227708-3 J M Facto Service Ltda, 16/231558-9 Burlamaqui Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/231573-2 Cadic Brasil Geoproc ssamento Ltda, 16/233161-4 King Construções E Empreendimentos Eireli - Me, 16/233174-6 Db Guindastes E Logistica Eireli - Epp, 16/233274-2 So Sabor Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/233465-6 Clm Construtora Ltda, 16/233466-4 Iguamed Comercial De Prod utos Medicos E Farmaceuticos Ltda, 16/233468-0 Globoterra Nordeste Logistica Ltda - Me, 16/233469-9 Aussie Mess Brasil Comercio De Produtos De Cosméticos Ltda - Me, 16/233471-0 Pousada Dos Zodíacos Ltda - Me, 16/233522-9 Dri Comercio De Portas Ltda - Me, 16/233550-4 Ewerton Car Serviços Automotivos E Locações Ltda - Me, 16/233656-0 A qua Bravo Aquicultura Eireli, 16/233778-7 Stima Contabilidade Ltda - Me, 16/233805-8 Dunnas Incorporadora Spe Ltda, 16/233814-7 O & M Reforço Escolar Ltda - Epp, 16/233816-3 Online Provedor De Acesso A Internet Ltda - Me, 16/233822-8 G Studio Artesanato & Decoração Ltda - Epp, 16/233867-8 Lb Chaves Serviços Eireli - Me, 16/233921-6 Miranda Mota Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 16/233995-0 Ego Serviços E Comercio De Peças Para Veiculos Ltda, 16/235240-9 Cfg Empreendimentos Ltda, 16/235243-3 Mizack Representacoes Ltda, 16/235251-4 Msm Inox Industria E Comercio Eireli - Me, 16/235258-1 Serafim Embalagens Ltda - Me, 16/235740-0 Cdm Entretenimento E Lazer Ltda - Me, 16/237959-5 Aquigas Comercio Ltda - Me, 16/238069-0 Locus Locação De Veiculos Ltda, 16/238088-7 Haptech Solucoes Inteligentes Ltda, 16/238089-5 Prática Importação Comercio E Distribuição De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Ltda, 16/238163-8 Construtor a Feitosa Eireli - Me, 16/238181-6 Veco Br - Industria Comercio Exportação E Importação De Parques Infantis E Mobiliarios Urbanos Ltda, 16/238216-2 Total Soluções Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/238287-1 Expressao Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 16/238330-4 Heydson & Erica Construções Ltda Me, 16/238355-0 F C Da Silva Paula Comercio De Variedades Em Geral Ltda - Me, 16/238398-3 Elevadores Rocha Eireli - Epp, 16/238500-5 Fibernet Especializados Em Internet Ltda - Me, 16/238668-0 J3 Construções E Serviços Ltda - Me, 16/238701-6 Hostweb Data Center E Serviços - Epp, 16/238713-0 Rc Cardoso Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 16/238755-5 Noix Internet Ltda - Me, 16/239018-1 Canoas Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/239981-2 E B L Construções E Incorporações Eireli, 16/240116-7 A & T Confecções Ltda - Me, 16/240210-4 Aguiar Industria E Comercio De Moveis Ltda - Me, 16/240213-9 Clinica De Fisioterapia De Messejana Ltda, 16/240237-6 R & A Comércio Varejista De Cosméticos Ltda - Me, 16/240295-3 H & F Representações E Comércio Ltda - Me, 16/240493-0



A2m-Loc Construções Locações E Serviços Ltda - Me, 16/240506-5 Rv Construções E Serviços Ltda - Me, 16/240527-8 Centro De Formação De Condutores Preferencial Ltda - Me, 16/240776-9 Avg Patologia & Clínica Médica Ltda - Me, 16/240795-5 M. M. De Lima Representações De Cosméticos Ltda - Me, 16/240806-4 B.J.B Construtora E Comercio Ltda - Me, 16/240825-0 Intercargas Encomendas E Cargas Ltda - Epp, 16/240826-9 L.M. Comercio De Ótica Ltda - Me, 16/240846-3 World Service Comércio Representações E Serviços Ltda, 16/241479-0 Sertaomar Restaurante Ltda - Me, 16/241495-1 3y Representações Ltda, 16/242138-9 Sca Ilare Terceirização Ltda - Me, 16/242139-7 Saneartec Serviços Ltda - Me, 16/242143-5 F. A. S. Vasconcelos Comercial De Combustíveis Ltda - Me, 16/242244-0 M M Comercio D e Confeccoes Ltda - Me, 16/242245-8 A & S Fitnes Academia Ltda - Me, 16/242296-2 Var e João Da Sucata Ltda, 16/242501-5 Ms Engenharia Projetos E Consultoria Ltda, 16/24297 1-1 P Prime Comercial Optico Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/222041-3 H & M Representações Ltda, 16/231537-6 3 Links Comercio & Serviços De Informatica Ltda, 16/2341 92-0 Prontosau de Comercial De Material Medico Hospitalar Ltda - Me, 16/237958-7 Icon e Brasil Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/238675-3 Vgf Servicos E Comercio Ltda, 16/240450-6 Industria E Comercio Macico De Baturite Ltda, 16/242141-9 Roberto Matoso Comercio De Alimentos Importacao E Exportacao Ltda, 16/242142-7 Pratica Servicos Ltda, 16/242144-3 Manoel Matoso Distribuidora Cultural Ltda - Me, 16/2 45737-5 Rosatel Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INT ERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/220432-9 Núcleo Tecnologia E Comunicação Ltda, 16/228106-4 Lima Moreira Empreendimentos Imobiliario Ltda - Me, 16/228108-0 21 Serviço s De Gestão Ltda - Me, 16/228318-0 Construtora Beija-Flor Ltda Epp, 16/233804-0 Serv con - Serviços De Assessoria E Projetos Ltda - Epp, 16/235954-3 Organização Comercia l Farmacêutica Galdino Ltda, 16/236028-2 P & M Comercio E Serviços Elétricos E Mecanicos Ltda - Me, 16/237507-7 J Araujo Construtora Ltda Me, 16/238154-9 Copa Engenharia a Ltda, 16/238207-3 Horus Engenharia E Avaliações Ltda - Me, 16/238397-5 Pinheiro Co mercial Importação, Exportação De Equipamentos Medicos Ltda, 16/238749-0 Lider Serviço s Empresariais Ltda - Me, 16/238934-5 Tempo Livre Hotelaria Ltda, 16/240519-7 Norde ste Emergências E Soluções Médicas Ltda, 16/240661-4 Farmacia Provida Ltda - Me, 16/240662-2 Rangel & Rangel Comercio De Medicamentos Ltda Me, 16/240663-0 Farmacia G M Ltda Me, 16/240785-8 Sografica Sobral Grafica Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/238433-5 Homem Do Sapato Comercio Varejista De Sapatos Ltda - Me, 16/240 056-0 Rd - Engenharia E Construções Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/0 77492-8 Rabelo Supermercados Ltda - Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTER AÇÃO: 16/041011-8 Jose Firmino & Irmãos, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/03831 3-7 Valdirger Ferreira De Castro, 16/049400-1 Francisley Dos Santos Sousa, 16/052260 -9 F. A. Passos & Passos Ltda, 16/220333-0 Ggnet Telecomunicações, Portais E Provedores De Acesso As Redes De Comunicação E Internet Ltda - Me, 16/221939-3 F. F. De Vasconcelos E Cia Ltda - Me, 16/223858-4 A. Jaci Sobreira Ltda - Me, 16/225828-3 Mercado Inho Arco Verde Ltda - Me, 16/226219-1 Kamilla Da Silva Sousa, 16/227705-9 A M Peças E Serviços Para Veiculos Ltda. - Me, 16/228096-3 Romulo Nascimento Garcia, 16/228117 -0 M De F A C Guedes Rações, 16/233221-1 Bombiscoito Confeitaria Ltda - Me, 16/23334 0-4 Sebastião René Barros De Sousa, 16/233510-5 Breno Ferreira Ivo Cavalcante Serviço s E Locações, 16/233746-9 Adalberto De Abreu Honorio, 16/234231-4 R. F. Paz Aguiar, 16/235221-2 Andre Andrade Damasceno Serviços De Ti, 16/236664-7 R A M Bezerra, 16/2 38042-9 Sabrina Erika Dos Santos Muniz, 16/238174-3 Antonio Jucely De Oliveira, 16/2 38179-4 Iago Felipe Vasconcelos Da Silveira, 16/238213-8 Construtora Zilcasas Ltda - Me, 16/238538-2 R Gadelha Martins, 16/238567-6 R Soares Nunes, 16/238617-6 Camila Di as Da Costa Restaurante, 16/238896-9 A R De Vasconcelos Peixoto, 16/238908-6 Walbert o Nunes Soares Mouzinho, 16/240384-4 Brivaldo De Souza Neves, 16/240495-6 Giovanni R odrigo Alves De Freitas & Cia Ltda - Me, 16/241468-4 J Ricaelson Alves De Sousa, 16/241475-7 J. W. Moura De Sa, 16/241481-1 Marcos Gomes De Sousa, 16/241489-7 Glaydinar a Lima Sousa Lucena, 16/242506-6 M Da Silva Almeida Gomes, 16/242512-0 L De Sousa Da Silva, 16/242976-2 Githayna De Araujo Magalhaes, 16/243012-4 Felipe Azevedo Silva, 1 6/243098-1 M K Dos Santos De Vasconcelos, ALTERAÇÃO: 16/008251-0 Ulisses M P Bezerra - Me, 16/035271-1 Mayara Araujo Rocha - Me, 16/037841-9 Aline Macedo Pierre - Me, 16/038270-7 Francisca Celma Rodrigues Pereira - Me, 16/038282-3 Carlos Alberto Rabelo Bandeira - Me, 16/038299-8 Maximiliano Nogueira Costa - Me, 16/040177-1 Francisco Rocha De Souza Mercadinho - Me, 16/052259-5 F. A. Passos, 16/162498-7 C L M Eletro - M e, 16/220332-2 Jose Gabriel Fernandes Ferreira Nogueira Me, 16/221938-5 F. F. De Vasconcelos - Me, 16/223001-0 Maria Peres De Sousa - Me, 16/223857-6 A Jaci Sobreira Me, 16/224674-9 Rosania Delfina Da Costa - Me, 16/224740-0 Maria Aurileide Campos Macedo o - Me, 16/225827-5 João Batista Da Silva Generos Alimenticios Me, 16/226297-3 Marci a Gomes De Sousa - Me, 16/227704-0 Antonio Carlos Melo Sampaio - Me, 16/228097-1 Rom ulo Nascimento Garcia, 16/233220-3 Emilia Dias Rodrigues - Me, 16/233273-4 Rafael Go mes Maciel - Epp, 16/233467-2 Danilo Alves Pinto - Me, 16/233824-4 Alex Sousa Gomes - Me, 16/234438-4 M Olivia Da Conceicao - Me, 16/234439-2 Pedro Jonatan

Patricio Da Costa - Me, 16/234440-6 S K Ferreira Filho - Me, 16/235635-8 S M Pinto - Me, 16/2359 66-7 Danielle Alcântara Silva - Me, 16/236670-1 P Samuel Sousa Lima - Me, 16/236687- 6 A. R. C. Cordeiro Forte - Me, 16/238214-6 Zilcar De Holanda Neto Me, 16/238830-6 C A De Sousa Rezende - Me, 16/238869-1 A Torquato De Mesquita Filho - Me, 16/239000-9 Gabrielle Do Nascimento Andrade - Me, 16/239021-1 Francisco Diego Gomes De Avila - M e, 16/239023-8 Antonyel Ferreira Lima - Me, 16/240036-5 João Paulo Barroso Braga - M e, 16/240386-0 Igor Gomes Vilar - Me, 16/240492-1 A. M. Maia - Me, 16/240494-8 Giovan ni Rodrigo Alves De Freitas 02037935366, 16/240546-4 Bruno Braga Feijoo - Me, 16/24 0773-4 A J De Araujo - Me, 16/240804-8 Regina Claudia Da Ponte Holanda - Me, 16/2408 45-5 Jose Vanderlau Soares - Me, 16/240933-8 Danielle De Paula De Almeida - Me, 16/2 40937-0 Assis A Bezerra - Me, 16/241466-8 F A S Filho Locação - Me, 16/241483-8 C Da Mota Silveira Serviços - Me, 16/241496-0 Jose Ivanildo Tavares Dos Santos - Me, 16/2 42136-2 Maria Luciene Oliveira Do Nascimento, 16/242137-0 Francisco Valcion Rocha, 16/242140-0 Flaviane V Marques - Me, 16/242508-2 Antonio Risomar Fernandes Paiva - M e, 16/243002-7 Francisco De A F De Paulo - Me, 16/243004-3 Mercia Barbosa De Araujo - Me, 16/243100-7 M. H. Rodrigues Lopes Drogaria - Me, 16/243104-0 Irandi Carneiro D e Aguiar - Me, 16/243113-9 Luzia Maria Figueira De Sousa - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/038286-6 Marcelo Carvalho Sombra - Me, 16/224739-7 Maria A. Da Silva Beserra - Pani ficadora - Me, 16/233786-8 Marineide Galdino De Oliveira - Me, 16/234201-2 Sandra De Lima Araujo Moveis - Me, 16/234437-6 M Olivia Da Conceicao - Me, 16/236213-7 Flavio Rubens Gomes Pinto - Me, 16/236671-0 Nakelys Da Costa Falcao - Me, 16/236681-2 Danie la P. De Albuquerque - Me, 16/238674-5 Cintia Patricia Barbosa Farias - Me, 16/23867 6-1 Valdeci Gomes Farias, 16/241167-7 Venancio Guerreiro Chaves Neto - Me, 16/241461 -7 Samia Maria Braulto Maia - Me, 16/241472-2 W M Juca Maia - Me, 16/242993-2 F. C. De Aragão Representações, 16/243003-5 Ana Lucia Da Costa Ciclopeas - Me, 16/243102- 3 Moacir Moura Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/220144-3 Flavia Tavares Da Silva Soares Me, 16/220431-0 João Victor Marques Lop es Refrigeração - Me, 16/237495-0 Antonio Ferreira Cruz Me, 16/237497-6 N G De Olive ira - Me, 16/237508-5 Antonio Carlos Moreira - Me, 16/237972-2 Cicero Belarmino De S ousa - Me, 16/238206-5 Jose Sergio Fontenele De Azevedo - Me, 16/238322-3 M P A Vale nte Service - Me, 16/238585-4 Romulo Do Nascimento Ferreira Epp, 16/238593-5 Ana Eug enia Fernandes De Souza Arquitetura - Me, 16/238630-3 Rafael Barbosa Lima - Me, 16/2 43108-2 Breno Lima Ramos Me, COOPERATIVA: 16/238443-2 Coopesa Cooperativa De Trabalho o De Profissionais E Especialista De Saúde, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L TDA: ALTERAÇÃO: 16/233147-9 Vitor M Martins Eireli - Me, 16/238570-6 Ts Serviços De Delivery Eireli - Epp, 16/240002-0 Eco-Central Ltda - Me, 16/240547-2 Tlx Transporte E Logistica Eierei, 16/240563-4 Sete Tecnologia E Informatica Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/233713-2 It Protect Representaçõ es E Serviços De Consultoria Em Informática Eireli Epp, 16/238292-8 Francisco Viltmar Gomes Farias Eireli - Me, 16/238377-0 Visual Construções E Empreendimentos Turist icos Ltda Me, 16/243107-4 Adeodato Engenharia E Construções Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/081173-0, 16/004522-3, 16/008401-6, 16/008402-4, 16/038302-1, 1 6/040183-6, 16/046438-2, 16/047478-7, 16/050166-0, 16/054338-0, 16/054339-8, 16/2204 66-3, 16/222040-5, 16/222293-9, 16/224301-4, 16/224732-0, 16/224736-2, 16/225633-7, 16/226115-2, 16/226118-7, 16/226123-3, 16/227917-5, 16/228182-0, 16/228183-8, 16/229 693-2, 16/230092-1, 16/230093-0, 16/231002-1, 16/231515-5, 16/231826-0, 16/232161-9, 16/232402-2, 16/232325-0, 16/233284-0, 16/233421-4, 16/233448-6, 16/233450-8, 16/23 3668-3, 16/233696-9, 16/233904-6, 16/233983-6, 16/233984-4, 16/234384-1, 16/234908-4, 16/235289-1, 16/236605-1, 16/236610-8, 16/236654-0, 16/236667-1, 16/236668-0, 16/2 36672-8, 16/236674-4, 16/236676-0, 16/236677-9, 16/236679-5, 16/236682-5, 16/236683- 3, 16/236684-1, 16/236685-0, 16/237509-3, 16/237926-9, 16/237933-1, 16/237941-2, 16/237947-1, 16/237951-0, 16/237960-9, 16/237968-4, 16/237970-6, 16/238007-0, 16/238055 -0, 16/238072-0, 16/238079-8, 16/238080-1, 16/238095-0, 16/238096-8, 16/238097-6, 16/238114-0, 16/238135-2, 16/238136-0, 16/238145-0, 16/238147-6, 16/238182-4, 16/23819 4-8, 16/238208-1, 16/238239-1, 16/238252-9, 16/238282-0, 16/238290-1, 16/238305-3, 1 6/238308-8, 16/238310-0, 16/238318-5, 16/238332-0, 16/238359-2, 16/238360-6, 16/2383 71-1, 16/238442-4, 16/238486-6, 16/238493-9, 16/238504-8, 16/238535-8, 16/238552-8, 16/238565-0, 16/238579-0, 16/238580-3, 16/238582-0, 16/238583-8, 16/238596-0, 16/238 597-8, 16/238598-6, 16/238614-1, 16/238625-7, 16/238741-5, 16/238756-3, 16/238785-7, 16/238857-0, 16/238912-4, 16/239002-5, 16/239003-3, 16/239028-9, 16/240249-0, 16/24 0551-0, 16/240571-5, 16/240665-7, 16/240680-0, 16/240735-1, 16/240799-8, 16/240813-7, 16/240921-4, 16/240922-2, 16/241173-1, 16/241455-2, 16/241456-0, 16/241457-9, 16/2 41458-7, 16/241459-5, 16/241460-9, 16/241486-2, 16/241491-9, 16/242502-3, 16/242509-6, 16/242511-2, 16/244927-5, 16/244929-1, 16/244930-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

